



## Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

Número do Processo: BR 20 2016 029679 5

### Dados do Depositante (71)

---

Depositante 1 de 1

**Nome ou Razão Social:** EDILBERTO ACACIO DA SILVA

**Tipo de Pessoa:** Pessoa Física

**CPF/CNPJ:** 47358793749

**Nacionalidade:** Brasileira

**Qualificação Física:** Advogado

**Endereço:** AV PRESIDENTE VARGAS 2121 10º ANDAR - JD AMÉRICA

**Cidade:** Ribeirão Preto

**Estado:** SP

**CEP:** 14015-260

**País:** Brasil

**Telefone:** 16 3620 0100

**Fax:**

**Email:** sac@idenizacao.com.br

## Dados do Pedido

---

**Natureza Patente:** 20 - Modelo de Utilidade (MU)

**Título da Invenção ou Modelo de Utilidade (54):** DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS

**Resumo:** Trata-se a presente Patente de Modelo de Utilidade de uma disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas ou quaisquer outros produtos líquidos, pertencente ao setor técnico de acessórios de embalagens em geral, mais particularmente trata-se de um novo lacre para latas de bebidas, tais como cerveja, sucos, leite, refrigerantes ou qualquer outra bebida e produtos que utilizem a respectiva embalagem acondicionadora, através da qual são obtidos resultados práticos, seguros e funcionais muito vantajosos.  
O lacre (1) compreende uma configuração geométrica a partir de um triângulo, formando concavidades laterais (11) e uma base convexa (12), sendo a extremidade superior formada por um semicírculo (13) tendo no centro um pino (3) de articulação. Na face inferior do lacre (1) é previsto ainda a lâmina de vedação (14) a qual é unida ao lacre através do miolo central (15) e na região periférica próxima a base convexa (12) são previstos dentes (16) que entram na borda entre a lâmina de vedação (14) e a abertura (42) prevista na tampa (4). Na face superior do lacre (1) são previstos ainda ressaltos (17) para identificação. São previstas ainda variantes construtivas da embalagem.

**Figura a publicar:** 1

## Dados do Procurador

---

### Procurador:

**Nome ou Razão Social:** Celino Bento de Souza

**Numero OAB:** 108745SP

**Numero API:** 772

**CPF/CNPJ:** 00239661818

**Endereço:** Avenida Barão de Itapura, 3236 Taquaral

**Cidade:** Campinas

**Estado:** SP

**CEP:** 13073-300

**Telefone:** (19) 3705-9000

**Fax:** (19) 3705-9000

**Email:** celino@beerre.com.br

### Escritório:

**Nome ou Razão Social:** Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

**CPF/CNPJ:** 54127295000433

## Dados do Inventor (72)

---

Inventor 1 de 1

**Nome:** EDILBERTO ACACIO DA SILVA

**CPF:** 47358793749

**Nacionalidade:** Brasileira

**Qualificação Física:** Advogado

**Endereço:** AV PRES VARGAS 2121 - 10º ANDAR - JD AMERICA

**Cidade:** RIBEIRÃO PRETO

**Estado:** SP

**CEP:** 14015-260

**País:** BRASIL

**Telefone:**

**Fax:**

**Email:**

## Documentos anexados

---

<b>Tipo Anexo</b>	<b>Nome</b>
Comprovante de pagamento de GRU 200	GUIA.pdf
Procuração	edilberto acacio silva.pdf
Declaração de período de graça	PERIODO DE GRAÇA.pdf
Relatório Descritivo	RELATÓRIO.pdf
Reivindicação	REIVINDICAÇÕES.pdf
Desenho	DESENHOS.pdf
Resumo	RESUMO.pdf

## Acesso ao Patrimônio Genético

---

- Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica.

## Declaração de veracidade

---

- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.



001-9

## RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer Banco					Contra-apresentação
Codente					Agência/Código Cedente
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial					2234-9/333.028-1
Data do Documento	Nº. documento	Espécie doc.	Acate	Data Proces.	Nosso Número
15/12/2016	1610165459	RC	N	15/12/2016	00.000.2.2.16.1016545.9
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento
	18/027	R\$			R\$ 70,00
Número:	NN Complementar:	Petição: Eletrônico			(-) Desconto/Abatimento
Natureza: 20 - Modelo de					(-) Outras deduções
Cod	Serviço	Petição Vinculada RPI	Valor		(+) Mora/Multa
200 - Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT			R\$ 70,00		(+) Outros Acréscimos
	API: 774	Escritório: Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre			(=) Valor Cobrado
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança					R\$ 70,00
Sacado					
EDILBERTO ACACIO DA SILVA					
AV PRESIDENTE VARGAS 2121 10º ANDAR - JD AMÉRICA, Ribeirão Preto, BR/SP, 14015-260					
Sacador/Avalista					
Corte na linha pontilhada					Autenticação mecânica - Controle Cedente

BANCO DO BRASIL

<https://aapj.bb.com.br/aapj/home.v2.00?token=55a0773a127908111111>

## Boletos, Convênios e outros

16/12/2016 16:03:05

16/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:03:05  
291302913 0076

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BEERRE ASSESSORIA LTDA  
AGENCIA: 2913-0 CONTA: 104.042-1

BANCO DO BRASIL

0019953637100000221691016545921480000000007000  
NR. DOCUMENTO 121.612  
NOSSO NUMERO 221610165459  
CONVENIO 00953631  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED  
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/00333028  
DATA DO PAGAMENTO 16/12/2016  
VALOR DO DOCUMENTO 70,00  
VALOR COBRADO 70,00

NR. AUTENTICACAO E.43E.9F5.5D0.5D3.B72

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## PROCURAÇÃO

**EDILBERTO ACACIO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF /MF n.º 473.587.937-49, RG n.º 23.577.417-SSP/SP, residente e domiciliado em Ribeirão Preto (SP) a Av. Presidente Vargas n.º 2121, 10º andar – Jd. América, Ribeirão Preto, CEP 14015-260, pelo presente Instrumento particular de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os senhores **ANTÔNIO BENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado e agente da propriedade industrial, inscrito na OAB/SP sob o n.º 123.814, matriculado perante o INPI sob o n.º 0915, portador do CPF n.º 002.166.688-16; **CELINO BENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado e agente da propriedade industrial, inscrito na OAB/SP sob o n.º 108.745, matriculado perante o INPI sob o n.º 0772, portador do CPF n.º 002.396.618-18, **RENATO CÉSAR DE FREITAS SILVESTRE**, brasileiro, separado judicialmente, agente da propriedade industrial, matriculado perante o INPI sob o n.º 0773, portador do CPF n.º 036.365.318-08, **JOBSON DA SILVA MOITINHO**, brasileiro, casado, agente da propriedade industrial, matriculado perante o INPI sob o n.º 1821, portador do CPF n.º 105.861.268-99 e **CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 305.013, portadora do CPF n.º 168.461.578-08, sendo os primeiros, sócios cotistas da BEÉRRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., estabelecida na Avenida Barão de Itapura, 3236, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 54.127.295/0001-90, matriculada perante o INPI sob o n.º 0774, aos quais confere amplos poderes de representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI; a Biblioteca Nacional; a Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro; a Junta Comercial do Estado de São Paulo e o Ministério da Saúde para, em conjunto ou isoladamente, requerer e obter registros de marcas, patentes e desenhos industriais; averbação de contratos de uso de marcas, patentes e desenhos industriais; averbação de alterações e transferências; registros de direitos autorais; promover impugnações e defesas; registros de produtos e fórmulas; pagar taxas; desarquivar; apresentar oposições, recursos, caducidades, defesas, manifestações.

Ribeirão Preto (SP), 28 de Novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**EDILBERTO ACÁCIO DA SILVA**

**BEÉRRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CAMPINAS/SP: Avenida Barão de Itapura, 3236 - Taquaral - PABX/FAX (19)  
3705-9000- CEP - 13073-300 – e mail: [beerre@beerre.com.br](mailto:beerre@beerre.com.br) / [www.beerre.com.br](http://www.beerre.com.br)

## **Declaração de Período de Graça:**

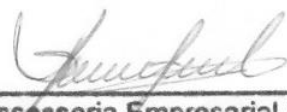
**Art. 12 § 1º da LPI**

**EDILBERTO ACACIO DA SILVA**

### **Pedido de Privilégio de Modelo de Utilidade**

DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS

Em observância ao que preceitua o Art. 12 em seu § 1º, da Lei da Propriedade Industrial (Lei 9.279 de 14/05/1996), o depositante declara que o objeto do presente Pedido de Privilégio vem sendo divulgado junto a futuros clientes e fornecedores desde 01/09/2016.



BEERRE Assessoria Empresarial Ltda.

Jobson da Silva Moitinho

CPF 105.861.268-99

Agente INPI nº 1821

## **DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS**

[01] Trata-se a presente Patente de Modelo de Utilidade de uma disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas ou quaisquer outros produtos líquidos, pertencente ao setor técnico de acessórios de embalagens em geral, mais particularmente trata-se de um novo lacre para latas de bebidas, tais como cerveja, sucos, leite, refrigerantes ou qualquer outra bebida e produtos que utilizem a respectiva embalagem acondicionadora, através da qual são obtidos resultados práticos, seguros e funcionais muito vantajosos.

### **ESTADO DA TÉCNICA**

[02] São notoriamente conhecidas as embalagens de bebidas em latas, porém muitas delas o lacre é retirado e lançado fora do local devido, prejudicando assim o meio ambiente, além de serem um risco quando lançados em praias, parques ou locais de entretenimento, onde uma criança pode facilmente pisar em um lacre e se ferir.

[03] Assim, foi desenvolvido o novo lacre para embalagem de bebidas que com sua disposição construtiva, torna mais segura as embalagens onde o lacre permanece fixado às mesmas, além de contribuírem para o meio ambiente, solucionando os inconvenientes acima mencionado, além de proporcionar outras vantagens decorrentes de sua concepção com uma abertura inovadora, higiênica, personalizada e prática.

### **DESCRIÇÃO DA INOVAÇÃO**

[04] A presente patente de modelo de utilidade será melhor compreendida através da descrição das figuras que de modo esquemático representam:

Figura 1.1: vista em perspectiva parcial da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 1.2: vista superior da embalagem;

Figura 1.3: vista em perspectiva parcial da embalagem com o lacre fechado;

Figura 1.4: vista em perspectiva parcial da embalagem com o lacre sendo aberto;

Figura 1.5: vista em perspectiva parcial da embalagem com o lacre aberto;

Figura 1.6: vista lateral parcial em corte da embalagem com o lacre fechado;

Figura 1.7: vista lateral parcial em corte da embalagem com o lacre sendo aberto;

Figura 1.8: vista lateral parcial em corte da embalagem com o lacre aberto;

Figura 1.9: vista em perspectiva explodida da embalagem;

Figura 1.10: vista em perspectiva parcial explodida da embalagem, salientando a face superior da tampa;

Figura 1.11: vista em perspectiva parcial explodida da embalagem, salientando a face inferior da tampa;

Figura 2.1: vista em perspectiva de uma primeira variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 2.2: vista superior de uma primeira variante construtiva da embalagem;

Figura 2.3: vista em perspectiva parcial de uma primeira variante construtiva da embalagem com o lacre fechado;

Figura 2.4: vista em perspectiva parcial de uma primeira variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 2.5: vista lateral parcial em corte de uma primeira variante construtiva da embalagem;

Figura 2.6: vista em perspectiva parcial explodida de uma primeira variante construtiva da embalagem;

Figura 2.7: vista em perspectiva parcial de uma opção da primeira variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 2.8: vista superior de uma opção da primeira variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 3.1: vista em perspectiva de uma segunda variante construtiva da nova

disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 3.2: vista em perspectiva parcial de uma segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 3.3: vista superior de uma segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 3.4: vista posterior parcial em corte de uma segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 3.5: vista em perspectiva parcial em corte de uma segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 3.6: vista em perspectiva parcial explodida de uma segunda variante construtiva da embalagem, salientando a face inferior da tampa;

Figura 3.7: vista em perspectiva parcial explodida de uma segunda variante construtiva da embalagem, salientando a face superior da tampa;

Figura 3.8: detalhe em perspectiva de uma segunda variante construtiva da embalagem, salientando a articulação do lacre;

Figura 3.9: detalhe em perspectiva de uma segunda variante construtiva da embalagem, salientando o dente do lacre;

Figura 3.10: vista em perspectiva de uma opção da segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 3.11: vista em perspectiva parcial de uma opção da segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 3.12: vista superior de uma opção da segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 3.13: vista em perspectiva parcial de uma opção da segunda variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 3.14: vista superior de uma opção da segunda variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 4.1: vista em perspectiva de uma terceira variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 4.2: vista em perspectiva parcial de uma terceira variante construtiva

da embalagem;

Figura 4.3: vista superior de uma terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 4.4: vista lateral parcial em corte de uma terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 4.5: detalhe em corte de uma terceira variante construtiva da embalagem, salientando a articulação;

Figura 4.6: detalhe em corte de uma terceira variante construtiva da embalagem, salientando o dente do lacre;

Figura 4.7: vista em perspectiva parcial de uma opção da terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 4.8: vista superior de uma opção da terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 4.9: vista em perspectiva parcial em corte de uma opção da terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 4.10: vista em perspectiva parcial de uma segunda opção da terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 4.11: vista superior de uma segunda opção da terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 4.12: detalhe em corte lateral de uma segunda opção da terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 4.13: detalhe em corte frontal de uma segunda opção da terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 5.1: vista em perspectiva de uma quarta variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 5.2: vista frontal de uma quarta variante construtiva da embalagem;

Figura 5.3: vista em perspectiva parcial de uma quarta variante construtiva da embalagem;

Figura 5.4: vista superior de uma quarta variante construtiva da embalagem;

Figura 5.5: vista em perspectiva parcial de uma quarta variante construtiva da

embalagem com o lacre sendo aberto;

Figura 5.6: vista em perspectiva parcial de uma quarta variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 5.7: vista em perspectiva parcial em corte de uma quarta variante construtiva da embalagem com o lacre fechado;

Figura 5.8: vista em perspectiva parcial em corte de uma quarta variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 6.1: vista em perspectiva de uma quinta variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 6.2: vista frontal de uma quinta variante construtiva da embalagem;

Figura 6.3: vista posterior de uma quinta variante construtiva da embalagem;

Figura 6.4: vista em perspectiva parcial de uma quinta variante construtiva da embalagem;

Figura 6.5: vista superior de uma quinta variante construtiva da embalagem;

Figura 6.6: vista em perspectiva parcial em corte de uma quinta variante construtiva da embalagem;

Figura 6.7: vista em perspectiva parcial de uma quinta variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 6.8: vista em perspectiva de uma opção da quinta variante construtiva da embalagem;

Figura 6.9: vista superior de uma opção da quinta variante construtiva da embalagem com o lacre fechado;

Figura 6.10: vista superior de uma opção da quinta variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 6.11: vista em perspectiva parcial de uma opção da quinta variante construtiva da embalagem com o lacre fechado;

Figura 6.12: vista em perspectiva parcial de uma opção da quinta variante construtiva da embalagem com o lacre aberto, salientando as faces frontal, lateral e superior;



Figura 6.13: vista em perspectiva parcial de uma opção da quinta variante construtiva da embalagem com o lacre aberto, salientando as faces posterior, lateral e superior;

Figura 6.14: vista em perspectiva parcial de uma opção da quinta variante construtiva da embalagem com o lacre fechado salientando as faces posterior, lateral e superior;

Figura 6.15: vista em perspectiva parcial de uma opção da quinta variante construtiva da embalagem com o lacre fechado e o dente para fora;

Figura 6.16: vista em perspectiva parcial de uma opção da quinta variante construtiva da embalagem com o lacre fechado e o dente pressionado;

Figura 6.17: vista em perspectiva em corte de uma opção da quinta variante construtiva da embalagem com o lacre fechado;

Figura 6.18: vista em perspectiva em corte de uma opção da quinta variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 6.19: vista em perspectiva de uma segunda opção da quinta variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 6.20: vista em perspectiva parcial de uma segunda opção da quinta variante construtiva da embalagem;

Figura 6.21: vista superior de uma segunda opção da quinta variante construtiva da embalagem;

Figura 6.22: vista em perspectiva parcial em corte de uma segunda opção da quinta variante construtiva da embalagem;

Figura 6.23: vista posterior em corte de uma segunda opção da quinta variante construtiva da embalagem;

Figura 6.24: vista em perspectiva de uma segunda opção da quinta variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 6.25: vista superior de uma segunda opção da quinta variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 6.26: vista em perspectiva parcial em corte de uma segunda opção da quinta variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 6.27: vista lateral parcial em corte de uma segunda opção da quinta variante construtiva da embalagem com o lacre normal;

Figura 6.28: vista lateral parcial em corte de uma segunda opção da quinta variante construtiva da embalagem, com o lacre pressionado;

Figura 7.1: vista em perspectiva de uma sexta variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 7.2: vista em perspectiva de uma sexta variante construtiva da embalagem com um dos lacres aberto;

Figura 7.3: vista em perspectiva parcial de uma sexta variante construtiva da embalagem;

Figura 7.4: vista superior de uma sexta variante construtiva da embalagem;

Figura 7.5: vista superior de uma sexta variante construtiva da embalagem com um dos lacres aberto;

Figura 7.6: vista em perspectiva de uma opção da sexta variante construtiva da embalagem de bebidas;

Figura 7.7: vista em perspectiva parcial de uma opção da sexta variante construtiva da embalagem;

Figura 7.8: vista superior de uma opção da sexta variante construtiva da embalagem;

Figura 7.9: vista em perspectiva parcial de uma segunda opção da sexta variante construtiva da embalagem;

Figura 7.10: vista superior de uma segunda opção da sexta variante construtiva da embalagem;

Figura 7.11: vista em perspectiva parcial de uma terceira opção da sexta variante construtiva da embalagem;

Figura 7.12: vista superior de uma terceira opção da sexta variante construtiva da embalagem;

Figura 7.13: vista em perspectiva parcial de uma quarta opção da sexta variante construtiva da embalagem;

Figura 7.14: vista superior de uma quarta opção da sexta variante construtiva da embalagem;

Figura 7.15: detalhe em perspectiva de uma quarta opção da sexta variante construtiva da embalagem;

Figura 8.1: vista em perspectiva parcial de uma sétima variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 8.2: vista em perspectiva parcial de uma sétima variante construtiva da embalagem com o lacre sendo aberto;

Figura 8.3: vista em perspectiva parcial de uma sétima variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 8.4: vista lateral em corte de uma sétima variante construtiva da embalagem o lacre fechado;

Figura 8.5: vista lateral em corte de uma sétima variante construtiva da embalagem com o dente do lacre pressionado;

Figura 8.6: vista em perspectiva parcial de uma sétima variante construtiva da embalagem com o lacre fechado;

Figura 8.7: vista em perspectiva parcial de uma sétima variante construtiva da embalagem com o dente do lacre pressionado;

Figura 8.8: vista em perspectiva parcial de uma sétima variante construtiva da embalagem com o lacre sendo aberto;

Figura 8.9: vista em perspectiva parcial de uma sétima variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 9.1: vista em perspectiva parcial de uma oitava variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 9.2: vista em perspectiva parcial de uma oitava variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 9.3: vista lateral parcial de uma oitava variante construtiva da

embalagem;

Figura 9.4: vista lateral parcial em corte de uma oitava variante construtiva da embalagem;

Figura 9.5: vista em perspectiva parcial de uma opção da oitava variante construtiva da embalagem;

Figura 9.6: vista lateral parcial de uma opção da oitava variante construtiva da embalagem;

Figura 9.7: vista em perspectiva parcial de uma opção da oitava variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 9.8: vista lateral parcial em corte de uma opção da oitava variante construtiva da embalagem;

Figura 9.9: vista em perspectiva parcial de uma segunda opção da oitava variante construtiva da embalagem;

Figura 9.10: vista em perspectiva parcial de uma segunda opção da oitava variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 9.11: vista lateral parcial de uma segunda opção da oitava variante construtiva da embalagem;

Figura 9.12: vista lateral parcial em corte de uma segunda opção da oitava variante construtiva da embalagem;

Figura 9.13: vista em perspectiva parcial de uma terceira opção da oitava variante construtiva da embalagem;

Figura 9.14: vista em perspectiva parcial de uma quarta opção da oitava variante construtiva da embalagem;

Figura 9.15: vista em perspectiva parcial de uma quarta opção da oitava variante construtiva da embalagem com o lacre semiaberto;

Figura 9.16: vista em perspectiva parcial de uma quarta opção da oitava variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 9.17: vista lateral parcial em corte de uma quarta opção da oitava variante construtiva da embalagem;

Figura 10.1: vista em perspectiva parcial de uma nona variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 10.2: vista em perspectiva parcial de uma nona variante construtiva da embalagem com o lacre aberto;

Figura 10.3: vista lateral parcial de uma nona variante construtiva da embalagem;

Figura 10.4: vista lateral parcial em corte de uma nona variante construtiva da embalagem;

Figura 11.1: vista em perspectiva de uma décima variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 11.2: vista em perspectiva parcial de uma décima variante construtiva da embalagem;

Figura 11.3: vista em perspectiva parcial de uma décima variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 11.4: vista superior de uma décima variante construtiva da embalagem;

Figura 11.5: vista lateral parcial em corte de uma décima variante construtiva da embalagem;

Figura 11.6: vista em perspectiva parcial de uma opção da décima variante construtiva da embalagem;

Figura 11.7: vista em perspectiva de uma opção da décima variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 12.1: vista em perspectiva parcial de uma décima primeira variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 12.2: vista em perspectiva parcial de uma décima primeira variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 12.3: vista superior de uma décima primeira variante construtiva da embalagem com o lacre fechado;

Figura 12.4: vista lateral parcial em corte de uma décima primeira variante

construtiva da embalagem;

Figura 12.5: detalhe em corte de uma décima primeira variante construtiva da embalagem;

Figura 12.6: vista em perspectiva parcial de uma opção da décima primeira variante construtiva da embalagem;

Figura 12.7: vista superior de uma opção da décima primeira variante construtiva da embalagem com o lacre fechado;

Figura 12.8: detalhe em corte de uma opção da décima primeira variante construtiva da embalagem;

Figura 12.9: detalhe ampliado em corte de uma opção da décima primeira variante construtiva da embalagem;

Figura 12.10: detalhe ampliado em corte de uma opção da décima primeira variante construtiva da embalagem com o dente do lacre pressionado;

Figura 12.11: vista em perspectiva parcial explodida de uma opção da décima primeira variante construtiva da embalagem salientando a face superior da tampa;

Figura 12.12: vista em perspectiva parcial explodida de uma opção da décima primeira variante construtiva da embalagem salientando a face inferior da tampa;

Figura 12.13: vista em perspectiva de uma segunda opção da décima primeira variante construtiva da embalagem de bebidas;

Figura 12.14: vista em perspectiva parcial de uma segunda opção da décima primeira variante construtiva da embalagem;

Figura 12.15: vista superior de uma segunda opção da décima primeira variante construtiva da embalagem;

Figura 12.16: detalhe lateral em corte de uma segunda opção da décima primeira variante construtiva da embalagem;

Figura 13.1: vista em perspectiva parcial de uma décima segunda variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para

embalagem de bebidas;

Figura 13.2: vista superior de uma décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.3: vista em perspectiva parcial de uma décima segunda variante construtiva da embalagem, com o lacre sendo aberto;

Figura 13.4: detalhe ampliado em corte de uma opção da décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.5: detalhe em corte de uma opção da décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.6: detalhe em corte de uma opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, salientando a face inferior do lacre;

Figura 13.7: vista em perspectiva de uma segunda opção da décima segunda variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 13.8: vista em perspectiva parcial de uma segunda opção da décima segunda variante construtiva da embalagem com o lacre fechado;

Figura 13.9: vista em perspectiva parcial de uma segunda opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 13.10: vista superior de uma segunda opção da décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.11: vista superior de uma segunda opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 13.12: detalhe em corte de uma segunda opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, salientando o lacre fechado;

Figura 13.13: detalhe em corte de uma segunda opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, salientando o lacre sendo aberto;

Figura 13.14: vista em perspectiva explodida de uma segunda opção da décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.15: vista em perspectiva parcial explodida de uma segunda opção



da décima segunda variante construtiva da embalagem, salientando a face superior da tampa; e

Figura 13.16: vista em perspectiva parcial explodida de uma segunda opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, salientando a face inferior da tampa.

Figura 13.17: vista em perspectiva parcial de uma terceira opção da décima segunda variante construtiva da embalagem com o lacre fechado;

Figura 13.18: vista superior de uma terceira opção da décima segunda variante construtiva da embalagem o lacre fechado;

Figura 13.19: vista lateral de uma terceira opção da décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.20: vista posterior em corte de uma terceira opção da décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.21: vista frontal em corte de uma terceira opção da décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.22: vista lateral em corte de uma terceira opção da décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.23: detalhe em corte de uma terceira opção da décima segunda variante construtiva da embalagem mostrando o sistema de trilho para articulação da tampa;

Figura 13.24: vista em perspectiva parcial explodida de uma terceira opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, salientando a face superior da tampa;

Figura 13.25: vista em perspectiva parcial explodida de uma terceira opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, salientando a face inferior da tampa;

Figura 13.26: vista em perspectiva de uma quarta opção da décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.27: vista em perspectiva parcial de uma quarta opção da décima

segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.28: vista superior de uma quarta opção da décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.29: vista em perspectiva parcial de uma quarta opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, com o lacre sendo aberto;

Figura 13.30: vista em perspectiva parcial de uma quarta opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 13.31: vista posterior parcial em corte de uma quarta opção da décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.32: vista posterior parcial em corte de uma quarta opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, salientando a face inferior da tampa;

Figura 13.33: detalhe em corte de uma quarta opção da décima segunda variante construtiva da embalagem;

Figura 13.34: detalhe em corte de uma quarta opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, com o lacre sendo aberto;

Figura 13.35: vista em perspectiva explodida de uma quarta opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, salientando a face superior da tampa;

Figura 13.36: vista em perspectiva parcial explodida de uma quarta opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, salientando a face superior da tampa;

Figura 13.37: vista em perspectiva parcial explodida de uma quarta opção da décima segunda variante construtiva da embalagem, salientando a face inferior da tampa;

Figura 14.1: vista em perspectiva de uma décima terceira variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 14.2: vista superior de uma décima terceira variante construtiva da

embalagem;

Figura 14.3: vista lateral de uma décima terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 14.4: vista frontal de uma décima terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 14.5: vista em perspectiva de uma décima terceira variante construtiva da embalagem, com o lacre sendo aberto;

Figura 14.6: vista em perspectiva de uma décima terceira variante construtiva da embalagem, com o lacre parcialmente aberto;

Figura 14.7: vista em perspectiva de uma décima terceira variante construtiva da embalagem, com o lacre totalmente aberto;

Figura 14.8: vista lateral de uma décima terceira variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 14.9: vista frontal de uma décima terceira variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 14.10: vista superior de uma décima terceira variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 14.11: vista posterior de uma décima terceira variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 14.12: vista em perspectiva de uma opção da décima terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 14.13: vista em perspectiva parcial de uma opção da décima terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 14.14: vista superior de uma opção da décima terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 14.15: vista em perspectiva em corte de uma opção da décima terceira variante construtiva da embalagem;

Figura 14.16: vista em perspectiva parcial de uma opção da décima terceira variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 14.17: vista superior de uma opção da décima terceira variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 15.1: vista em perspectiva de uma décima quarta variante construtiva da nova disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas;

Figura 15.2: vista em perspectiva parcial de uma décima quarta variante construtiva da embalagem;

Figura 15.3: vista em perspectiva parcial explodida de uma décima quarta variante construtiva da embalagem;

Figura 15.4: vista frontal de uma décima quarta variante construtiva da embalagem;

Figura 15.5: vista em perspectiva parcial em corte de uma décima quarta variante construtiva da embalagem;

Figura 15.6: vista em perspectiva parcial de uma décima quarta variante construtiva da embalagem, com o lacre fechado;

Figura 15.7: vista em perspectiva parcial de uma décima quarta variante construtiva da embalagem, com o lacre sendo aberto;

Figura 15.8: vista em perspectiva parcial de uma décima quarta variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 15.9: vista em perspectiva de uma opção da décima quarta variante construtiva da embalagem;

Figura 15.10: vista superior de uma opção da décima quarta variante construtiva da embalagem;

Figura 15.11: vista frontal de uma opção da décima quarta variante construtiva da embalagem;

Figura 15.12: vista lateral de uma opção da décima quarta variante construtiva da embalagem;

Figura 15.13: vista em perspectiva de uma opção da décima quarta variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto e encaixado ;

Figura 15.14: vista superior de uma opção da décima quarta variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto e encaixado ;

Figura 15.15: vista frontal de uma opção da décima quarta variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 15.16: vista lateral de uma opção da décima quarta variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 16.1: vista em perspectiva de uma décima quinta variante construtiva da embalagem;

Figura 16.2: vista em perspectiva de uma décima quinta variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 16.3: vista em perspectiva parcial de uma décima quinta variante construtiva da embalagem;

Figura 16.4: vista em perspectiva parcial de uma décima quinta variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto;

Figura 16.5: vista superior de uma décima quinta variante construtiva da embalagem; e

Figura 16.16: vista em perspectiva parcial em corte de uma décima quinta variante construtiva da embalagem, com o lacre aberto.

**[05]** De acordo com as figuras 1.1 a 1.11 a presente patente de modelo de utilidade compreende um lacre (1), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre (1) compreende uma configuração geométrica a partir de um triângulo, formando concavidades laterais (11) e uma base convexa (12), de maior espessura, sendo a extremidade superior formada por um semicírculo (13) onde no centro é previsto um pino (3) de articulação, o qual transpassa o orifício (41) e é fixo também na tampa (4) tal como um rebite. Na face inferior do lacre (1) é previsto ainda a lâmina de vedação (14) a qual é unida ao lacre através do miolo central (15) e na região periférica próxima a base convexa (12) são previstos dentes (16) que quando pressionados entram na borda entre a lâmina de vedação (14) e a abertura (42) prevista na tampa (4)

que é hermeticamente na borda (21) da lata de bebidas (2). Na face superior do lacre (1) são previstos ainda ressaltos (17) para identificação e melhor manuseio do lacre (1) no momento de sua abertura radial.

[06] De acordo com as figuras 2.1 e 2.6, em uma primeira variante construtiva, a presente patente de modelo de utilidade compreende um lacre (10), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre (10) compreende uma configuração geométrica a partir de uma elipse, formando uma região convexa frontal (101) e uma região côncava posterior (102), de mesma espessura, sendo que a borda da região côncava posterior (102) é acoplada a uma alavanca (5) de mesma curvatura da região côncava posterior (102), dotada no centro de um ressalto circular (51) que forma um pino (52) de articulação, o qual transpassa o orifício (41) e é fixo também na tampa (4) tal como um rebite. Sob o ressalto circular (51) é previsto um dente (53) que quando pressionado entra na borda entre a região côncava posterior (102) e a abertura (42), de mesmo formato do lacre (10), prevista na tampa (4) que é hermeticamente acoplada na borda (21) da lata de bebidas (2). Na face superior da alavanca (5) são previstos ainda duas saliências (54) para auxiliar o deslocamento radial do lacre (10) no momento de sua abertura.

[07] De acordo com as figuras 2.7 e 2.8, opcionalmente a borda interna da tampa (4) será dotada de um ressalto curvo (43) que acompanha a curvatura da borda interna da abertura (42) e é dotado de duas saliências (44).

[08] De acordo com as figuras 3.1 a 3.11, em uma segunda variante construtiva, a presente patente de modelo de utilidade compreende um lacre (10), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre (10) compreende uma configuração geométrica a partir de uma elipse, formando uma região convexa frontal (101) e uma região côncava posterior (102), de mesma espessura, sendo que na borda da região côncava posterior (102) é acoplada a uma alavanca (50) em “Y” formando uma região curva (501) de mesma curvatura da região côncava posterior (102) e uma haste (502), dotada no

centro de um pino (503) de articulação, o qual transpassa o orifício (41) e é fixo também na tampa (4) tal como um rebite. Na parte inferior da região curva (501) da alavanca (50), é previsto na extremidade central de um dente (504) que quando pressionado entra na borda entre a região côncava posterior (102) e a abertura (42), de mesmo formato do lacre (10), prevista na tampa (4) que é hermeticamente acoplada na borda (21) da lata de bebidas (2). Na face superior da alavanca (50) são previstos ainda duas saliências (54) para auxiliar o deslocamento radial do lacre (10) no momento de sua abertura.

[09] De acordo com as figuras 3.10 a 3.14, em uma opção da segunda variante construtiva, o lacre (10) terá uma área menor estreitando a região convexa frontal (101) e a região côncava posterior (102), formando um lacre (10') e a região curva (501) da alavanca (50) acompanhará a mesma curvatura, formando uma região curva (501').

[10] De acordo com as figuras 4.1 a 4.6, em uma terceira variante construtiva, a presente patente de modelo de utilidade compreende um lacre (20), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre (20) compreende uma lâmina de vedação (200) de configuração geométrica a partir de uma elipse, formando uma região convexa frontal (201) e uma região côncava posterior (202), de mesma espessura, sendo na parte superior previsto uma saliência (203), formando na parte frontal um vazio (204) e na extremidade dentes (205) que quando pressionado entra na borda entre a região convexa frontal (201) e a abertura vedada e de mesmo formato do lacre (20), prevista na tampa (4) que é hermeticamente acoplada na borda (21) da lata de bebidas (2). Na outra extremidade da saliência (203) é previsto um pino (206) de articulação, o qual transpassa o orifício da tampa (4) e é fixo na mesma tal como um rebite; em seguida se inicia uma haste curva (207) para auxiliar o deslocamento radial do lacre (20) no momento de sua abertura.

[11] De acordo com as figuras 4.7 a 4.9, em uma opção da terceira variante construtiva da embalagem, o lacre (20) compreende uma lâmina de



vedação (200), sendo na parte superior previsto uma saliência (203'), formando na parte frontal um vazio (204') e no centro dentes (205') que quando pressionado entra na borda entre a região côncava posterior (202) e a abertura vedada pelo lacre (20).

[12] De acordo com as figuras 4.10 a 4.13, em uma segunda opção da terceira variante construtiva da embalagem, o lacre (20') compreende na face inferior uma lâmina de vedação (210), a qual é unida ao lacre através do miolo (211) e na região periférica é dotada de dentes (215) que quando pressionado entra na borda entre a região convexa frontal (201) e a abertura vedada e de mesmo formato do lacre (20'), prevista na tampa (4) na região central é previsto um pino (216) de articulação, o qual transpassa o orifício da tampa (4) e é fixo na mesma tal como um rebite; em seguida se inicia a haste curva (207) para auxiliar o deslocamento radial do lacre (20') no momento de sua abertura.

[13] De acordo com as figuras 5.1 a 5.8, em uma quarta variante construtiva a embalagem compreende um lacre (30), para latas de bebidas (2), dotada de rebaixo (22), sendo que o lacre (30) compreende uma configuração elíptica, sobre o qual é fixada uma alavanca (31) em "L", através do pino (32) mantendo a região vertical livre e a extremidade oposta horizontal, se encerra em uma haste (33) que tem a ponta (33') fixa na tampa (4) que é dotada de um rebaixo (34) do formato da alavanca (31) e do lacre (30) para acomodação destes quando a embalagem for aberta com um movimento em arco de 180 graus através da deformação da ponta (33') que continua fixa, mantendo assim o lacre (30) e a alavanca (31) presos a embalagem, evitando que seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados.

[14] De acordo com as figuras 6.1 a 6.7, em uma quinta variante construtiva a embalagem é dotada de um lacre (40), para latas de bebidas e outros produtos (2'), de secção transversal quadrada, sendo que o lacre (40) compreende uma configuração retangular, sobre o qual é fixada através do

pino (402), uma alavanca (401), também retangular, mantendo uma saliência (403) em balanço, dotada no centro de uma curvatura que forma o dente (404) que quando pressionado entra na borda entre o lado frontal do lacre (40) e a abertura (408) vedada pelo mesmo, e na extremidade oposta é previsto uma parede vertical (405) com as laterais prolongadas formando um eixo que corre sob o canal horizontal (406) formado nas laterais do rebaixo (407) da tampa (4') para deslizamento do lacre (40) juntamente com a alavanca (401), mantendo assim os mesmos presos a embalagem, evitando que seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados, como já especificado nos itens acima.

**[15]** De acordo com as figuras 6.8 a 6.18, em uma opção da quinta variante construtiva a embalagem é dotada de um lacre (40'), para latas de bebidas (2'), de secção transversal quadrada, sendo que o lacre (40') compreende uma configuração retangular, sobre o qual é fixada através do pino (402'), uma alavanca (401'), quadrada, na lateral interna do lacre (40'), mantendo uma saliência (403') em balanço, dotada no centro de uma curvatura que forma o dente (404') que quando pressionado entra na borda entre o lado posterior do lacre (40') e a abertura (408) vedada pelo mesmo, e na extremidade oposta é previsto uma parede vertical (405') com as laterais prolongadas formando um eixo que corre sob o canal horizontal em forma de trilho (406) formado nas laterais do rebaixo (407) da tampa (4') e um pino central (409) limitador de movimento do deslizamento do lacre em forma de trilho (40') juntamente com a alavanca acionada (401'), mantendo assim os mesmos presos a embalagem, evitando que seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados.

**[16]** De acordo com as figuras 6.19 a 6.28, em uma segunda opção da quinta variante construtiva a alavanca (401'), quadrada, será dotada no centro de uma curvatura lisa (4011'), mantendo uma saliência (4012') em balanço, com um base de apoio do eixo para seccionar a tampa, que correrá em um trilho e a tampa (4') será dotada na borda frontal de uma abertura (41').

[17] De acordo com as figuras 7.1 a 7.5, em uma sexta variante construtiva, a presente patente de modelo de utilidade compreende dois lacres (60; 60'), para latas de bebidas (2), sendo que os lacres (60; 60') compreendem configurações geométricas a partir de uma elipse, formando uma região curva periférica (601; 601') e uma região curva central (602; 602'), de mesma espessura, sendo que nas bordas laterais opostas das regiões curvas centrais (602; 602') são acopladas de forma independente, as alavancas (61; 61') sendo a alavanca (61) dotada de região curva côncava (611) e a alavanca (61') dotada de região curva convexa (611') e ambas são fixadas ao centro elevado (62) da tampa (4), através do pino (63), permitindo o movimento independente dos lacres (60; 60') sobre as aberturas (64) que permitirá a criação de uma parede interna na lata (2).

[18] De acordo com as figuras 7.6 a 7.10, em uma opção da sexta variante construtiva, as alavancas (61; 61') serão dotadas de curvas verticais e fixadas próximo a uma das bordas laterais opostas das regiões curvas centrais (602; 602') dos lacres (60; 60').

[19] De acordo com as figuras 7.11 e 7.12, em uma segunda opção da sexta variante construtiva, as alavancas (61; 61') serão dotadas de curvas verticais de espessura média.

[20] De acordo com as figuras 7.13 e 7.15, em uma terceira opção da sexta variante construtiva, as alavancas (61; 61') serão dotadas de curvas verticais de espessura larga.

[21] De acordo com as figuras 8.1 a 8.9, em uma sétima variante construtiva a embalagem é dotada de um lacre (70), para latas de bebidas (2), o qual compreende uma configuração elíptica, sobre o qual é fixada a porção rebaixada (711) da alavanca (71) que tem ainda a porção frontal (712) saliente, dotada da extremidade da face inferior, de dentes (713) que quando pressionado entra na borda entre o lado frontal do lacre (70) e a abertura (72) prevista na tampa (4), vedada pelo mesmo, facilitando sua abertura; dita

alavanca (71) é dotada ainda na região posterior de um orifício no qual é acoplado um pino (73) que é fixo também em um orifício previsto na tampa (4), que permite o giro da alavanca (71); finalmente é previsto uma região de pega (714) posicionado sobre o rebaixo (74) da tampa (4) que é fixada sobre a borda da lata (2), mantendo assim o lacre (70) e a alavanca (71) presos a embalagem, evitando que seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados.

[22] De acordo com as figuras 9.1 a 9.4, em uma oitava variante construtiva a embalagem é dotada de um lacre (80), para latas de bebidas (2), o qual compreende uma configuração elíptica, sobre o qual é fixada através do pino de fixação (82) a porção rebaixada (811) da alavanca (81) que tem ainda a porção frontal (812) saliente, dotada na extremidade da face inferior, de dentes (813) que juntamente com o dente (814) previsto na dobradura da porção posterior (815), quando pressionados entram na borda do lacre (80) e a abertura (83) prevista na tampa (4), vedada pelo mesmo, facilitando sua abertura; dita alavanca (81) é dotada ainda na região posterior de um orifício no qual é acoplado um pino de articulação (85) que é fixo também em um orifício previsto na tampa (4), permitindo o giro da alavanca (81); finalmente é previsto uma região de pega (816) posicionada sobre o rebaixo circular (84) da tampa (4) que é fixada sobre a borda da lata (2), mantendo assim o lacre (80) e a alavanca (81) presos a embalagem, evitando que seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados.

[23] De acordo com as figuras 9.5 a 9.8, em uma opção da oitava variante construtiva a embalagem, a alavanca (81) será dotada de uma região de pega (817) semicircular, mantendo a abertura e o giro lateral nos mesmos moldes do acima escrito.

[24] De acordo com as figuras 9.9 a 9.12, em uma segunda opção da oitava variante construtiva a embalagem, a alavanca (81) será dotada de uma região de pega (818) reta, mantendo a abertura e o giro lateral nos mesmos

moldes do acima escrito.

[25] De acordo com a figura 9.13, em uma terceira opção da oitava variante construtiva a embalagem, a alavanca (81) será dotada de uma região de pega (818) reta e o rebaixo (86) será em formato de meia lua se alargando até a borda da tampa (4), mantendo a abertura e o giro lateral nos mesmos moldes do acima escrito.

[26] De acordo com as figuras 9.14 a 9.17, em uma quarta opção da oitava variante construtiva a embalagem, a alavanca (81) será fixada diretamente no lacre (80) sem pino de fixação e o rebaixo (86') será em formato de meia lua afastado da borda da tampa (4), mantendo a abertura e o giro lateral nos mesmos moldes do acima escrito.

[27] De acordo com as figuras 10.1 a 10.4, em uma nona variante construtiva a embalagem é dotada de um lacre (90), para latas de bebidas (2), o qual compreende uma configuração elíptica, sobre o qual é fixada através do pino de fixação (92) a porção frontal (911) da alavanca (91) que tem ainda na dobradura central um dente (913) e na região de pega (912) um dente posterior (913') que quando pressionados permitem a saída do gás e o dente (913) entra na borda do lacre (90) e da abertura (93) prevista na tampa (4), vedada pelo mesmo, facilitando sua abertura; dita alavanca (91) é dotada ainda na região central de um orifício no qual é acoplado um pino de articulação (95) que é fixo também em um orifício previsto na tampa (4), permitindo o giro da alavanca (91); finalmente é previsto sob a região de pega (912), o rebaixo em forma de lua (94) da tampa (4) que é fixada sobre a borda da lata (2), mantendo assim o lacre (90) e a alavanca (91) presos a embalagem, evitando que seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados.

[28] De acordo com as figuras 11.1 a 11.5 em uma décima variante construtiva, a embalagem compreende um lacre (100), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre (100) compreende uma configuração geométrica a partir

de uma elipse, formando uma região convexa frontal (1001) e uma região côncava posterior (1002), de mesma espessura, sendo na extremidade central interna, previsto um prolongamento (1003) onde na extremidade deste é previsto um pino (1004) de articulação, o qual transpassa o orifício previsto também na tampa (4) tal como um rebite. Na região frontal o lacre (100) é dotado de um rasgo (1005) formando um encaixe (1006) como um “trilho” e que correrá neste e na face superior é previsto uma região de pega circular (1007) dotada na extremidade frontal de um dente (1008) que quando pressionado entra na borda da abertura (1009) prevista na tampa (4) que é hermeticamente fechada na borda da lata de bebidas (2).

[29] De acordo com as figuras 11.6 e 11.7, em uma opção da décima variante construtiva a embalagem, região de pega será formada por uma borda curva (1006’).

[30] De acordo com as figuras 12.1 a 12.5 em uma décima primeira variante construtiva, a embalagem compreende um lacre curvo (110), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre curvo (110) é dotado na parte inferior de uma lâmina de vedação (1101) e sobre esta, com aproximadamente metade da largura, é prevista na extremidade, uma região de pega (1102) dotada na extremidade frontal de uma parede com um ressalto circular (1103) na extremidade, que corre sobre um canal tipo trilho (1104) previsto na tampa (4) que é hermeticamente fechada na borda da lata de bebidas (2), após o rompimento da lâmina de vedação (1101) deixando livre a abertura (1105) prevista também na tampa (4).

[31] De acordo com as figuras 12.6 a 12.12, em uma opção da décima primeira variante construtiva a embalagem, o lacre curvo (110) será dotado na região de pega (1102) além da parede com um ressalto circular (1103) na extremidade, de dentes (1106) que quando pressionados entram na borda da abertura (1105) prevista na tampa (4) para o rompimento do lacre (110), sendo que a região de pega ainda é dotada de saliências (1107) para

identificação da mesma, além de laterais com curvas (1108) mais acentuadas.

[32] De acordo com as figuras 12.13 a 12.16 em uma segunda opção da décima primeira variante construtiva, na extremidade interna da lâmina de vedação (1101) do lacre (110), partirá uma haste (1109) dotada na outra extremidade de uma anel que é fixo a tampa (4) através de um pino de articulação (1109').

[33] De acordo com as figuras 13.1 a 13.3 em uma décima segunda variante construtiva, a embalagem compreende um lacre curvo (120), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre curvo (120) é dotado na parte inferior de uma lâmina de vedação (1201) e sobre esta, com aproximadamente metade da largura, é prevista na extremidade frontal, uma região de pega (1202) dotada na extremidade frontal de um ressalto que corre sobre um canal (1203) previsto na tampa (4) que é hermeticamente fechada na borda da lata de bebidas (2), após o rompimento da lâmina de vedação (1201) deixando livre a abertura (1204) prevista também na tampa (4), a qual é dotada também de abas periférica (1205) e central (1205') em "L" deitado, mantendo um canal (1206) entre elas, por onde fica acoplado e corre a lâmina de vedação (1201) e sobre a aba periférica (1205) corre a região de pega (1202), mantendo um rebaixo circular (1207) no centro da tampa (4).

[34] De acordo com as figuras 13.4 a 13.6 em uma opção da décima segunda variante construtiva, o lacre curvo (120), para latas de bebidas (2), será dotado na parte inferior da lâmina de vedação (1201) de um ressalto (1208) em "T" invertido, que corre sobre um canal (1209) previsto na tampa (4), que é dotada também de um canal circular (1210) periférico. Além disso, é previsto na região de pega (1202), de dentes (1211) que quando pressionados entram na borda da abertura (1204) prevista na tampa (4) para o rompimento do lacre (120).

[35] De acordo com as figuras 13.7 a 13.16, em uma segunda opção da décima segunda variante construtiva, o lacre curvo (120), para latas de



bebidas (2) será dotado nas laterais da lâmina de vedação (1201), de ressaltos (1208') em "L", que corre sobre um canal (1209') previsto na tampa (4).

[36] De acordo com as figuras 13.17 a 13.25, em uma terceira opção da décima segunda variante construtiva, o lacre curvo (120), para latas de bebidas (2), será dotado na parte inferior da lâmina de vedação (1201') unido na parte posterior à região de pega (1202') que se estenderá até a borda posterior da lâmina de vedação (1201'), formando um só corpo, o qual formará um rasgo (1212) que se encaixará na aba periférica (1205) prevista na tampa (4) que será dotada ainda de um canal em forma de "T" invertido (1209'') e a região central plana em alto relevo.

[37] De acordo com as figuras 13.26 a 13.37 em uma quarta opção da décima segunda variante construtiva, o lacre curvo (120), para latas de bebidas (2), será dotado na parte inferior da lâmina de vedação (1201'') unido no centro à região de pega (1202''), formando um só corpo, sendo que no centro da borda posterior partirá uma haste (1213) dotada na outra extremidade de um anel (1214), no qual se encaixará o pino de articulação (1215) que transpassará também no orifício (1216) previsto no centro da tampa (4); na borda frontal da região de pega (1202'') são previstos dentes (1217) que quando pressionados entram na borda da abertura (1218) prevista na tampa (4) para o rompimento do lacre (120).

[38] De acordo com as figuras 14.1 a 14.11, em uma décima terceira variante construtiva a embalagem compreende um lacre (130), para latas de bebidas (2), dotada de rebaixo (22), sendo que o lacre (130) compreende uma configuração elíptica, com uma ponta (1300) fixa na tampa (4), sobre o dito lacre (130) é fixada uma alavanca (131) em "L", através do pino (132) mantendo a região vertical livre e a extremidade oposta horizontal se encerra em um prolongamento (133) sobre a ponta (1300) que é fixa na tampa (4) e permite seu movimento em arco de 180 graus através de sua deformação mantendo assim o lacre (130) e a alavanca (131) presos a embalagem,

evitando que seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados.

[39] De acordo com as figuras 14.12 a 14.17, em uma opção da décima terceira variante construtiva, a tampa (4) será dotada de um rebaixo (134) para acomodação do lacre (130) e da alavanca (131) quando a embalagem for aberta com um movimento em arco de 180 graus através da deformação da ponta (1300), mantendo assim o lacre (130) e a alavanca (131) presos a embalagem.

[40] De acordo com as figuras 15.1 a 15.8, em uma décima quarta variante construtiva a embalagem compreende um lacre (140), para latas de bebidas (2), com uma configuração elíptica, sobre o qual é fixada pelo pino (142), a porção rebaixada (1411) da alavanca (141) que tem ainda a porção posterior (1412) saliente, posicionada sobre o rebaixo (144) previsto na tampa (4), e dotada na curvatura central de dente (1413) que quando pressionado entra na borda entre o lado posterior do lacre (140) e a abertura (143) prevista também na tampa (4), vedada pelo mesmo, facilitando seu rompimento; dita alavanca (141) é dotada ainda na região frontal de uma ponta (1414) que é presa entre a tampa (4) e a borda da lata (2), permitindo o movimento da alavanca (141) em arco de 180 graus através de sua deformação mantendo assim esta e o lacre (130) presos a embalagem, evitando que seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados.

[41] De acordo com as figuras 15.9 a 15.16, em uma opção da décima quarta variante construtiva, a lata de bebidas (2) será dotada de um rebaixo (145) para acomodação do lacre (140) e da alavanca (141) quando a embalagem for aberta com um movimento em arco de 180 graus através da deformação da ponta (1414), quem mantém o lacre (140) e a alavanca (141) presos a embalagem.

[42] De acordo com as figuras 16.1 a 16.6, em uma décima quinta variante construtiva a embalagem é dotada de um lacre (150), para latas de bebidas (2') ou quaisquer outros produtos líquidos, de secção transversal

quadrada, sendo que o lacre (150) compreende uma configuração retangular e tem o lado interno (1501) fixo na borda interna da abertura (155) da tampa (4'); sobre o lacre (150) é fixada através do pino (152), uma alavanca (151), também retangular, mantendo uma saliência frontal (153) em balanço, a qual é formada por uma curvatura que forma o dente (154) que quando pressionado entra na borda entre o lado frontal do lacre (150) e a abertura (155) vedada pelo mesmo, e na extremidade oposta é prevista outra saliência (153'); dita tampa (4') é dotada ainda de um rebaixo (42') para acomodação do lacre (150) juntamente com a alavanca (151), mantendo assim os mesmos presos a embalagem, evitando que seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados.

[43] Com a disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas assim obtida, a mesma oferece as seguintes vantagens em relação as suas congêneres até hoje conhecidas:

- Facilidade e praticidade na abertura do lacre;
- Maior higiene, uma vez que o lacre/tampa não entra em contato com o líquido;
- Melhor efeito alavanca que facilita a abertura do lacre;
- Permite a utilização de materiais recicláveis na tampa;
- Mantém o lacre e a alavanca presos à embalagem; e
- Evita que o lacre seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados

[44] A abrangência da presente patente de modelo de utilidade, demonstra a sua inovação no mercado nacional e mundial, não devendo portanto ser limitada à utilização das embalagens, e sim aos termos definidos nas reivindicações e seus equivalentes diversos.

## REIVINDICAÇÕES

**1.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS,** caracterizada por compreender um lacre (1), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre (1) compreende uma configuração geométrica a partir de um triângulo, formando concavidades laterais (11) e uma base convexa (12), de maior espessura, sendo a extremidade superior formada por um semicírculo (13) onde no centro é previsto um pino (3) de articulação, o qual transpassa o orifício (41) e é fixo também na tampa (4) tal como um rebite; na face inferior do lacre (1) é previsto ainda a lâmina de vedação (14) a qual é unida ao lacre através do miolo central (15) e na região periférica próxima a base convexa (12) são previstos dentes (16) que quando pressionados entram na borda entre a lâmina de vedação (14) e a abertura (42) prevista na tampa (4) que é hermeticamente na borda (21) da lata de bebidas (2); na face superior do lacre (1) são previstos ainda ressaltos (17) para identificação e melhor manuseio do lacre (1) no momento de sua abertura radial.

**2.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS,** de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma primeira variante construtiva, compreender um lacre (10), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre (10) compreende uma configuração geométrica a partir de uma elipse, formando uma região convexa frontal (101) e uma região côncava posterior (102), de mesma espessura, sendo que a borda da região côncava posterior (102) é acoplada a uma alavanca (5) de mesma curvatura da região côncava posterior (102), dotada no centro de um ressalto circular (51) que forma um pino (52) de articulação, o qual transpassa o orifício (41) e é fixo também na tampa (4) tal como um rebite; sob o ressalto circular (51) é previsto um dente (53) que quando pressionado entra na borda entre a região côncava posterior (102) e a abertura (42), de mesmo formato do lacre (10), prevista na tampa (4) que é

hermeticamente acoplada na borda (21) da lata de bebidas (2); na face superior da alavanca (5) são previstos ainda duas saliências (54) para auxiliar o deslocamento radial do lacre (10) no momento de sua abertura; opcionalmente a borda interna da tampa (4) será dotada de um ressalto curvo (43) que acompanha a curvatura da borda interna da abertura (42) e é dotado de duas saliências (44).

**3.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS,** de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma segunda variante construtiva, compreender um lacre (10), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre (10) compreende uma configuração geométrica a partir de uma elipse, formando uma região convexa frontal (101) e uma região côncava posterior (102), de mesma espessura, sendo que na borda da região côncava posterior (102) é acoplada a uma alavanca (50) em “Y” formando uma região curva (501) de mesma curvatura da região côncava posterior (102) e uma haste (502), dotada no centro de um pino (503) de articulação, o qual transpassa o orifício (41) e é fixo também na tampa (4) tal como um rebite; na parte inferior da região curva (501) da alavanca (50), é previsto na extremidade central de um dente (504) que quando pressionado entra na borda entre a região côncava posterior (102) e a abertura (42), de mesmo formato do lacre (10), prevista na tampa (4) que é hermeticamente acoplada na borda (21) da lata de bebidas (2); na face superior da alavanca (50) são previstos ainda duas saliências (54) para auxiliar o deslocamento radial do lacre (10) no momento de sua abertura; opcionalmente o lacre (10) terá uma área menor estreitando a região convexa frontal (101) e a região côncava posterior (102), formando um lacre (10’) e a região curva (501) da alavanca (50) acompanhará a mesma curvatura, formando uma região curva (501’).

**4.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS,** de acordo com a

reivindicação 1, caracterizada por em uma terceira variante construtiva, compreender um lacre (20), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre (20) compreende uma lâmina de vedação (200) de configuração geométrica a partir de uma elipse, formando uma região convexa frontal (201) e uma região côncava posterior (202), de mesma espessura, sendo na parte superior previsto uma saliência (203), formando na parte frontal um vazio (204) e na extremidade dentes (205) que quando pressionado entra na borda entre a região convexa frontal (201) e a abertura vedada e de mesmo formato do lacre (20), prevista na tampa (4) que é hermeticamente acoplada na borda (21) da lata de bebidas (2); na outra extremidade da saliência (203) é previsto um pino (206) de articulação, o qual transpassa o orifício da tampa (4) e é fixo na mesma tal como um rebite; em seguida se inicia uma haste curva (207) para auxiliar o deslocamento radial do lacre (20) no momento de sua abertura; opcionalmente o lacre (20) compreenderá uma lâmina de vedação (200), sendo na parte superior previsto uma saliência (203'), formando na parte frontal um vazio (204') e no centro dentes (205') que quando pressionado entra na borda entre a região côncava posterior (202) e a abertura vedada pelo lacre (20); ainda opcionalmente o lacre (20') compreenderá na face inferior uma lâmina de vedação (210), a qual é unida ao lacre através do miolo (211) e na região periférica é dotada de dentes (215) que quando pressionado entra na borda entre a região convexa frontal (201) e a abertura vedada e de mesmo formato do lacre (20'), prevista na tampa (4) na região central é previsto um pino (216) de articulação, o qual transpassa o orifício da tampa (4) e é fixo na mesma tal como um rebite; em seguida se inicia a haste curva (207) para auxiliar o deslocamento radial do lacre (20') no momento de sua abertura.

**5.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS,** de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma quarta variante construtiva, compreender um lacre (30), para latas de bebidas (2), dotada de rebaixo (22),

sendo que o lacre (30) compreende uma configuração elíptica, sobre o qual é fixada uma alavanca (31) em “L”, através do pino (32) mantendo a região vertical livre e a extremidade oposta horizontal, se encerra em uma haste (33) que tem a ponta (33’) fixa na tampa (4) que é dotada de um rebaixo (34) do formato da alavanca (31) e do lacre (30) para acomodação destes quando a embalagem for aberta com um movimento em arco de 180 graus através da deformação da ponta (33’) que continua fixa, mantendo assim o lacre (30) e a alavanca (31) presos a embalagem, evitando que seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados.

**6.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS,** de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma quinta variante construtiva, a embalagem ser dotada de um lacre (40), para latas de bebidas e outros produtos (2’), de secção transversal quadrada, sendo que o lacre (40) compreende uma configuração retangular, sobre o qual é fixada através do pino (402), uma alavanca (401), também retangular, mantendo uma saliência (403) em balanço, dotada no centro de uma curvatura que forma o dente (404) que quando pressionado entra na borda entre o lado frontal do lacre (40) e a abertura (408) vedada pelo mesmo, e na extremidade oposta é previsto uma parede vertical (405) com as laterais prolongadas formando um eixo que corre sob o canal horizontal (406) formado nas laterais do rebaixo (407) da tampa (4’) para deslizamento do lacre (40) juntamente com a alavanca (401), mantendo assim os mesmos presos a embalagem; opcionalmente a embalagem será dotada de um lacre (40’), para latas de bebidas (2’), de secção transversal quadrada, sendo que o lacre (40’) compreende uma configuração retangular, sobre o qual é fixada através do pino (402’), uma alavanca (401’), quadrada, na lateral interna do lacre (40’), mantendo uma saliência (403’) em balanço, dotada no centro de uma curvatura que forma o dente (404’) que quando pressionado entra na borda entre o lado posterior do

lacre (40') e a abertura (408) vedada pelo mesmo, e na extremidade oposta é previsto uma parede vertical (405') com as laterais prolongadas formando um eixo que corre sob o canal horizontal em forma de trilho (406) formado nas laterais do rebaixo (407) da tampa (4') e um pino central (409) limitador de movimento do deslizamento do lacre em forma de trilho (40') juntamente com a alavanca acionada (401'), mantendo assim os mesmos presos a embalagem, evitando que seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados; ainda opcionalmente a alavanca (401'), quadrada, será dotada no centro de uma curvatura lisa (4011'), mantendo uma saliência (4012') em balanço, com um base de apoio do eixo para seccionar a tampa, que correrá em um trilho e a tampa (4') será dotada na borda frontal de uma abertura (41').

**7.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS,** de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma sexta variante construtiva, compreende dois lacres (60; 60'), para latas de bebidas (2), sendo que os lacres (60; 60') compreendem configurações geométricas a partir de uma elipse, formando uma região curva periférica (601; 601') e uma região curva central (602; 602'), de mesma espessura, sendo que nas bordas laterais opostas das regiões curvas centrais (602; 602') são acopladas de forma independente, as alavancas (61; 61') sendo a alavanca (61) dotada de região curva côncava (611) e a alavanca (61') dotada de região curva convexa (611') e ambas são fixadas ao centro elevado (62) da tampa (4), através do pino (63), permitindo o movimento independente dos lacres (60; 60') sobre as aberturas (64) que permitirá a criação de uma parede interna na lata (2); opcionalmente as alavancas (61; 61') serão dotadas de curvas verticais e fixadas próximo a uma das bordas laterais opostas das regiões curvas centrais (602; 602') dos lacres (60; 60'); ainda opcionalmente as alavancas (61; 61') serão dotadas de curvas verticais de espessura média ou em uma terceira opção, as alavancas (61; 61') serão dotadas de curvas verticais de espessura larga.



**8.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS,** de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma sétima variante construtiva a embalagem ser dotada de um lacre (70), para latas de bebidas (2), o qual compreende uma configuração elíptica, sobre o qual é fixada a porção rebaixada (711) da alavanca (71) que tem ainda a porção frontal (712) saliente, dotada da extremidade da face inferior, de dentes (713) que quando pressionado entra na borda entre o lado frontal do lacre (70) e a abertura (72) prevista na tampa (4), vedada pelo mesmo, facilitando sua abertura; dita alavanca (71) é dotada ainda na região posterior de um orifício no qual é acoplado um pino (73) que é fixo também em um orifício previsto na tampa (4), que permite o giro da alavanca (71); finalmente é previsto uma região de pega (714) posicionado sobre o rebaixo (74) da tampa (4) que é fixada sobre a borda da lata (2), mantendo assim o lacre (70) e a alavanca (71) presos a embalagem.

**9.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS,** de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma oitava variante construtiva a embalagem ser dotada de um lacre (80), para latas de bebidas (2), o qual compreende uma configuração elíptica, sobre o qual é fixada através do pino de fixação (82) a porção rebaixada (811) da alavanca (81) que tem ainda a porção frontal (812) saliente, dotada na extremidade da face inferior, de dentes (813) que juntamente com o dente (814) previsto na dobradura da porção posterior (815), quando pressionados entram na borda do lacre (80) e a abertura (83) prevista na tampa (4), vedada pelo mesmo, facilitando sua abertura; dita alavanca (81) é dotada ainda na região posterior de um orifício no qual é acoplado um pino de articulação (85) que é fixo também em um orifício previsto na tampa (4), permitindo o giro da alavanca (81); finalmente é previsto uma região de pega (816) posicionada sobre o rebaixo circular (84)

da tampa (4) que é fixada sobre a borda da lata (2), mantendo assim o lacre (80) e a alavanca (81) presos a embalagem; opcionalmente a alavanca (81) será dotada de uma região de pega (817) semicircular; em uma segunda opção a alavanca (81) será dotada de uma região de pega (818) reta; em uma terceira opção a alavanca (81) será dotada de uma região de pega (818) reta e o rebaixo (86) será em formato de meia lua se alargando até a borda da tampa (4); ainda opcionalmente a alavanca (81) será fixada diretamente no lacre (80) sem pino de fixação e o rebaixo (86') será em formato de meia lua afastado da borda da tampa (4).

**10.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS**, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma nona variante construtiva a embalagem ser dotada de um lacre (90), para latas de bebidas (2), o qual compreende uma configuração elíptica, sobre o qual é fixada através do pino de fixação (92) a porção frontal (911) da alavanca (91) que tem ainda na dobradura central um dente (913) e na região de pega (912) um dente posterior (913') que quando pressionados permitem a saída do gás e o dente (913) entra na borda do lacre (90) e da abertura (93) prevista na tampa (4), vedada pelo mesmo, facilitando sua abertura; dita alavanca (91) é dotada ainda na região central de um orifício no qual é acoplado um pino de articulação (95) que é fixo também em um orifício previsto na tampa (4), permitindo o giro da alavanca (91); finalmente é previsto sob a região de pega (912), o rebaixo em forma de lua (94) da tampa (4) que é fixada sobre a borda da lata (2), mantendo assim o lacre (90) e a alavanca (91) presos a embalagem.

**11.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS**, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima variante construtiva, a embalagem compreender um lacre (100), para latas de bebidas (2), sendo que

o lacre (100) compreende uma configuração geométrica a partir de uma elipse, formando uma região convexa frontal (1001) e uma região côncava posterior (1002), de mesma espessura, sendo na extremidade central interna, previsto um prolongamento (1003) onde na extremidade deste é previsto um pino (1004) de articulação, o qual transpassa o orifício previsto também na tampa (4) tal como um rebite. Na região frontal o lacre (100) é dotado de um rasgo (1005) formando um encaixe (1006) como um “trilho” e que correrá neste e na face superior é previsto uma região de pega circular (1007) dotada na extremidade frontal de um dente (1008) que quando pressionado entra na borda da abertura (1009) prevista na tampa (4) que é hermeticamente fechada na borda da lata de bebidas (2); opcionalmente a região de pega será formada por uma borda curva (1006’).

**12.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS**, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima primeira variante construtiva, a embalagem compreender um lacre curvo (110), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre curvo (110) é dotado na parte inferior de uma lâmina de vedação (1101) e sobre esta, com aproximadamente metade da largura, é prevista na extremidade, uma região de pega (1102) dotada na extremidade frontal de uma parede com um ressalto circular (1103) na extremidade, que corre sobre um canal tipo trilho (1104) previsto na tampa (4) que é hermeticamente fechada na borda da lata de bebidas (2), após o rompimento da lâmina de vedação (1101) deixando livre a abertura (1105) prevista também na tampa (4); opcionalmente o lacre curvo (110) será dotado na região de pega (1102) além da parede com um ressalto circular (1103) na extremidade, de dentes (1106) que quando pressionados entram na borda da abertura (1105) prevista na tampa (4) para o rompimento do lacre (110), sendo que a região de pega ainda é dotada de saliências (1107) para identificação da mesma, além de laterais com curvas (1108) mais acentuadas;

ainda opcionalmente, na extremidade interna da lâmina de vedação (1101) do lacre (110), partirá uma haste (1109) dotada na outra extremidade de uma anel que é fixo a tampa (4) através de um pino de articulação (1109’).

**13.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS**, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima segunda variante construtiva, a embalagem compreender um lacre curvo (120), para latas de bebidas (2), sendo que o lacre curvo (120) é dotado na parte inferior de uma lâmina de vedação (1201) e sobre esta, com aproximadamente metade da largura, é prevista na extremidade frontal, uma região de pega (1202) dotada na extremidade frontal de um ressalto que corre sobre um canal (1203) previsto na tampa (4) que é hermeticamente fechada na borda da lata de bebidas (2), após o rompimento da lâmina de vedação (1201) deixando livre a abertura (1204) prevista também na tampa (4), a qual é dotada também de abas periférica (1205) e central (1205’) em “L” deitado, mantendo um canal (1206) entre elas, por onde fica acoplado e corre a lâmina de vedação (1201) e sobre a aba periférica (1205) corre a região de pega (1202), mantendo um rebaixo circular (1207) no centro da tampa (4); opcionalmente o lacre curvo (120), para latas de bebidas (2), será dotado na parte inferior da lâmina de vedação (1201) de um ressalto (1208) em “T” invertido, que corre sobre um canal (1209) previsto na tampa (4), que é dotada também de um canal circular (1210) periférico; além disso, é previsto na região de pega (1202), de dentes (1211) que quando pressionados entram na borda da abertura (1204) prevista na tampa (4) para o rompimento do lacre (120); em uma segunda opção o lacre curvo (120), para latas de bebidas (2) será dotado nas laterais da lâmina de vedação (1201), de ressaltos (1208’) em “L”, que corre sobre um canal (1209’) previsto na tampa (4); ainda em uma terceira opção o lacre curvo (120), para latas de bebidas (2), será dotado na parte inferior da lâmina de vedação (1201’) unido na parte posterior à região de pega (1202’) que se

estenderá até a borda posterior da lâmina de vedação (1201'), formando um só corpo, o qual formará um rasgo (1212) que se encaixará na aba periférica (1205) prevista na tampa (4) que será dotada ainda de um canal em forma de "T" invertido (1209") e a região central plana em alto relevo e em uma quarta opção o lacre curvo (120), para latas de bebidas (2), será dotado na parte inferior da lâmina de vedação (1201") unido no centro à região de pega (1202"), formando um só corpo, sendo que no centro da borda posterior partirá uma haste (1213) dotada na outra extremidade de um anel (1214), no qual se encaixará o pino de articulação (1215) que transpassará também no orifício (1216) previsto no centro da tampa (4); na borda frontal da região de pega (1202") são previstos dentes (1217) que quando pressionados entram na borda da abertura (1218) prevista na tampa (4) para o rompimento do lacre (120).

**14.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS,** de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima terceira variante construtiva a embalagem compreender um lacre (130), para latas de bebidas (2), dotada de rebaixo (22), sendo que o lacre (130) compreende uma configuração elíptica, com uma ponta (1300) fixa na tampa (4), sobre o dito lacre (130) é fixada uma alavanca (131) em "L", através do pino (132) mantendo a região vertical livre e a extremidade oposta horizontal se encerra em um prolongamento (133) sobre a ponta (1300) que é fixa na tampa (4) e permite seu movimento em arco de 180 graus através de sua deformação mantendo assim o lacre (130) e a alavanca (131) presos a embalagem, evitando que seja lançado aleatoriamente em locais inapropriados; opcionalmente a tampa (4) será dotada de um rebaixo (134) para acomodação do lacre (130) e da alavanca (131) quando a embalagem for aberta com um movimento em arco de 180 graus através da deformação da ponta (1300), mantendo assim o lacre (130) e a alavanca (131) presos a embalagem.

**15.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS,** de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima quarta variante construtiva a embalagem compreender um lacre (140), para latas de bebidas (2), com uma configuração elíptica, sobre o qual é fixada pelo pino (142), a porção rebaixada (1411) da alavanca (141) que tem ainda a porção posterior (1412) saliente, posicionada sobre o rebaixo (144) previsto na tampa (4), e dotada na curvatura central de dente (1413) que quando pressionado entra na borda entre o lado posterior do lacre (140) e a abertura (143) prevista também na tampa (4), vedada pelo mesmo, facilitando seu rompimento; dita alavanca (141) é dotada ainda na região frontal de uma ponta (1414) que é presa entre a tampa (4) e a borda da lata (2), permitindo o movimento da alavanca (141) em arco de 180 graus através de sua deformação mantendo assim esta e o lacre (130) presos a embalagem; opcionalmente a lata de bebidas (2) será dotada de um rebaixo (145) para acomodação do lacre (140) e da alavanca (141) quando a embalagem for aberta com um movimento em arco de 180 graus através da deformação da ponta (1414), quem mantem o lacre (140) e a alavanca (141) presos a embalagem.

**16.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS,** de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima quinta variante construtiva a embalagem ser dotada de um lacre (150), para latas de bebidas (2') ou quaisquer outros produtos líquidos, de secção transversal quadrada, sendo que o lacre (150) compreende uma configuração retangular e tem o lado interno (1501) fixo na borda interna da abertura (155) da tampa (4'); sobre o lacre (150) é fixada através do pino (152), uma alavanca (151), também retangular, mantendo uma saliência frontal (153) em balanço, a qual é formada por uma curvatura que forma o dente (154) que quando pressionado entra na borda entre o lado frontal do lacre (150) e a abertura (155) vedada pelo mesmo, e na

extremidade oposta é prevista outra saliência (153'); dita tampa (4') é dotada ainda de um rebaixo (42') para acomodação do lacre (150) juntamente com a alavanca (151), mantendo assim os mesmos presos a embalagem.

1/124

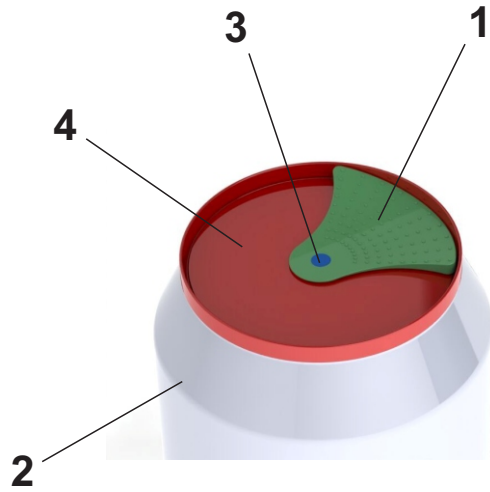


Fig. 1.1

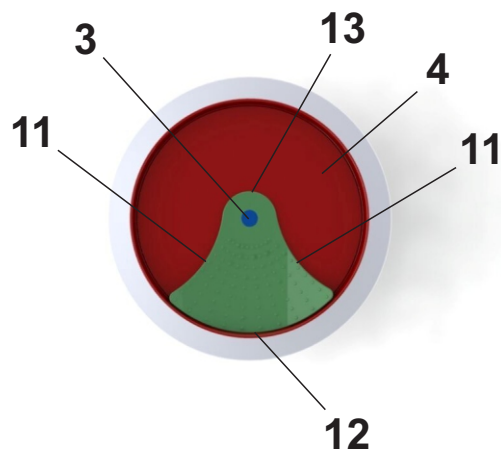


Fig. 1.2



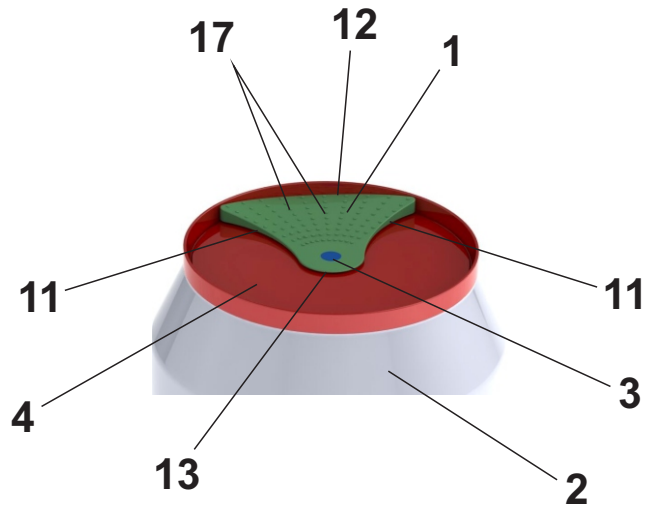


Fig. 1.3

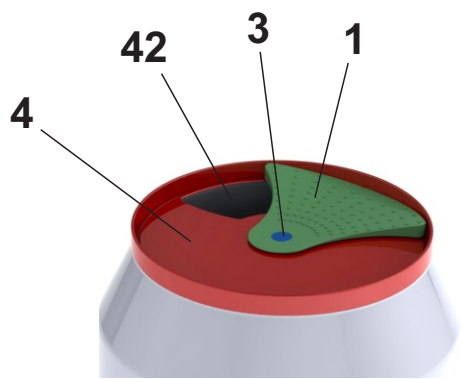


Fig. 1.4

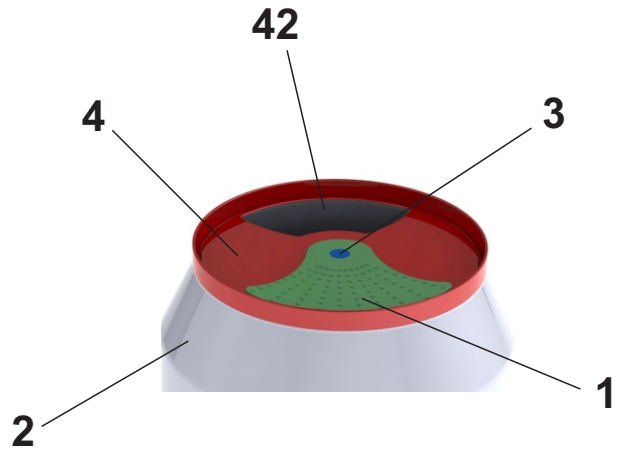


Fig. 1.5

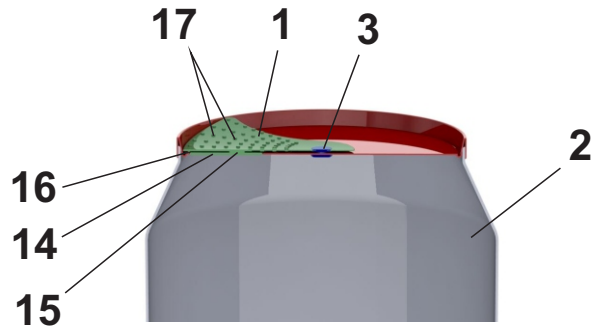


Fig. 1.6

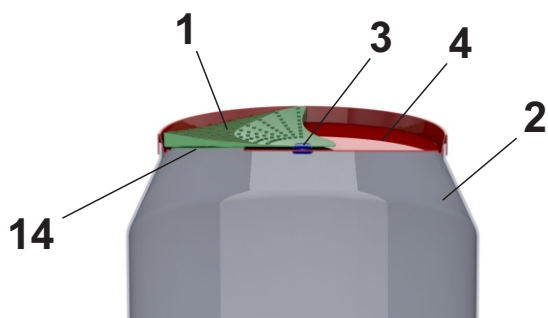


Fig. 1.7

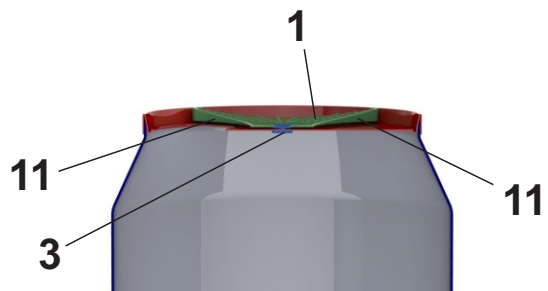


Fig. 1.8

4/124

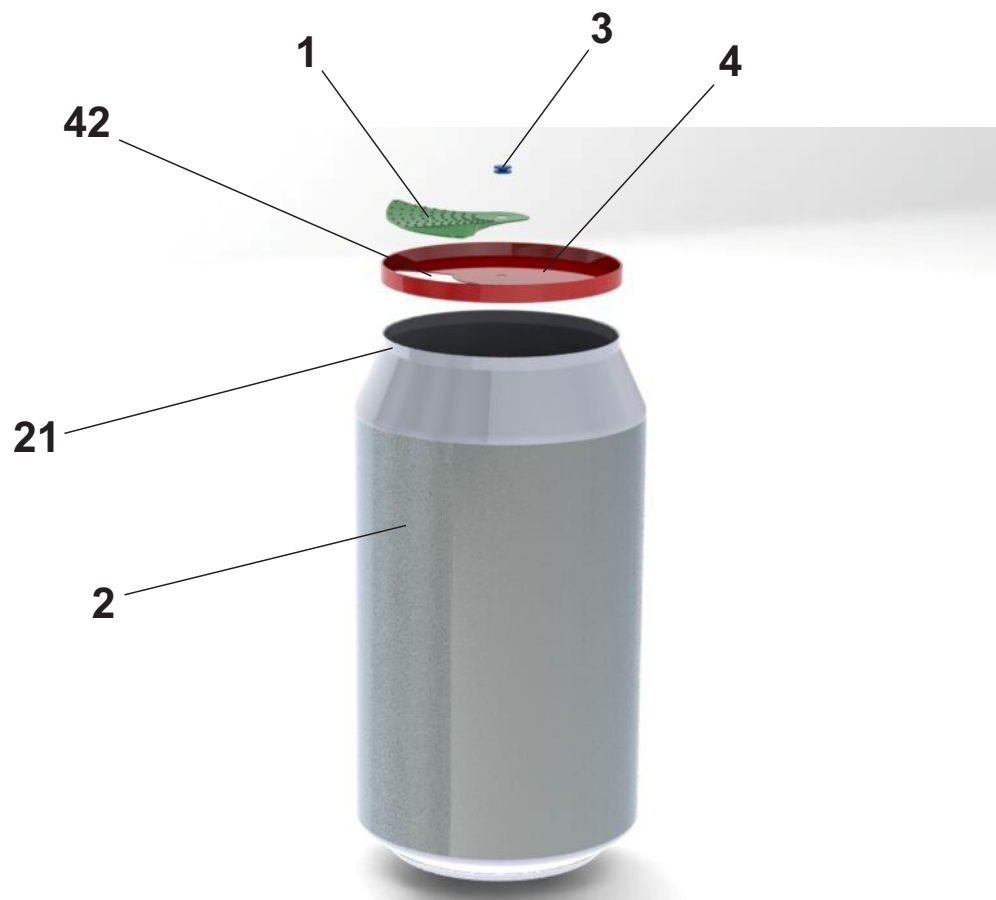


Fig. 1.9

5/124

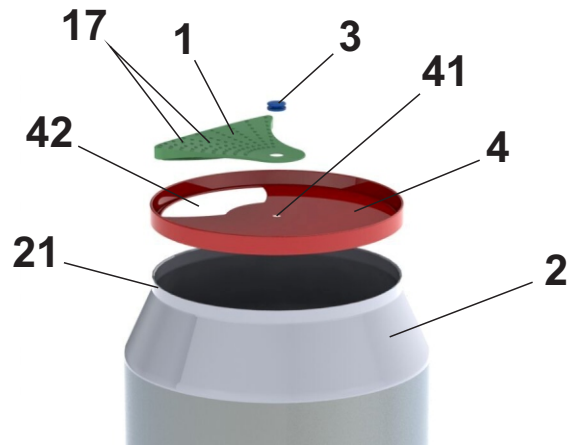


Fig. 1.10

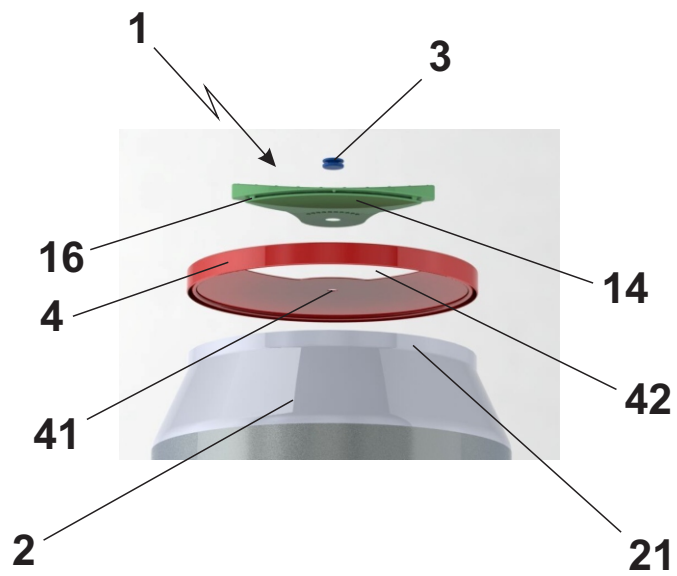


Fig. 1.11

6/124

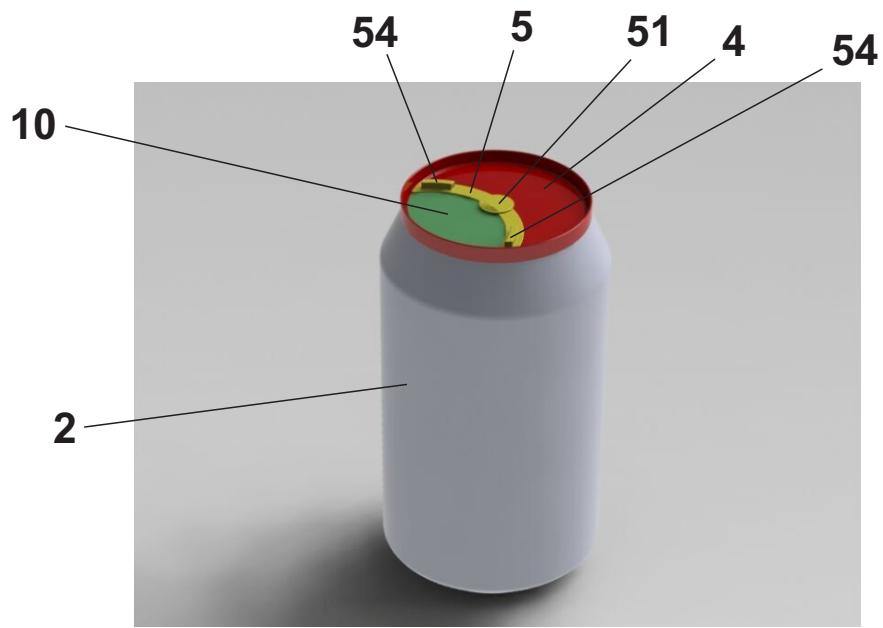


Fig. 2.1

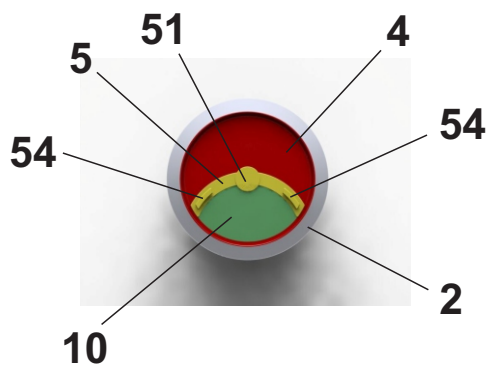


Fig. 2.2

7/124

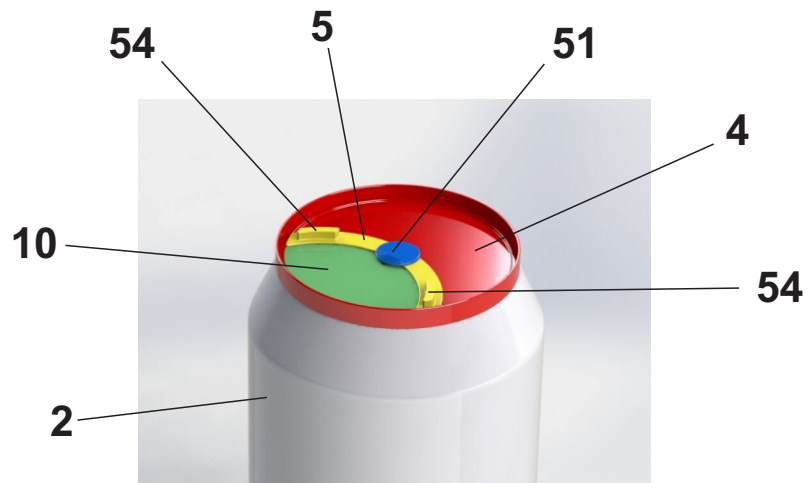


Fig. 2.3

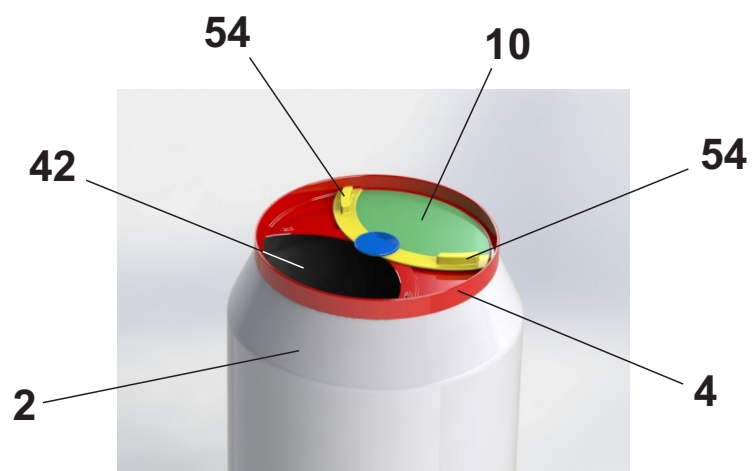


Fig. 2.4

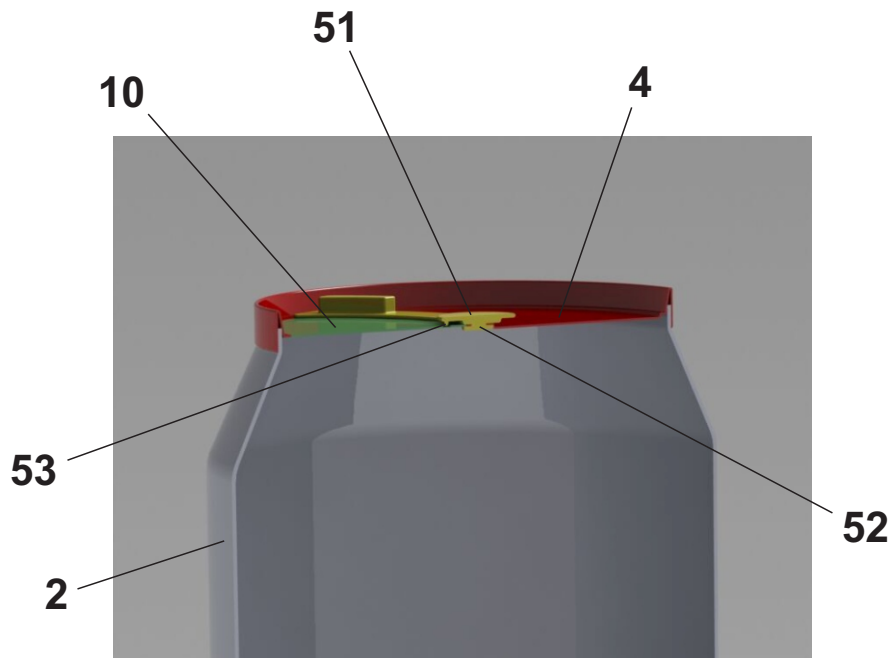


Fig. 2.5

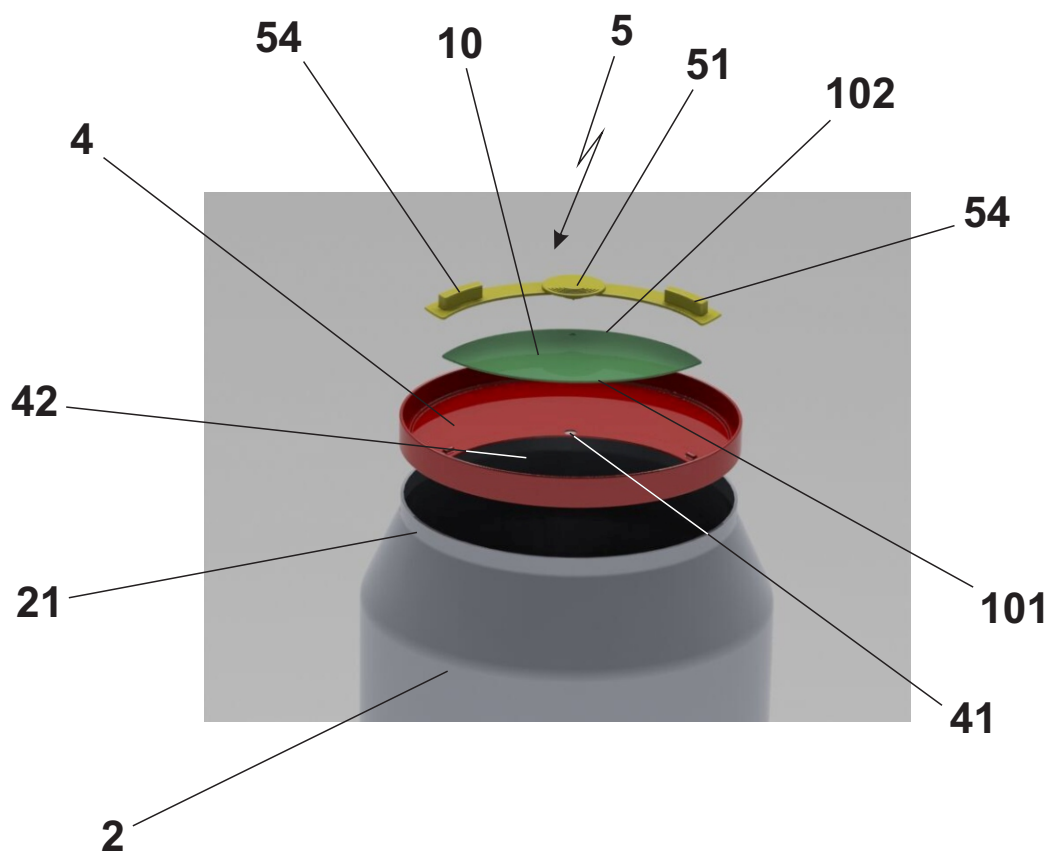


Fig. 2.6



10/124

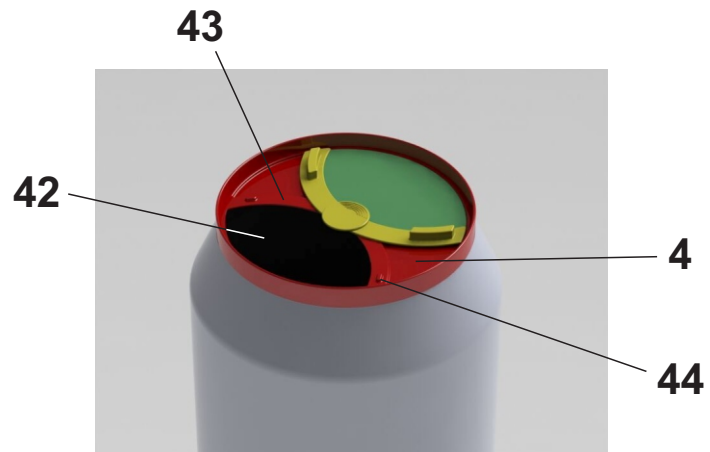


Fig. 2.7

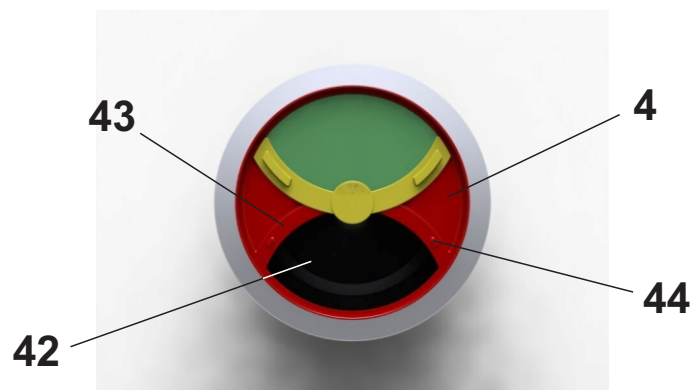


Fig. 2.8

11/124

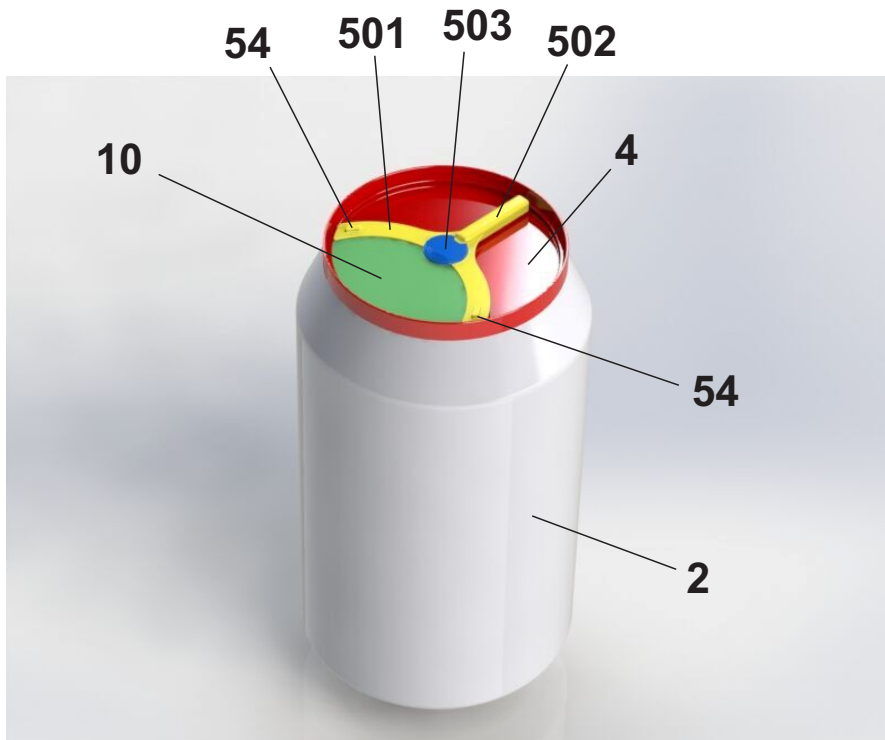


Fig. 3.1

12/124

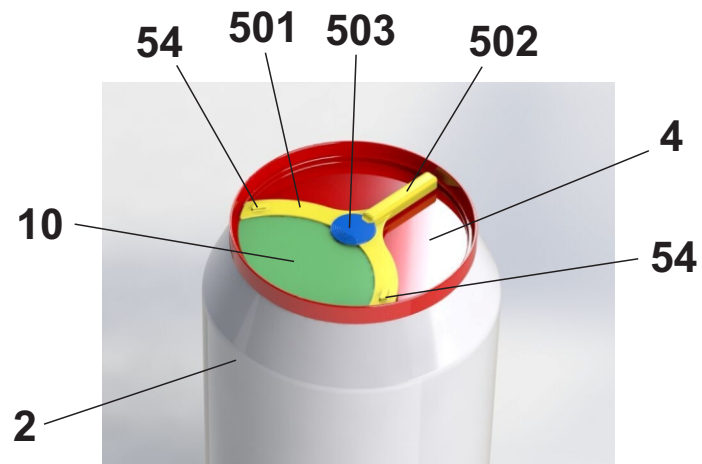


Fig. 3.2

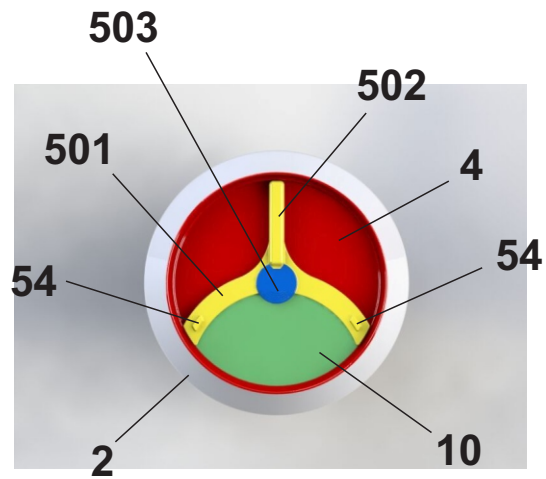


Fig. 3.3

13/124

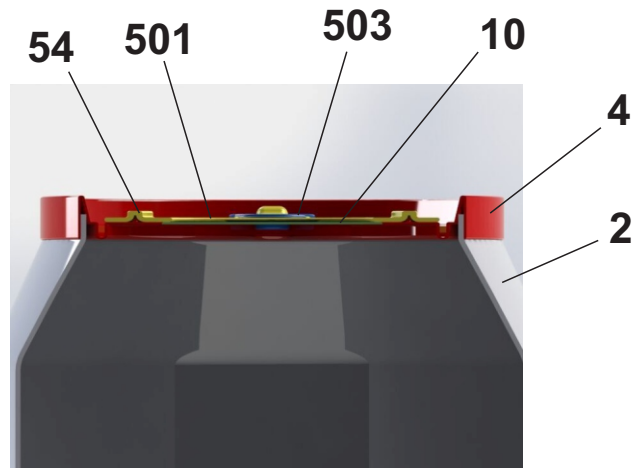


Fig. 3.4

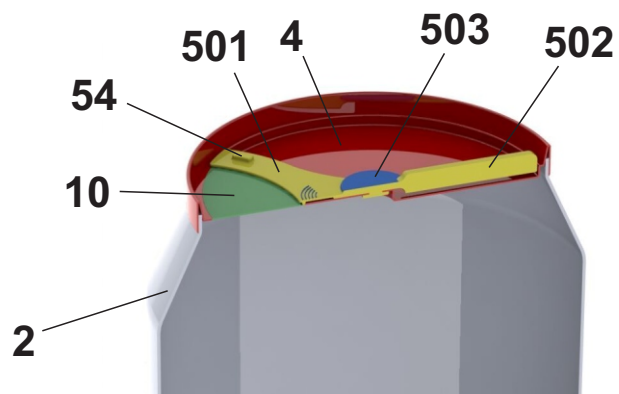


Fig. 3.5

14/124

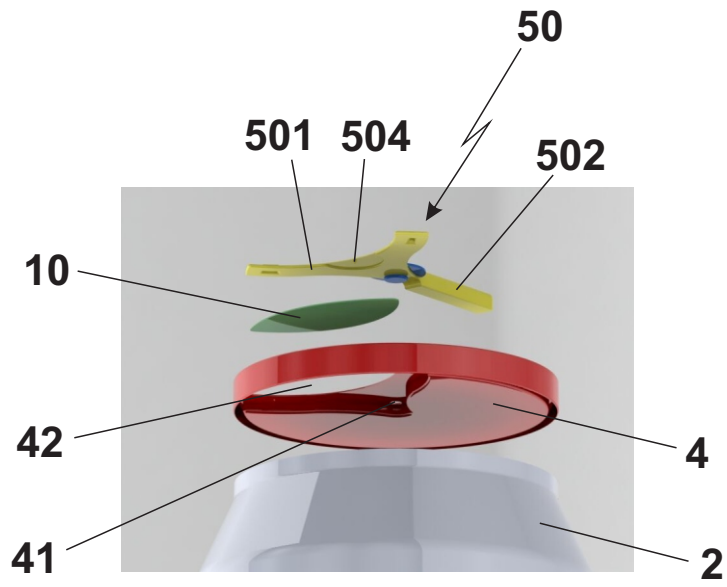


Fig. 3.6

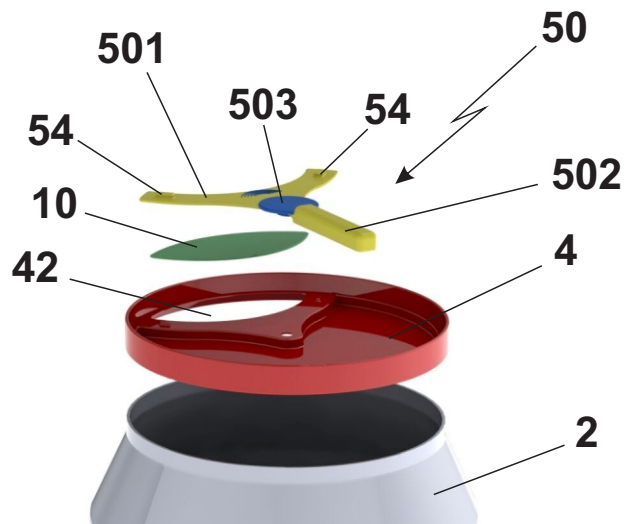


Fig. 3.7

15/124

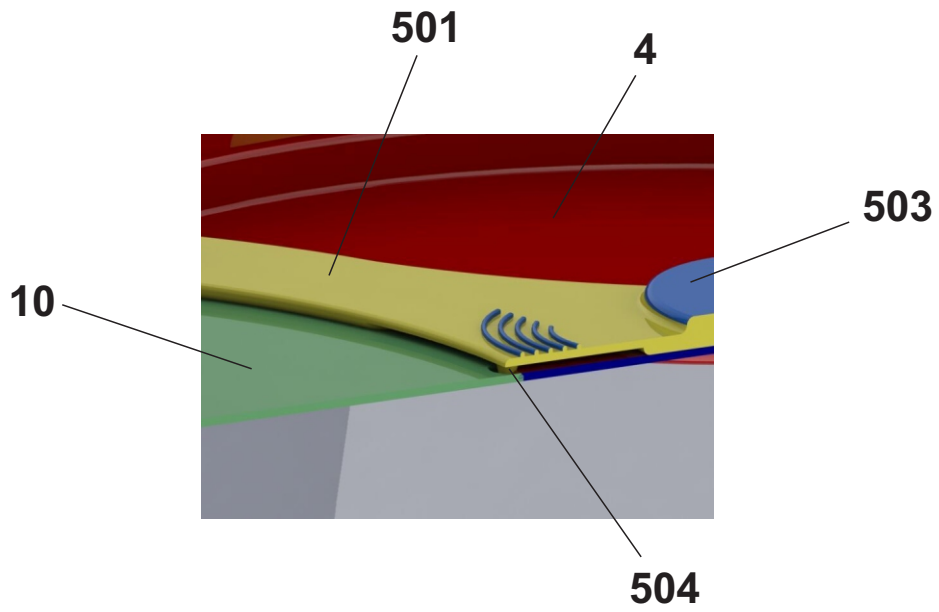


Fig. 3.8

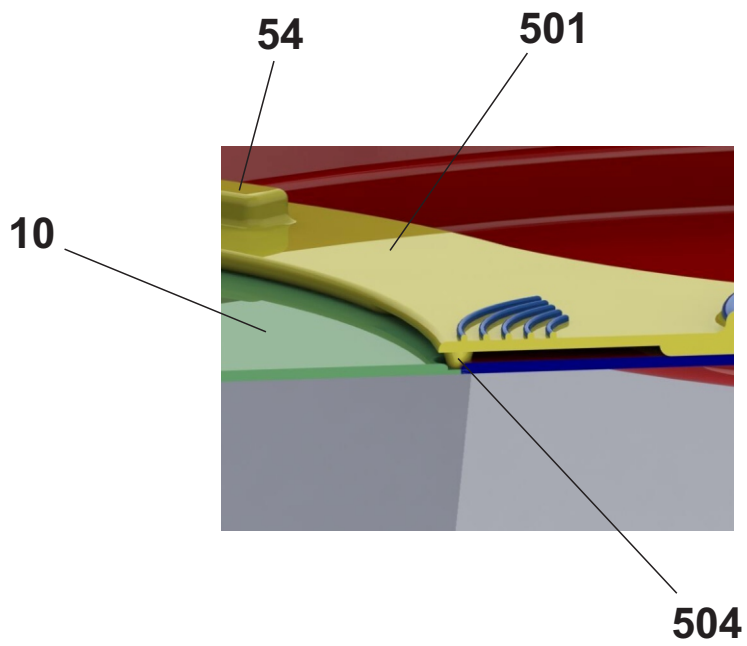


Fig. 3.9

16/124

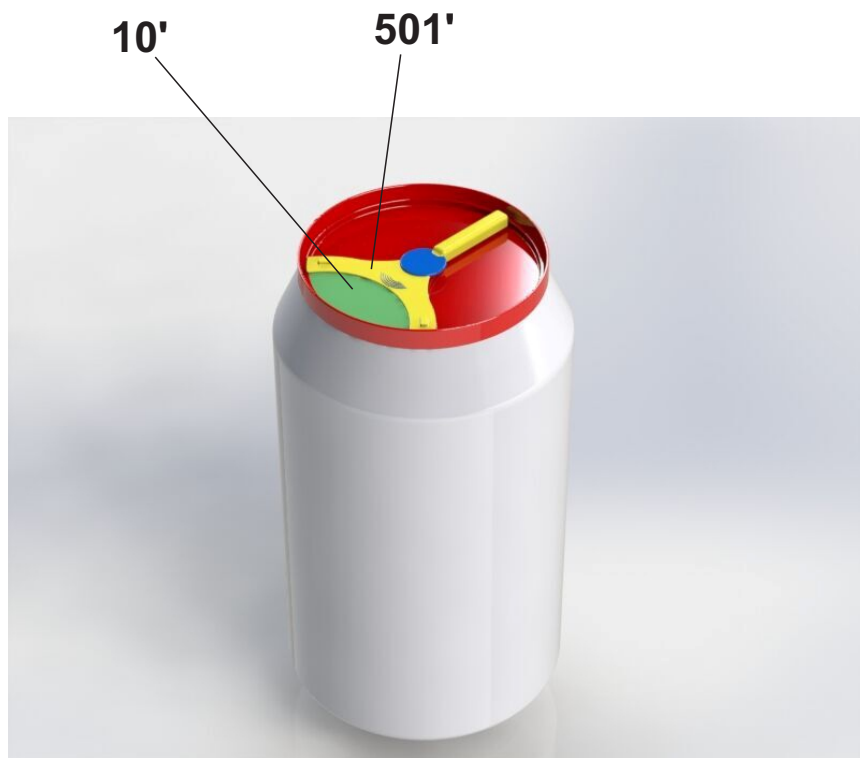


Fig. 3.10

17/124

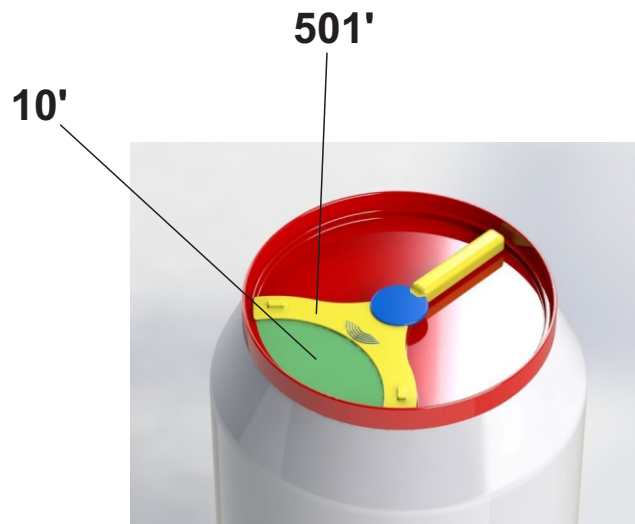


Fig. 3.11

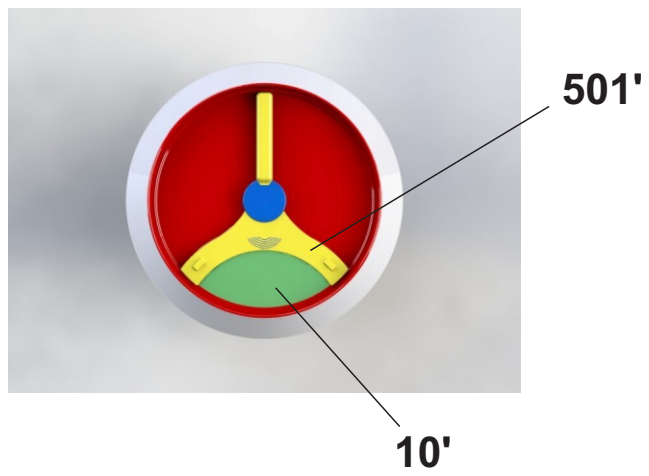


Fig. 3.12



18/124

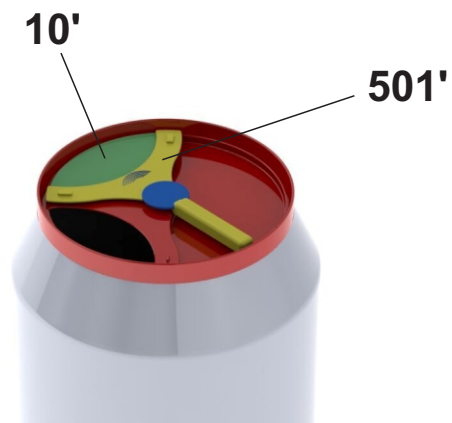


Fig. 3.13

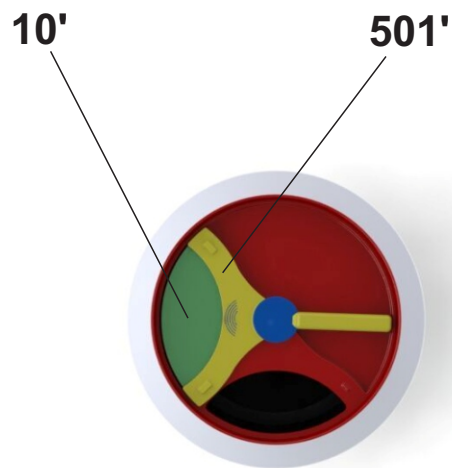


Fig. 3.14

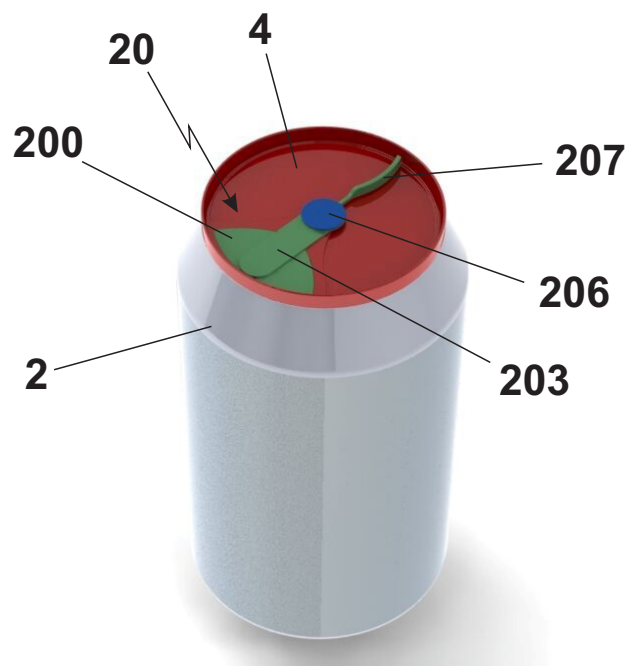


Fig. 4.1

20/124

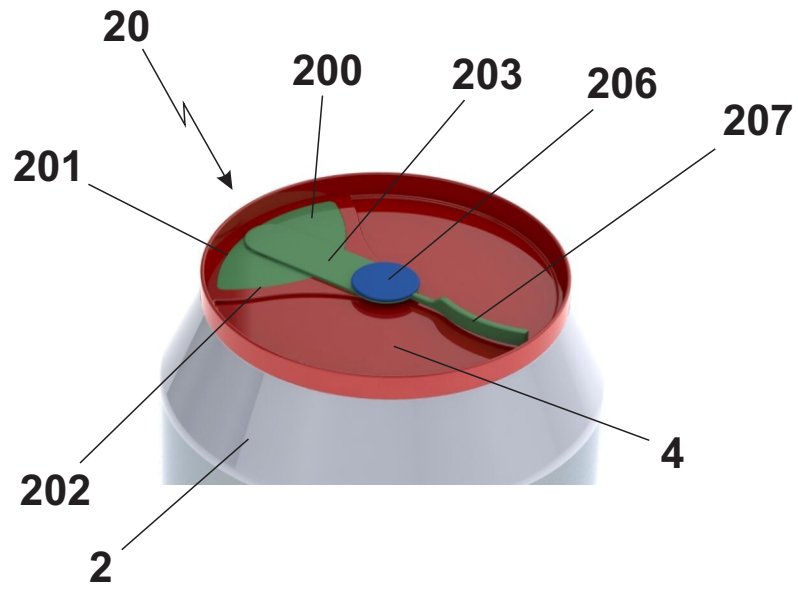


Fig. 4.2

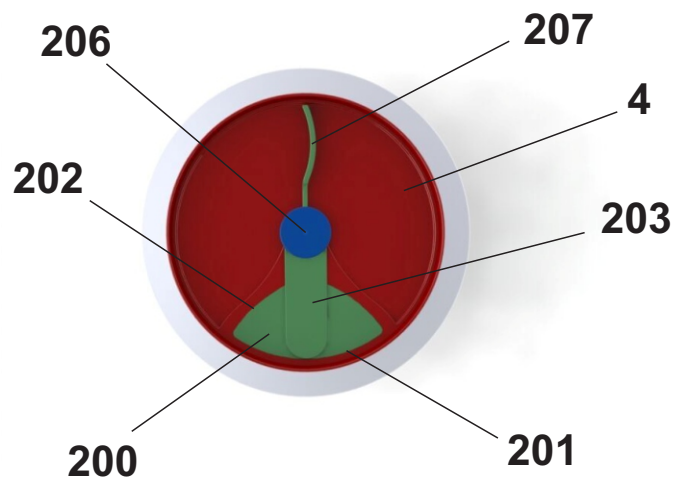


Fig. 4.3

21/124

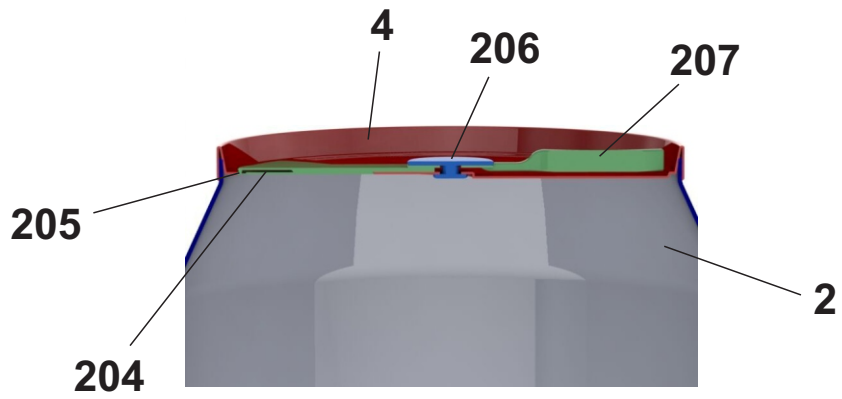


Fig. 4.4

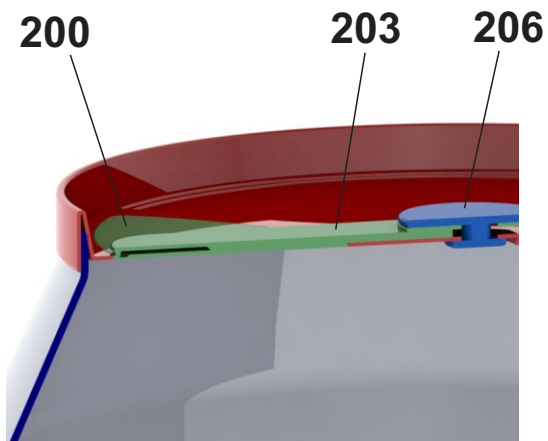


Fig. 4.5

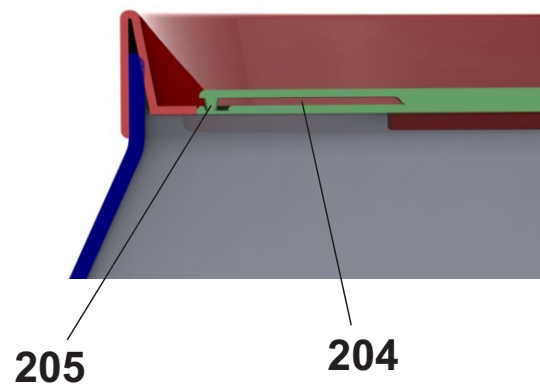


Fig. 4.6

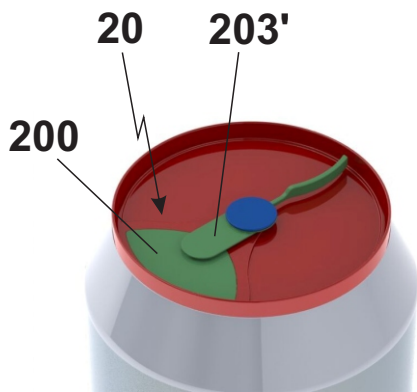


Fig. 4.7

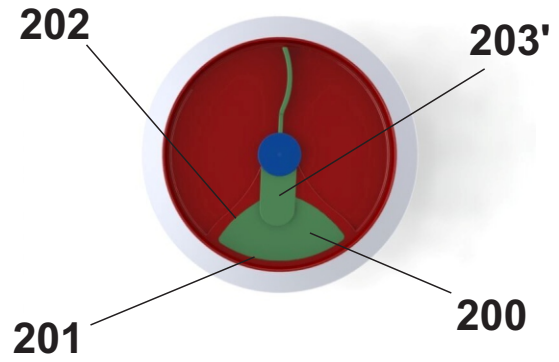


Fig. 4.8

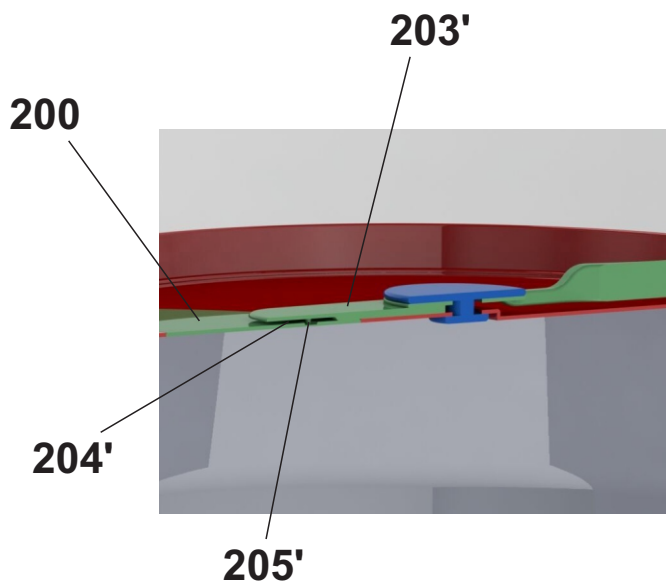


Fig. 4.9

23/124

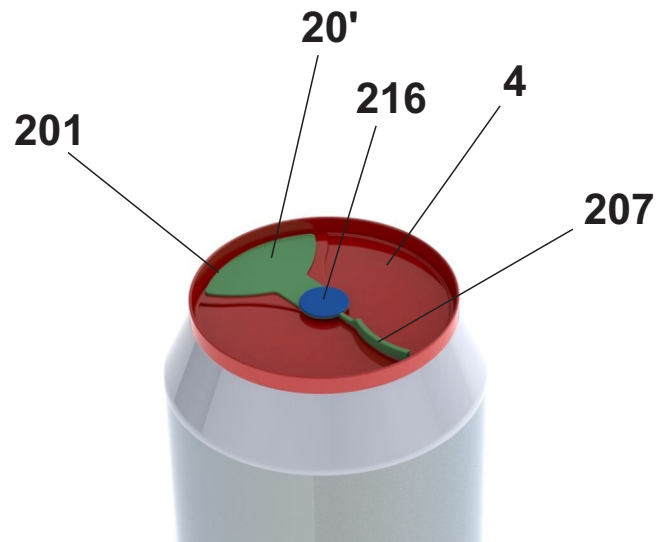


Fig. 4.10

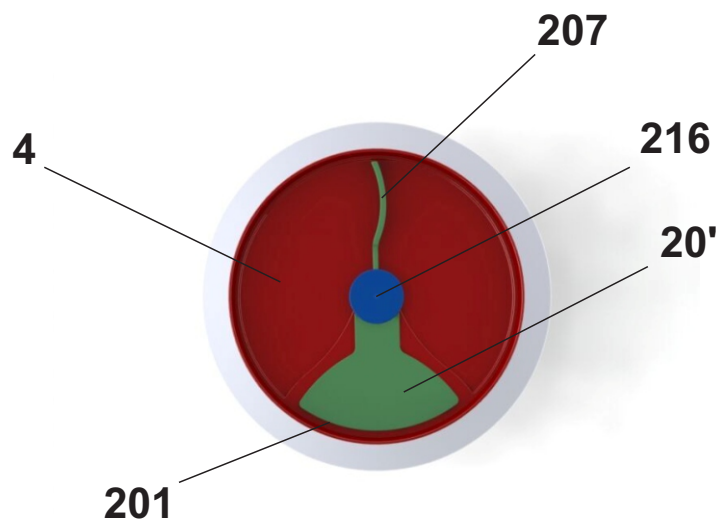


Fig. 4.11

24/124

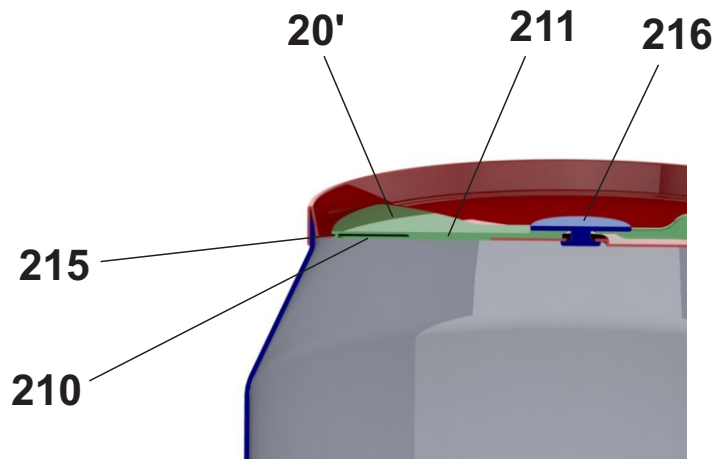


Fig. 4.12

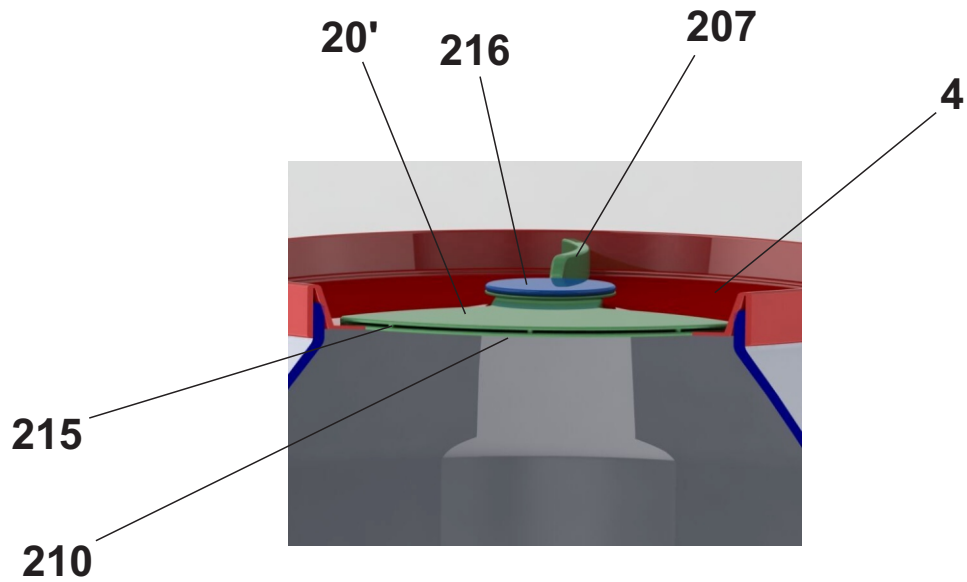


Fig. 4.13

25/124

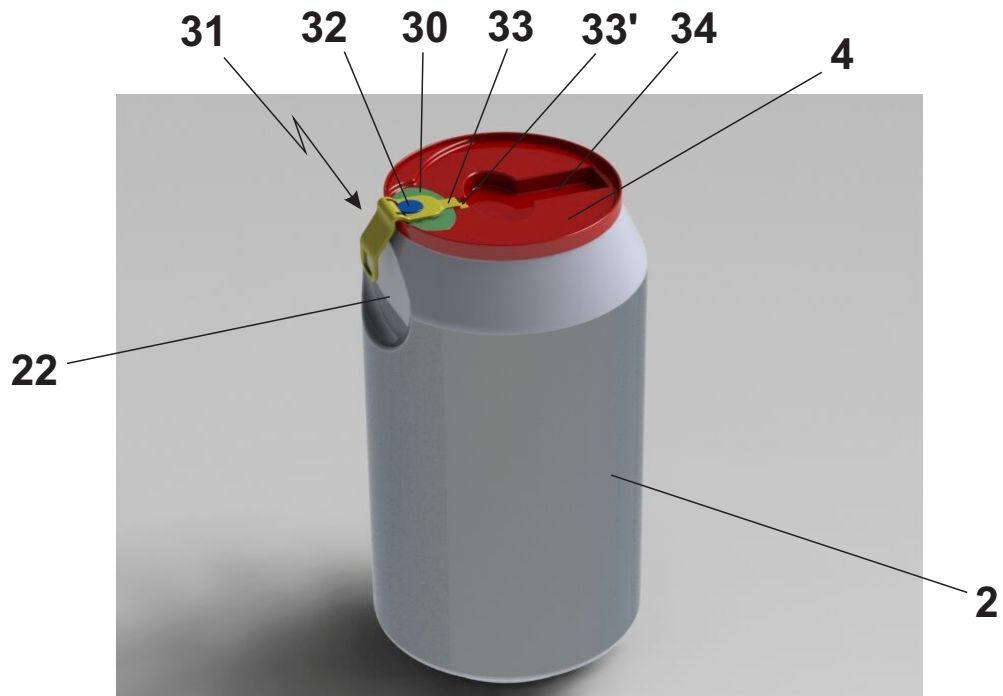


Fig. 5.1



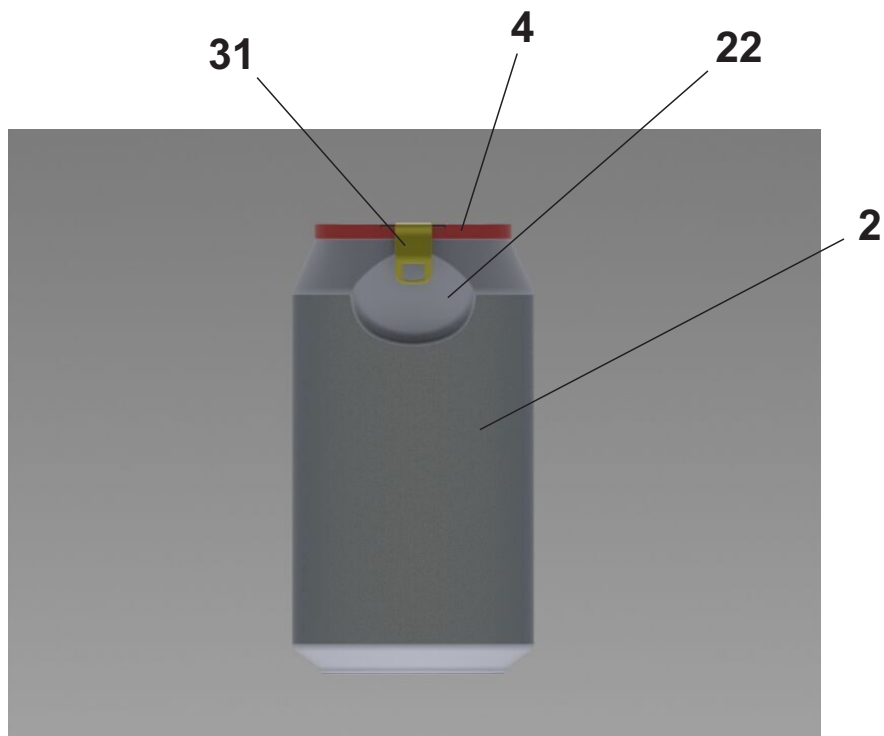


Fig. 5.2

27/124

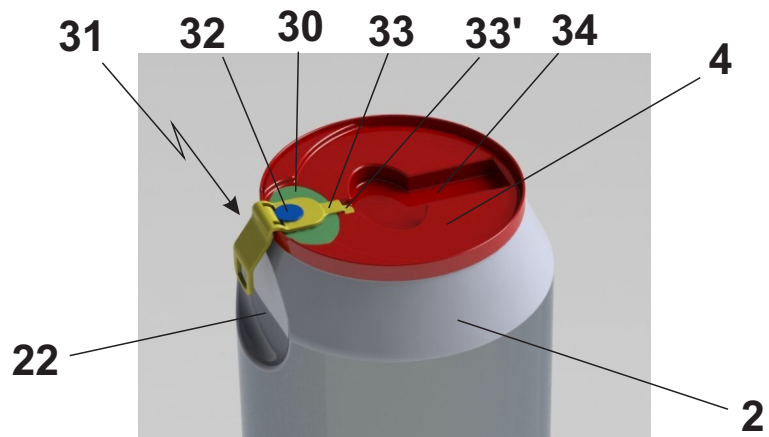


Fig. 5.3

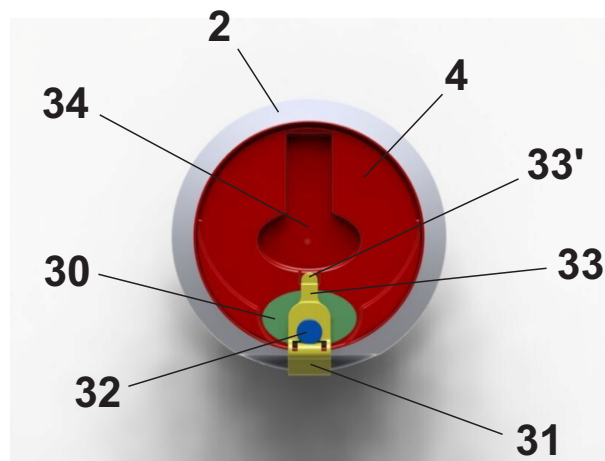


Fig. 5.4

28/124

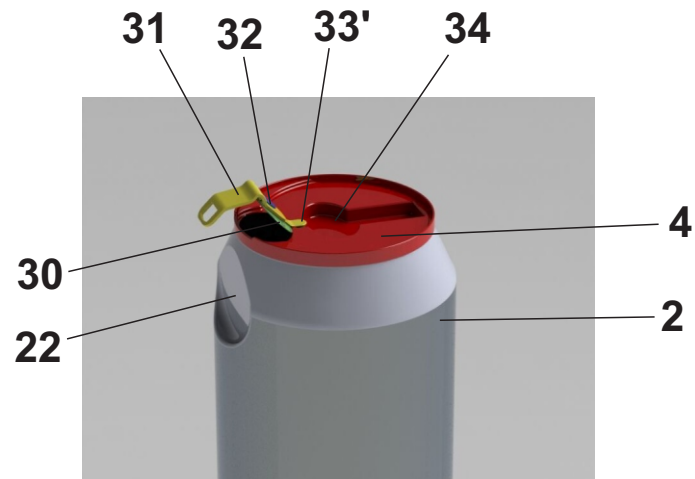


Fig. 5.5

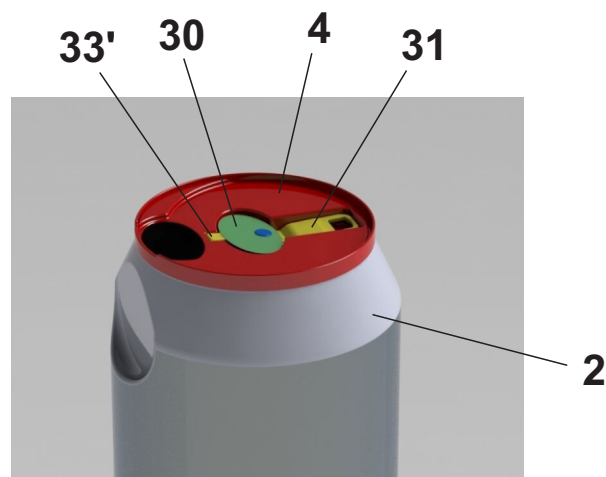


Fig. 5.6

29/124

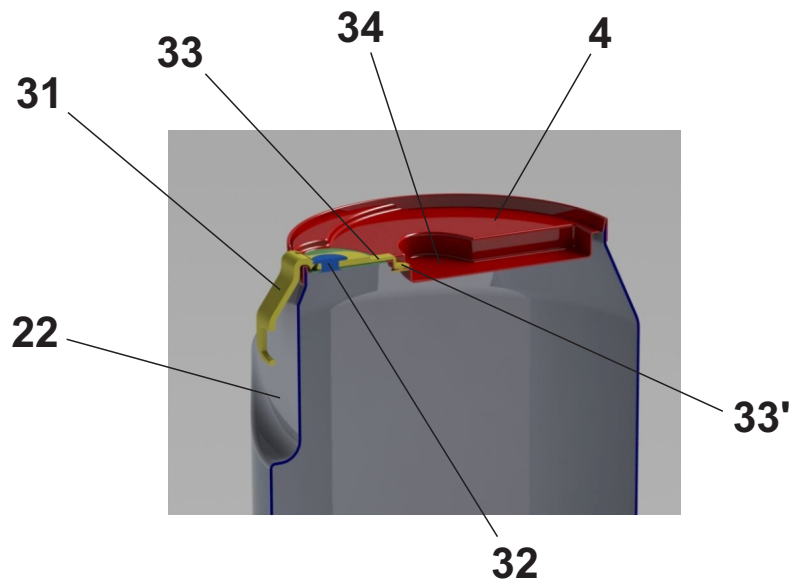


Fig. 5.7

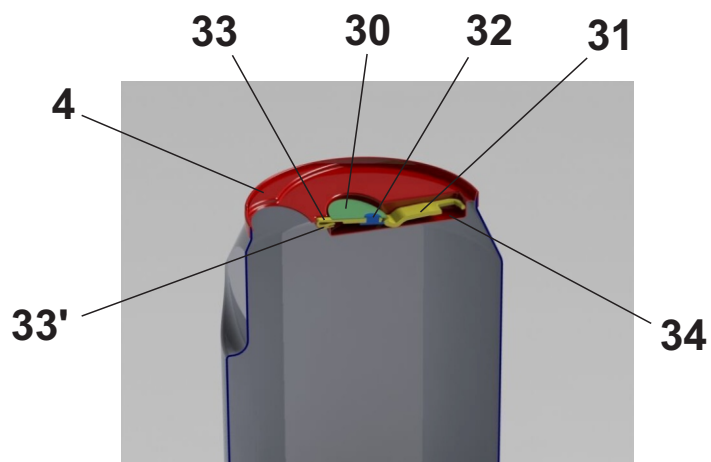


Fig. 5.8

30/124

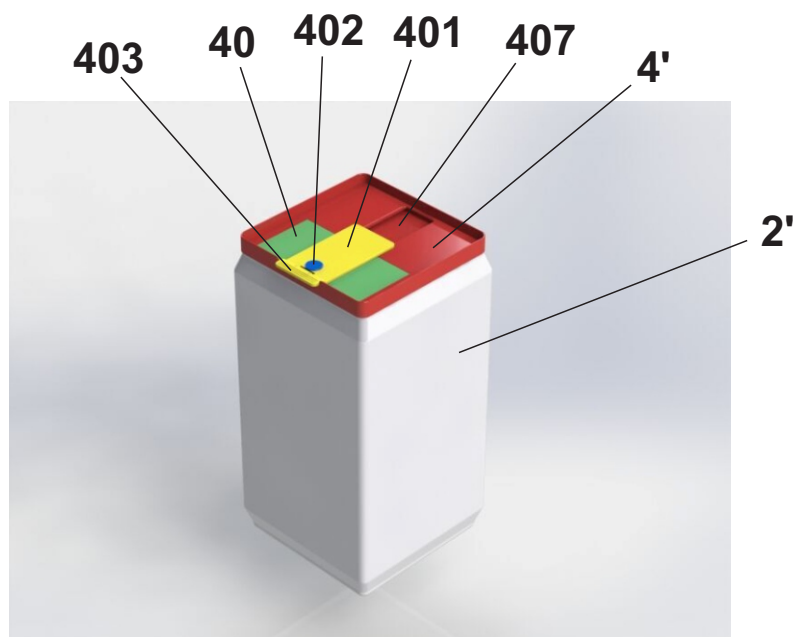


Fig. 6.1

31/124

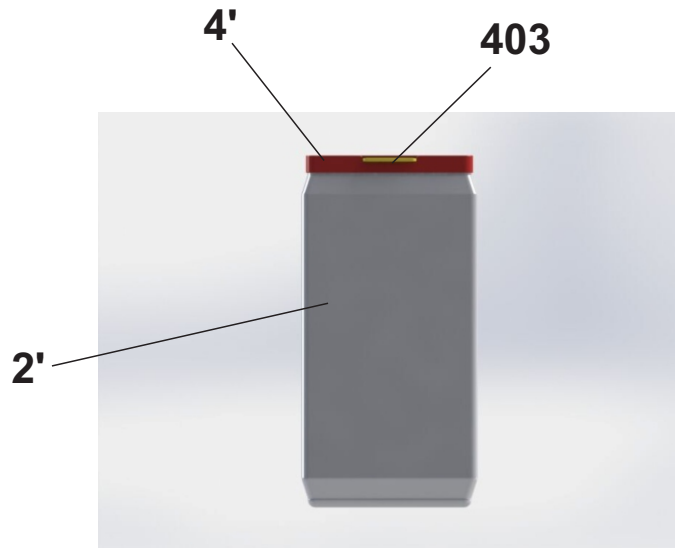


Fig. 6.2

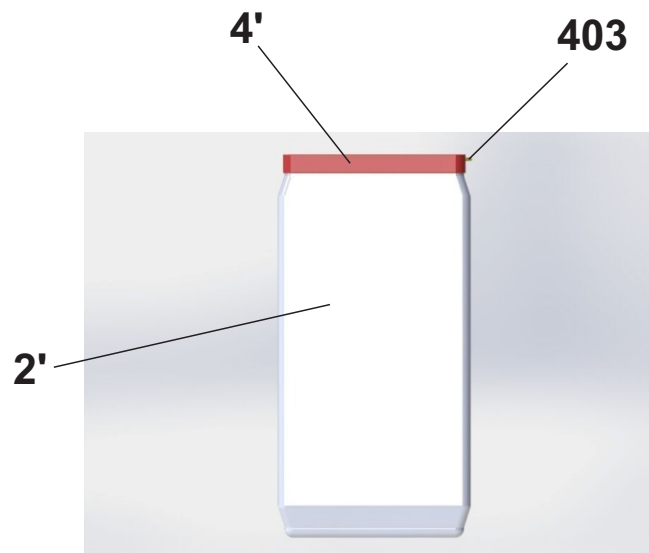


Fig. 6.3

32/124

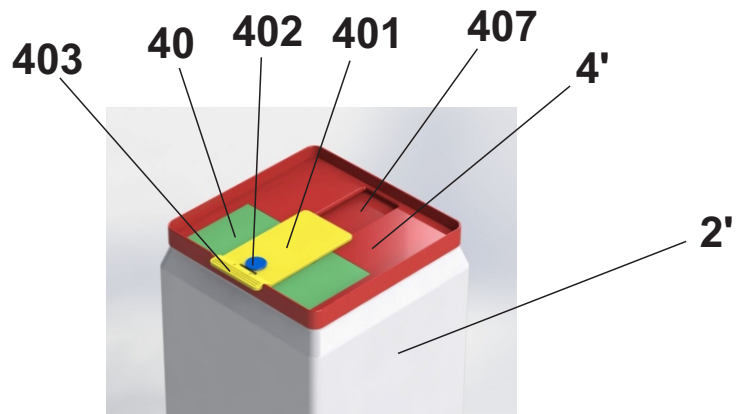


Fig. 6.4

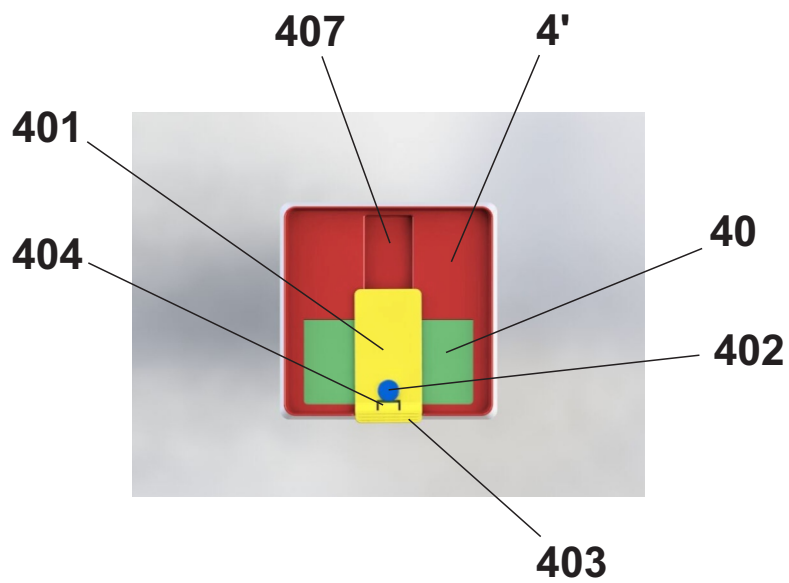


Fig. 6.5

33/124

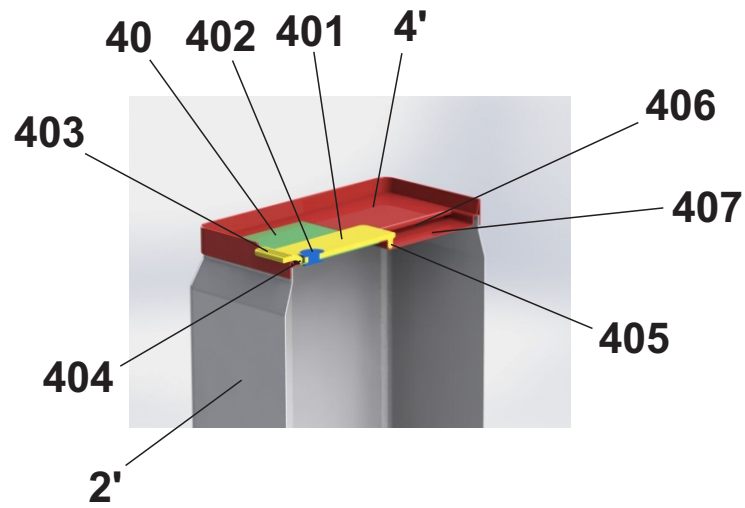


Fig. 6.6

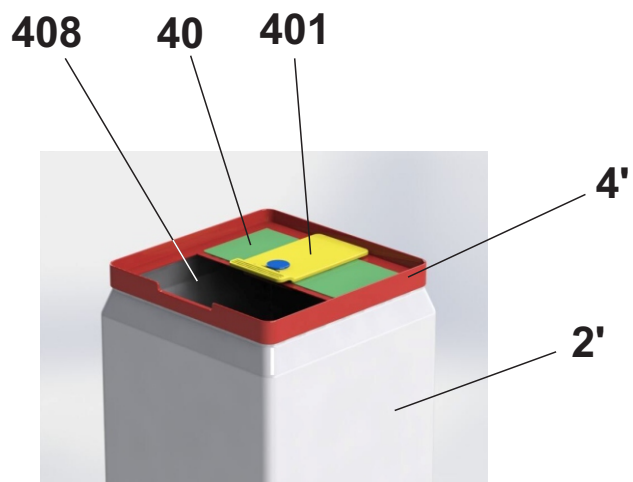


Fig. 6.7



34/124

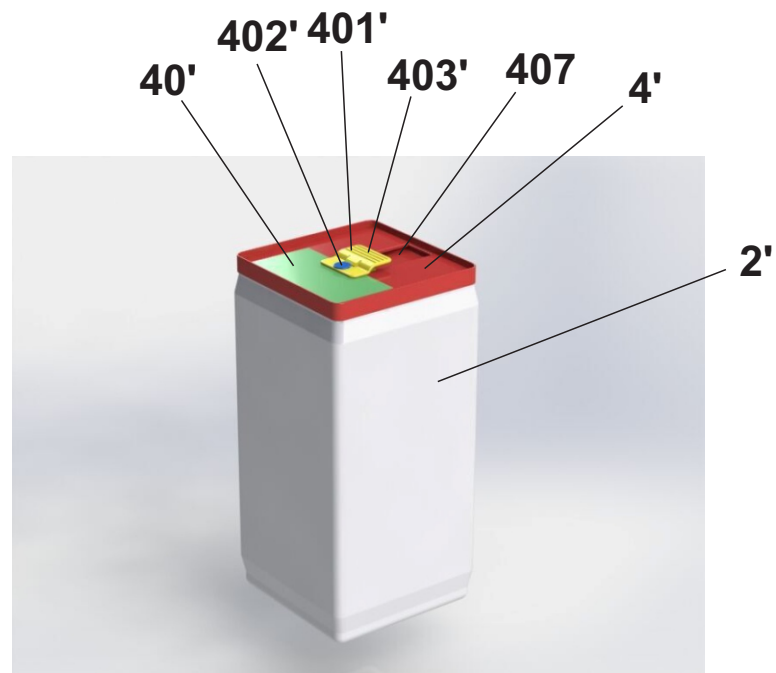


Fig. 6.8

35/124

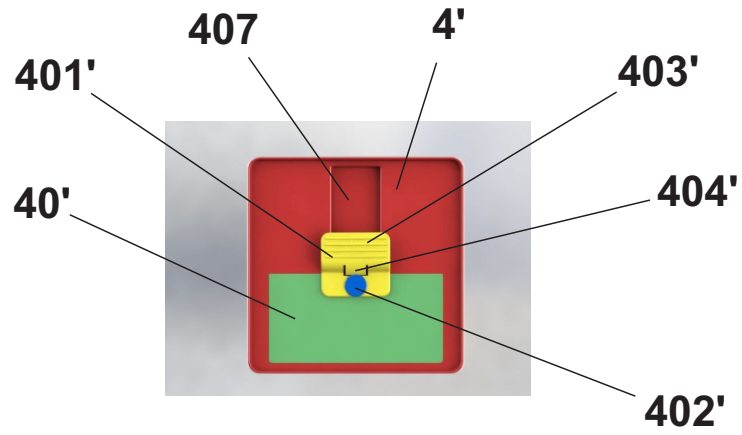


Fig. 6.9

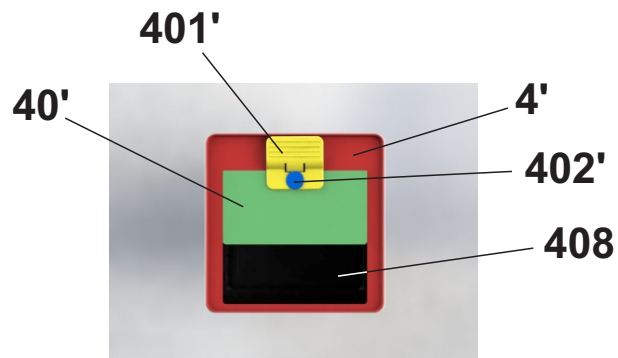


Fig. 6.10

36/124

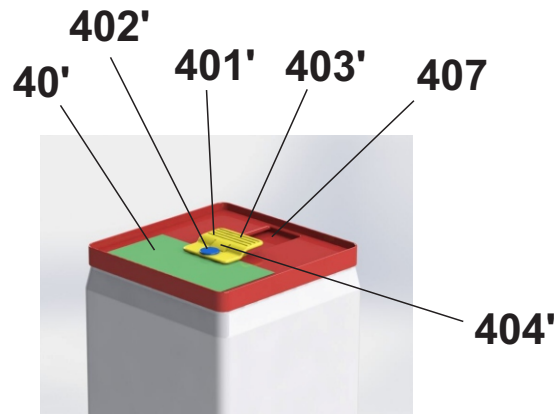


Fig. 6.11

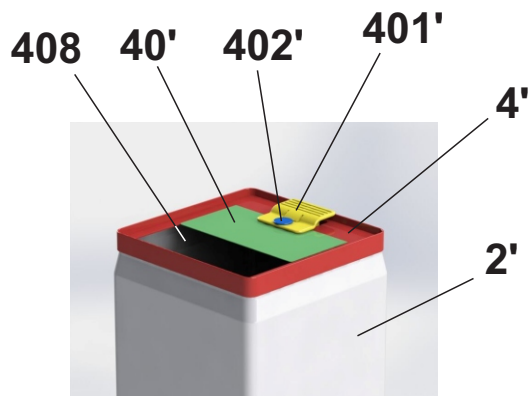


Fig. 6.12

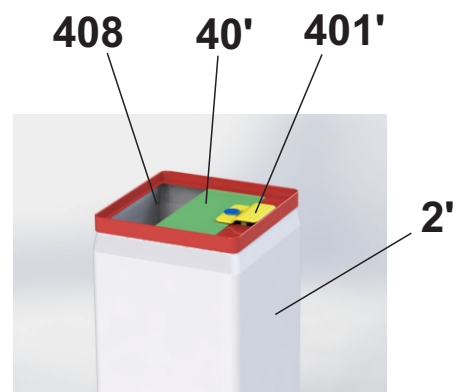


Fig. 6.13

37/124

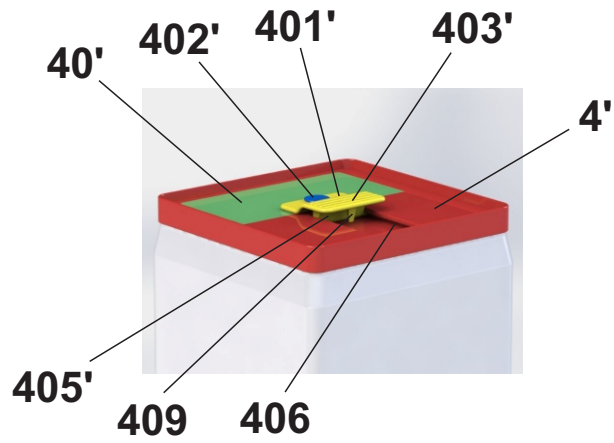


Fig. 6.14

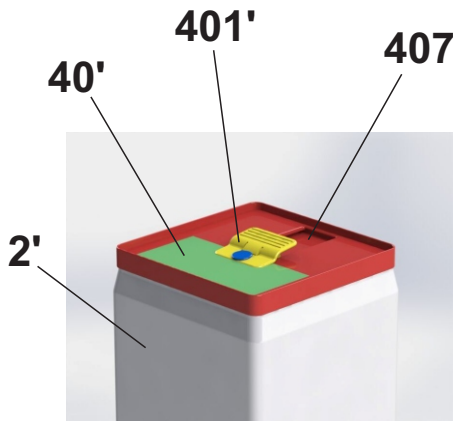


Fig. 6.15

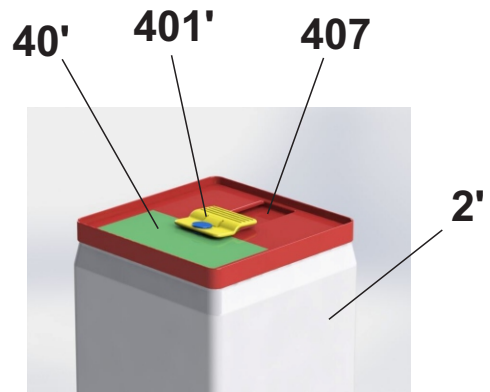


Fig. 6.16

38/124

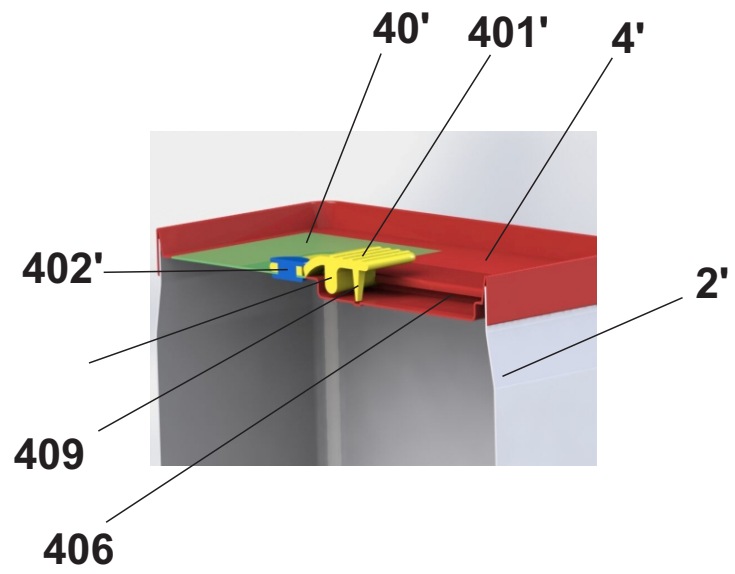


Fig. 6.17

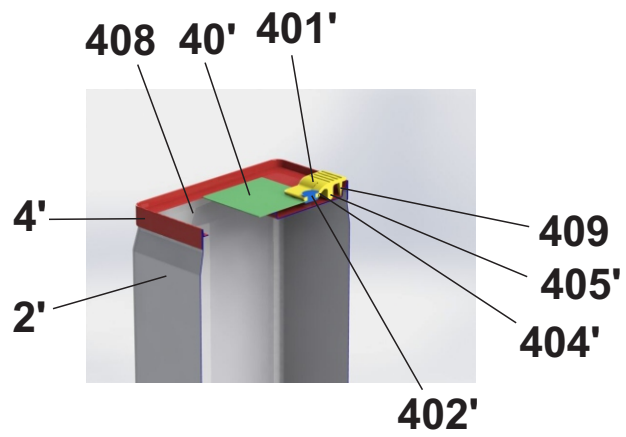


Fig. 6.18

39/124

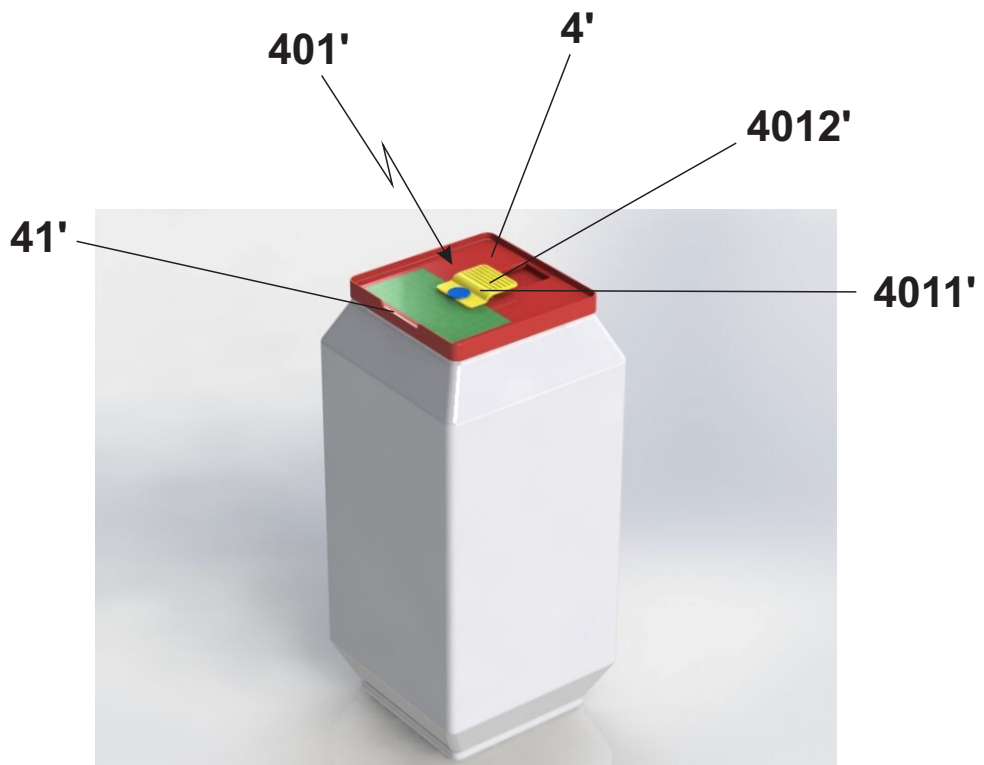


Fig. 6.19

40/124

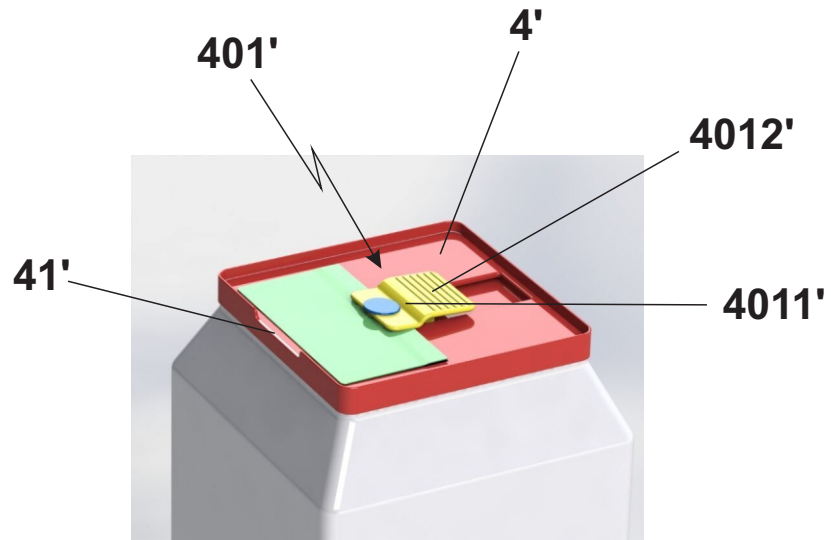


Fig. 6.20

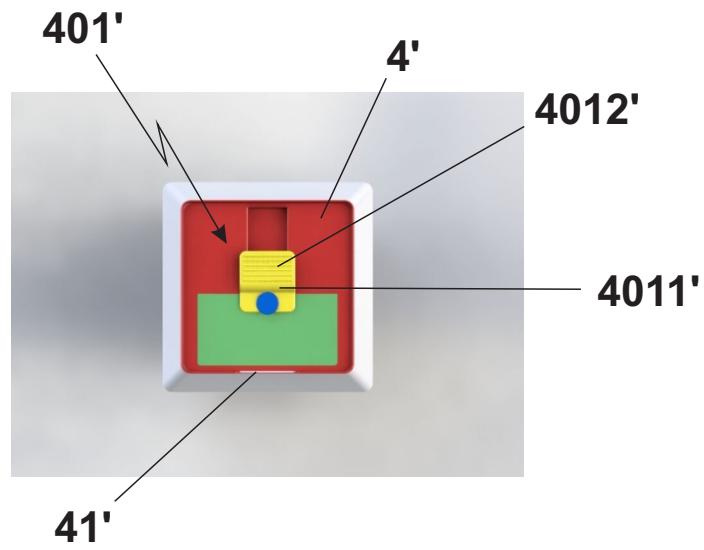


Fig. 6.21

41/124

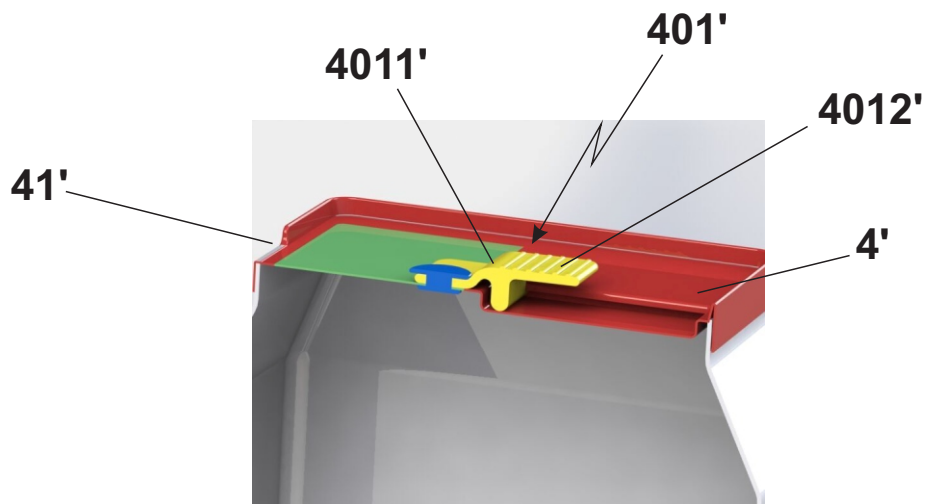


Fig. 6.22

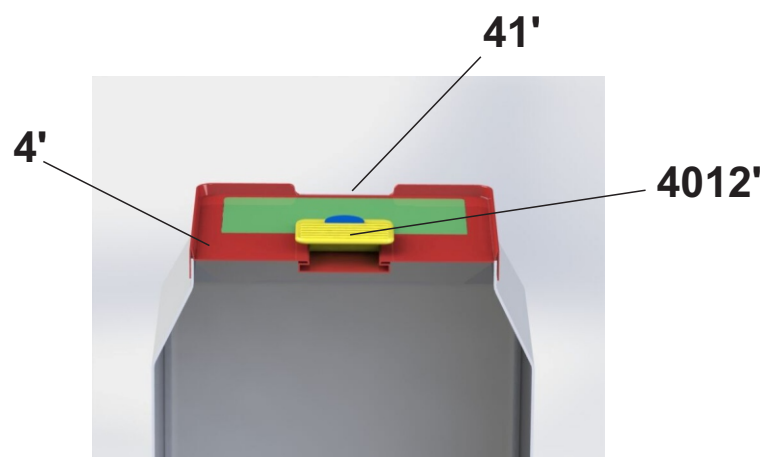


Fig. 6.23



42/124

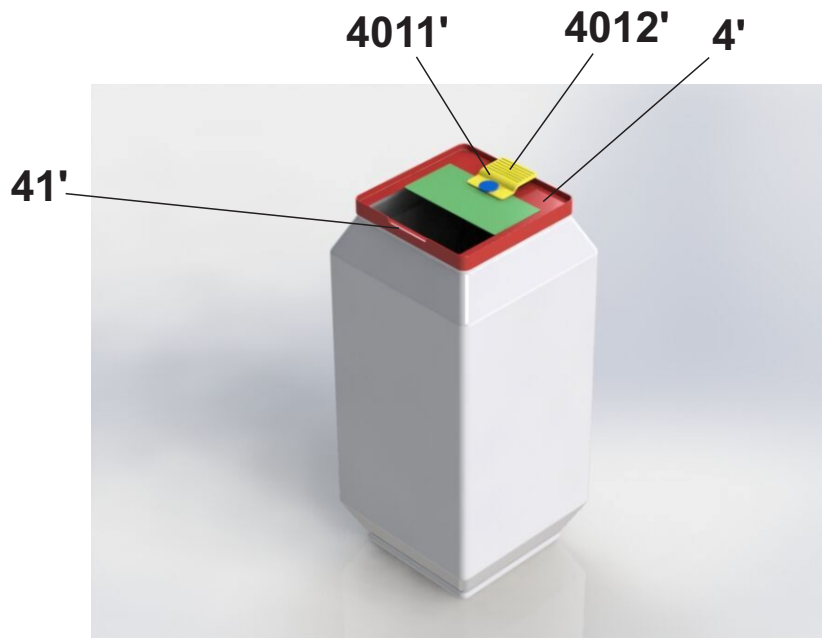


Fig. 6.24

43/124

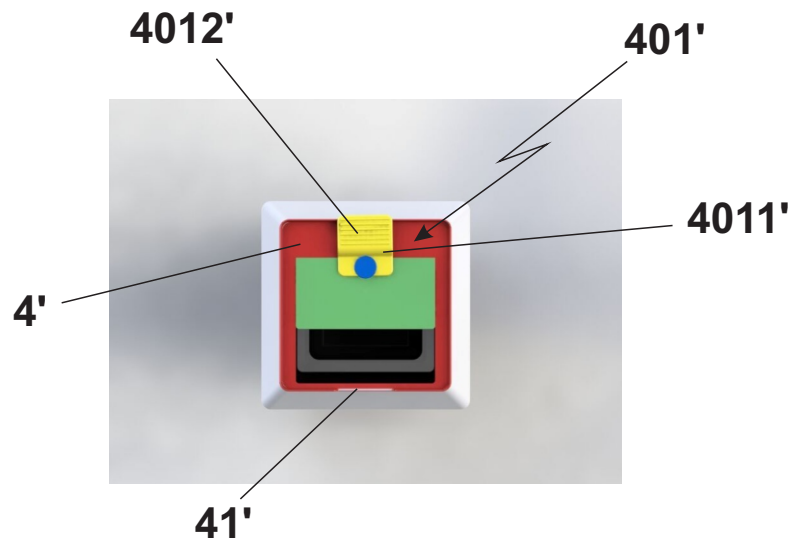


Fig. 6.25

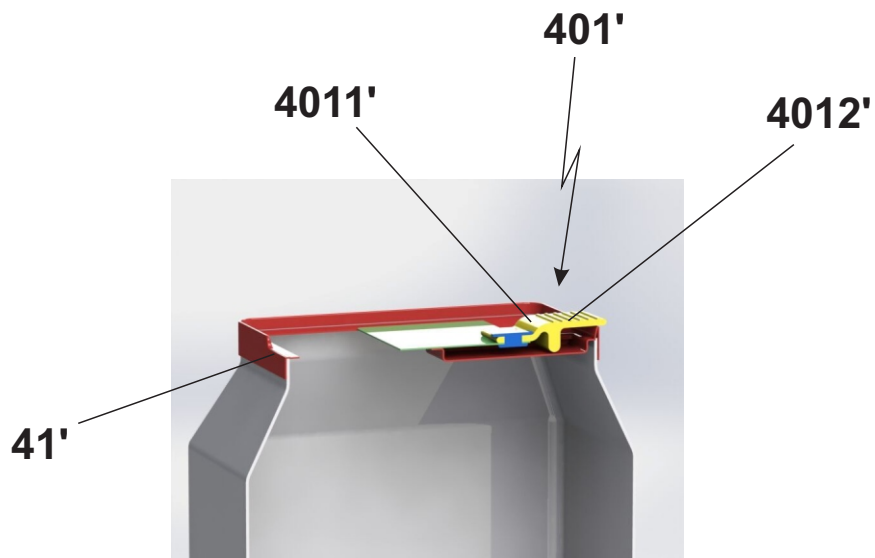


Fig. 6.26

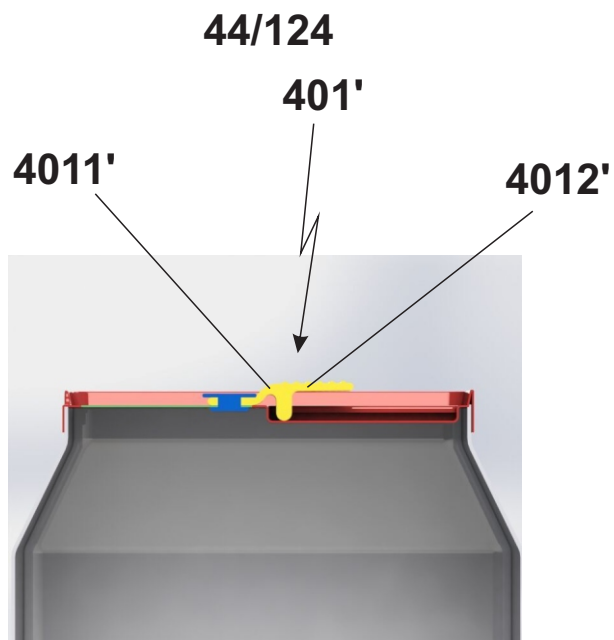


Fig. 6.27

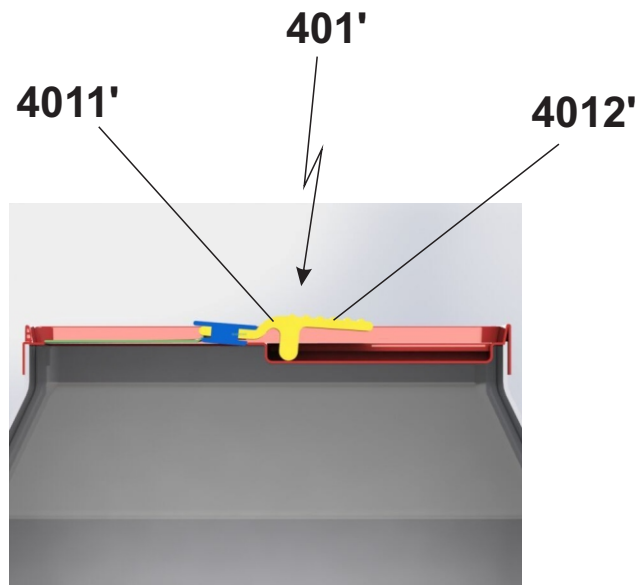


Fig. 6.28

45/124

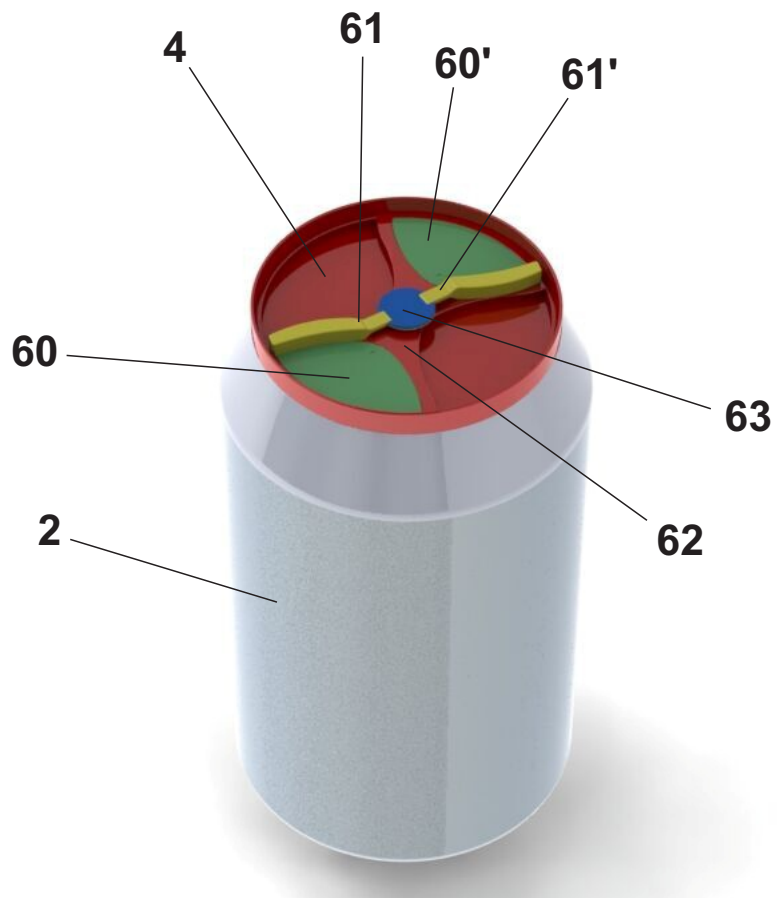


Fig. 7.1

46/124

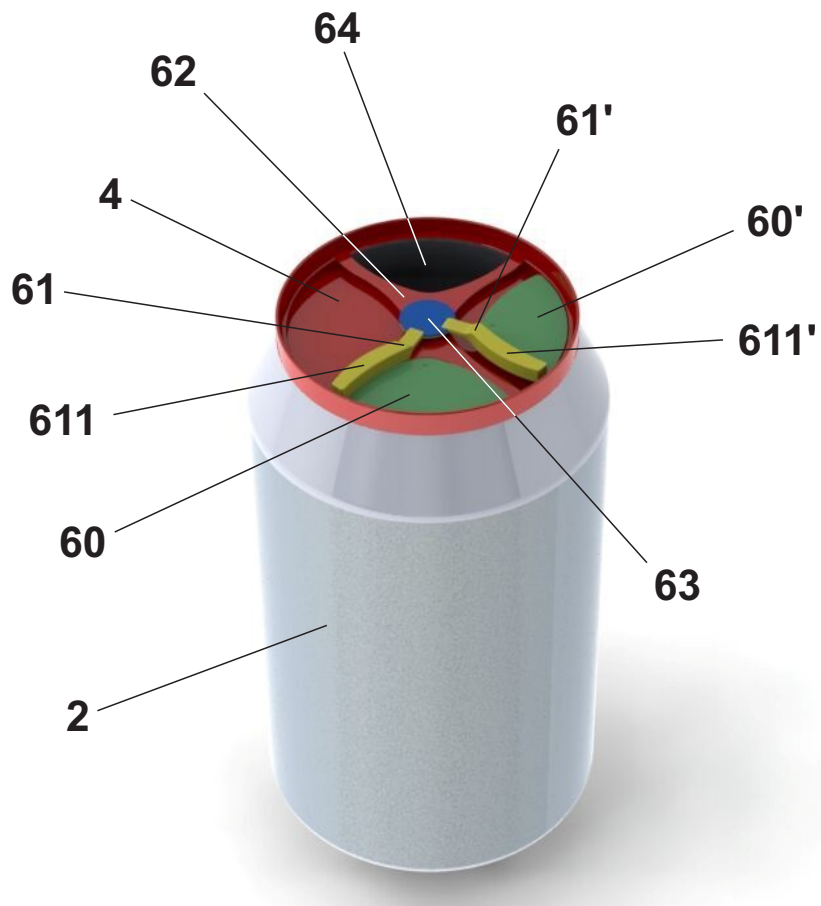


Fig. 7.2

47/124

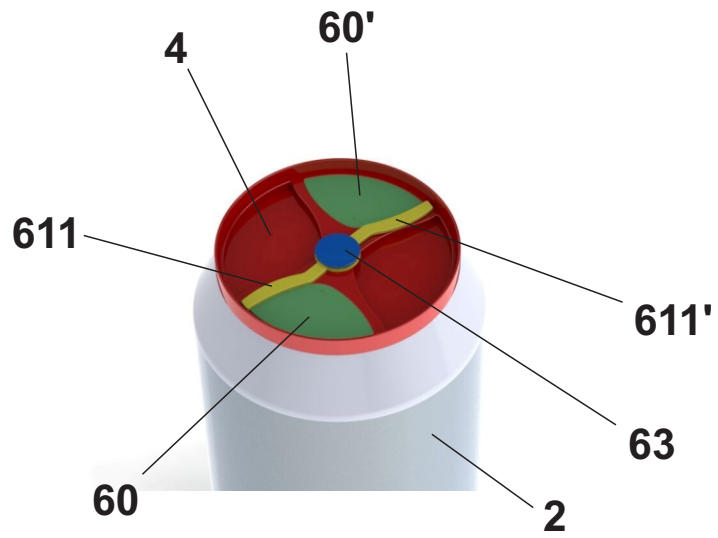


Fig. 7.3

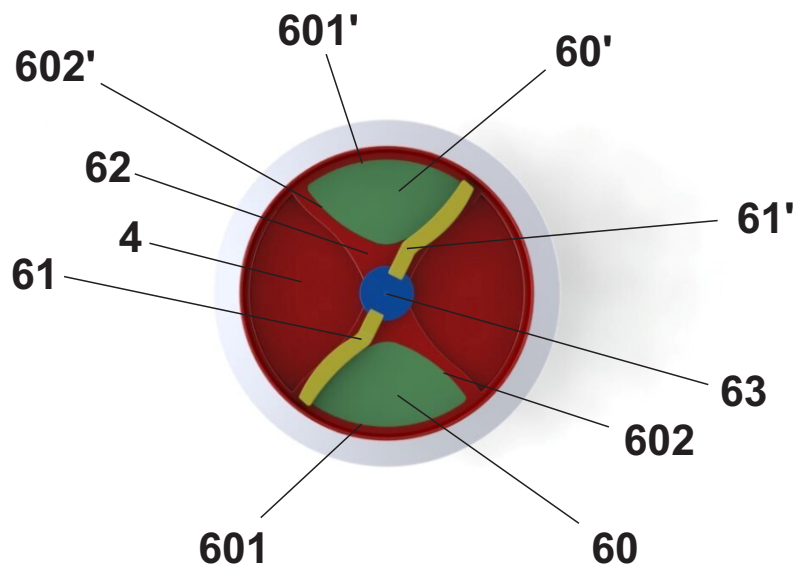


Fig. 7.4

48/124

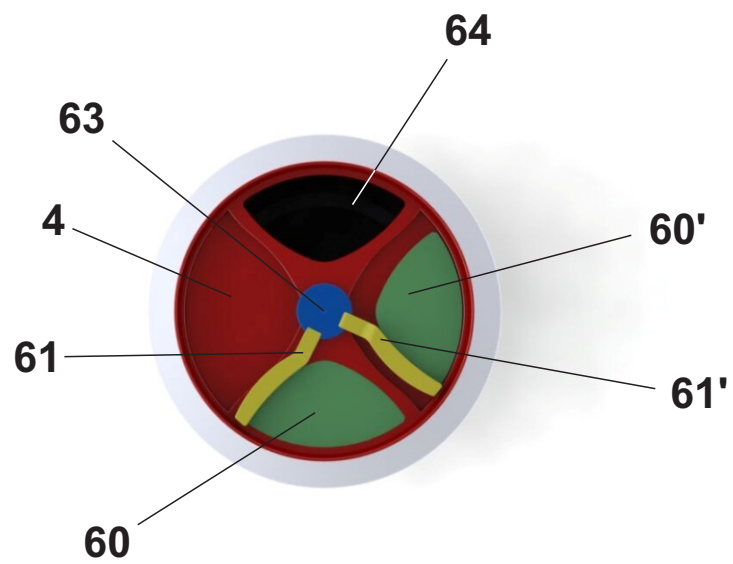


Fig. 7.5

49/124

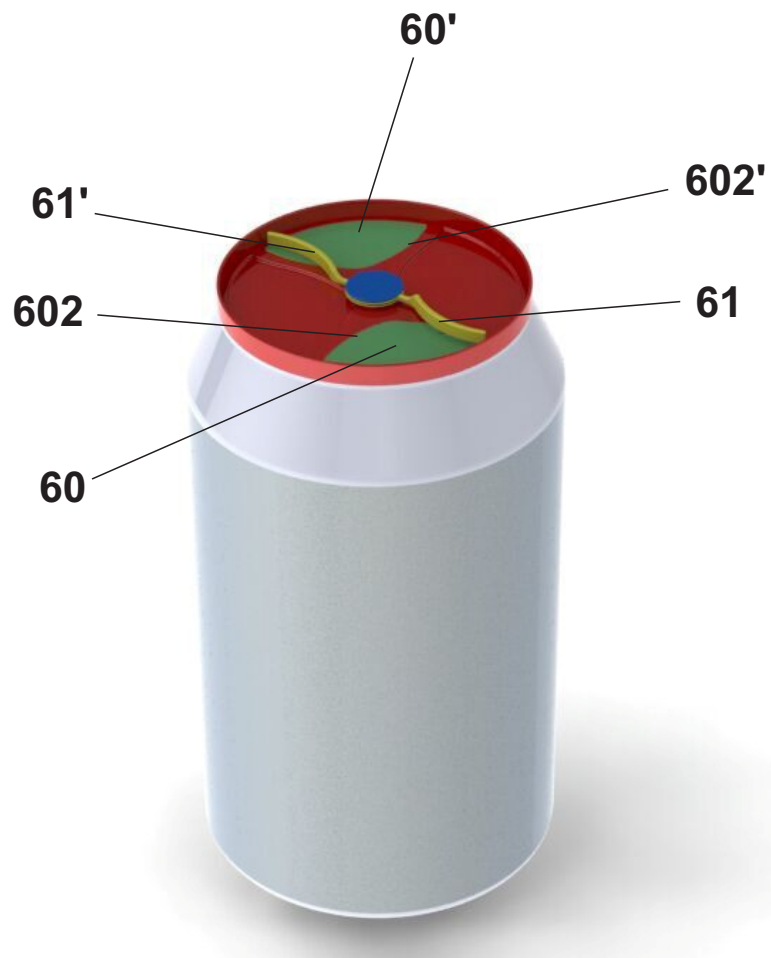


Fig. 7.6



50/124

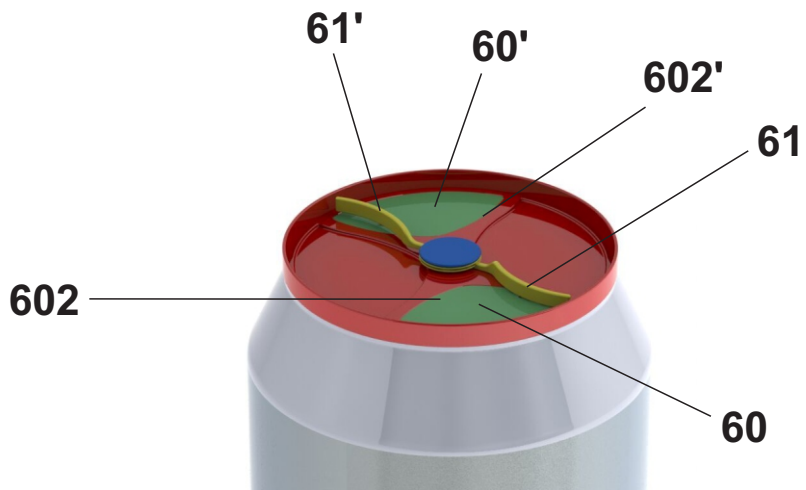


Fig. 7.7

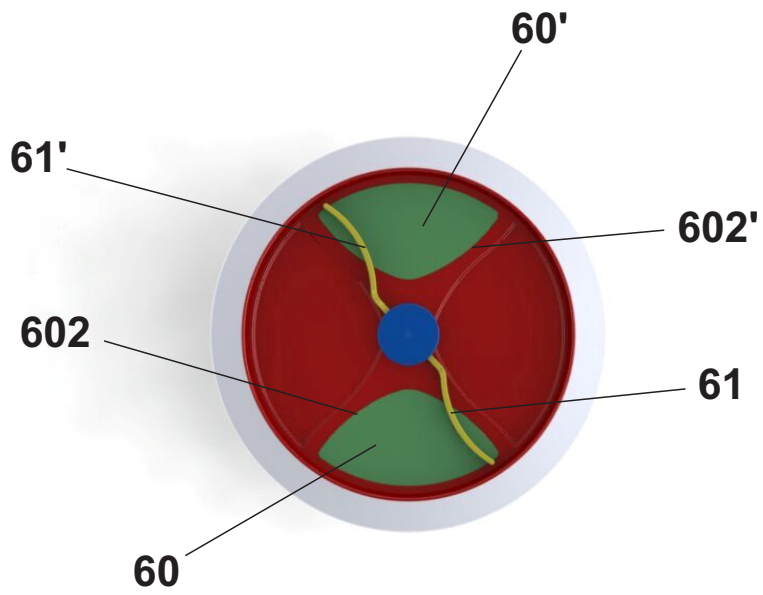


Fig. 7.8

51/124

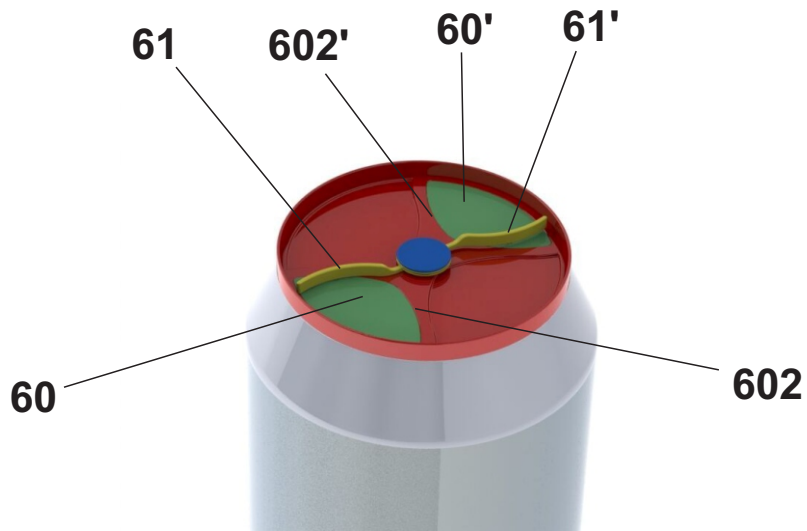


Fig. 7.9

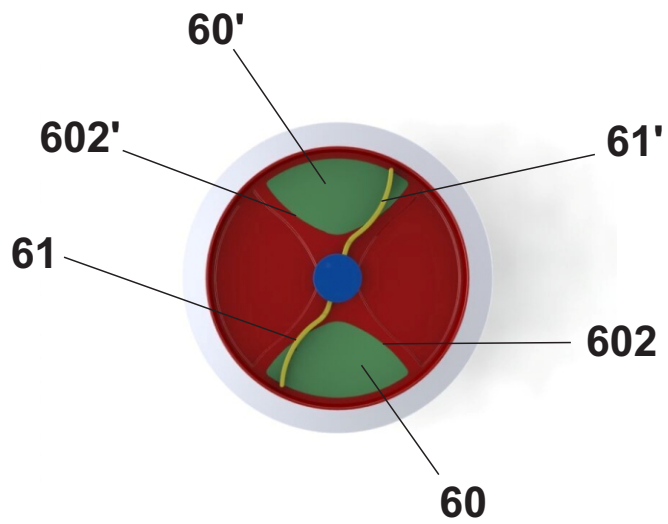


Fig. 7.10

52/124

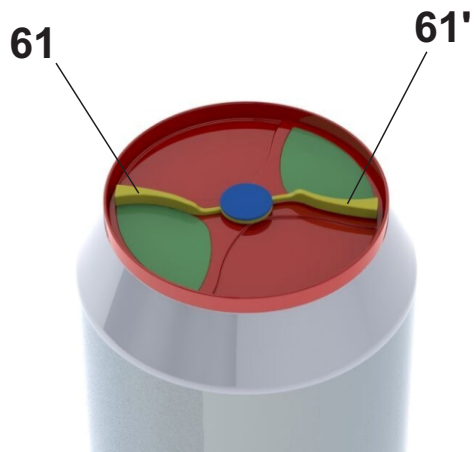


Fig. 7.11

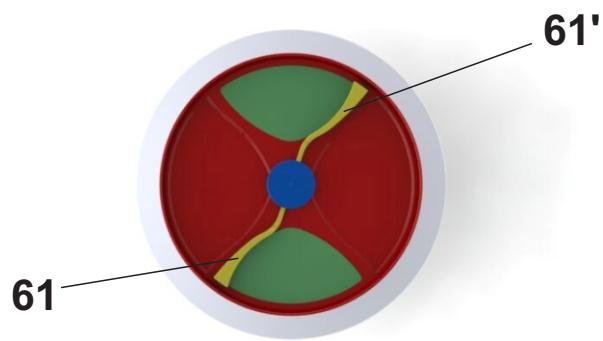


Fig. 7.12

53/124

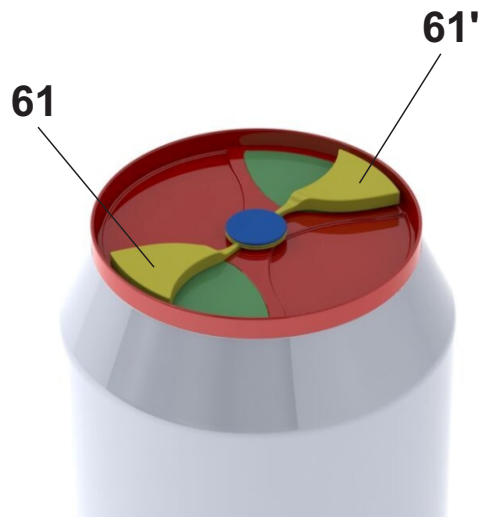


Fig. 7.13

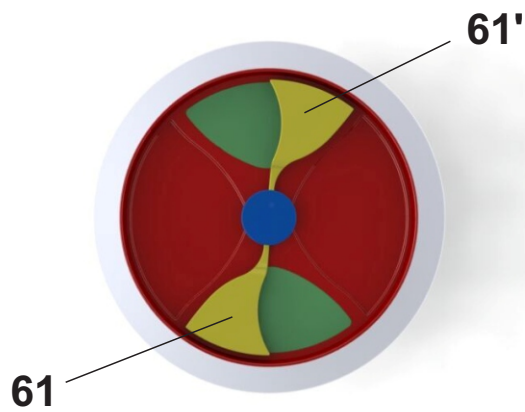


Fig. 7.14

54/124

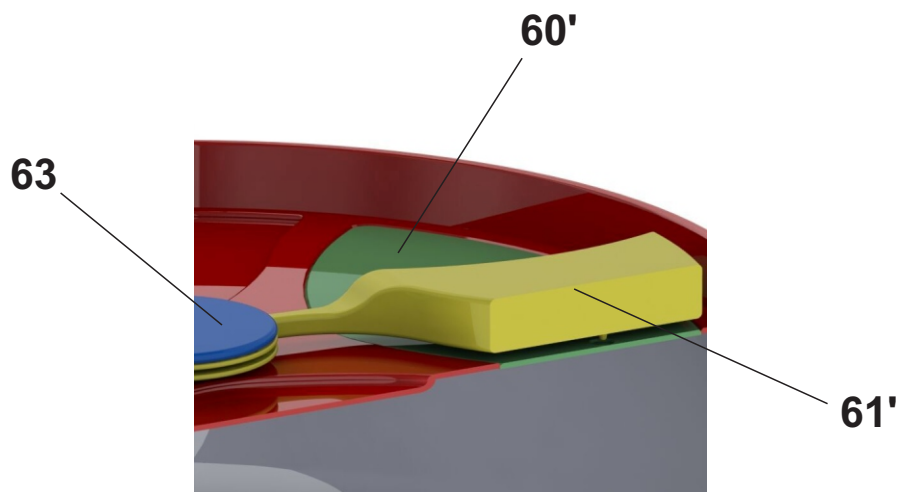


Fig. 7.15

55/124



Fig. 8.1

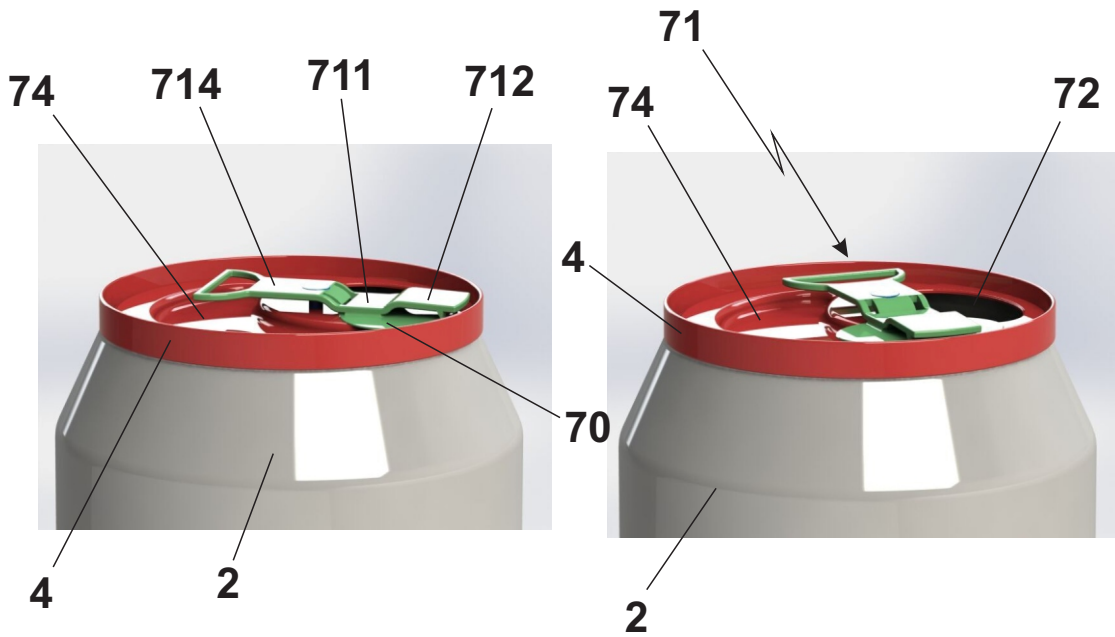


Fig. 8.2

Fig. 8.3

56/124

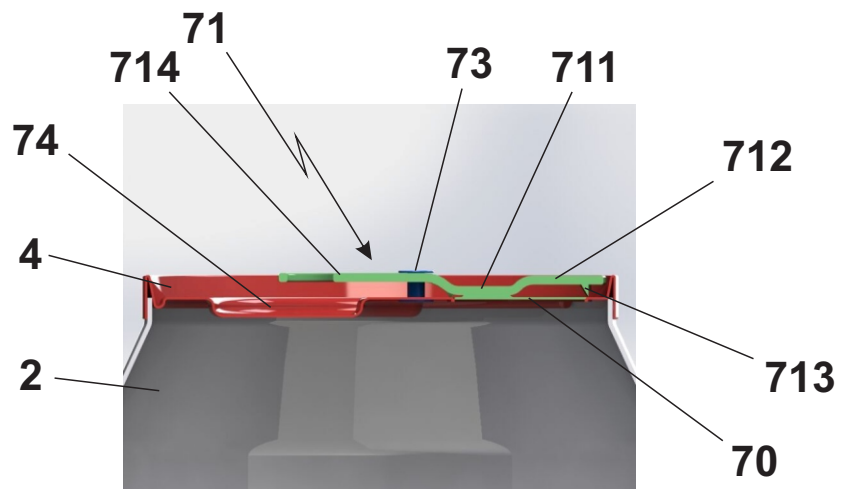


Fig. 8.4

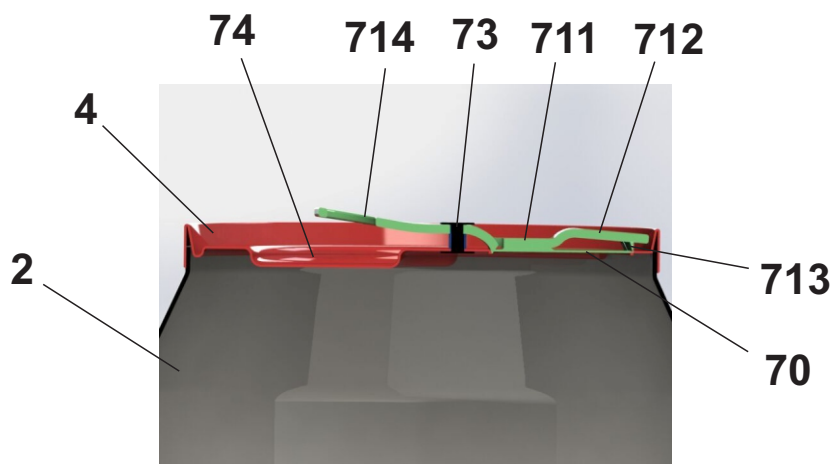


Fig. 8.5

57/124

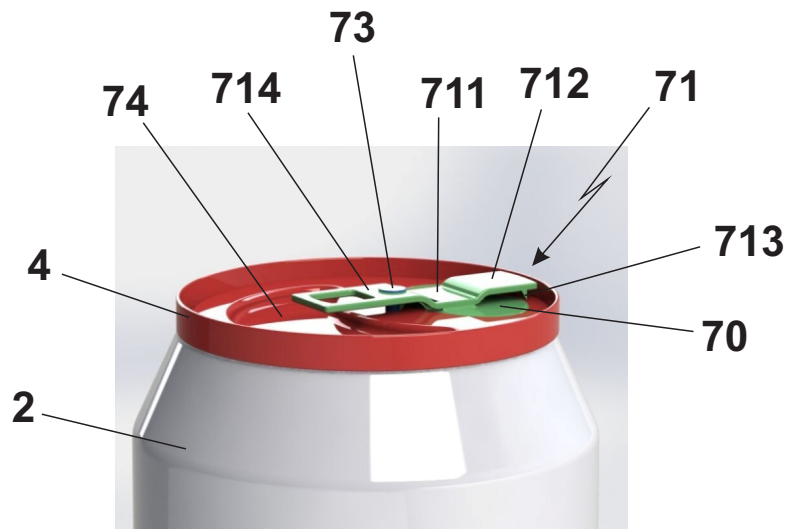


Fig. 8.6

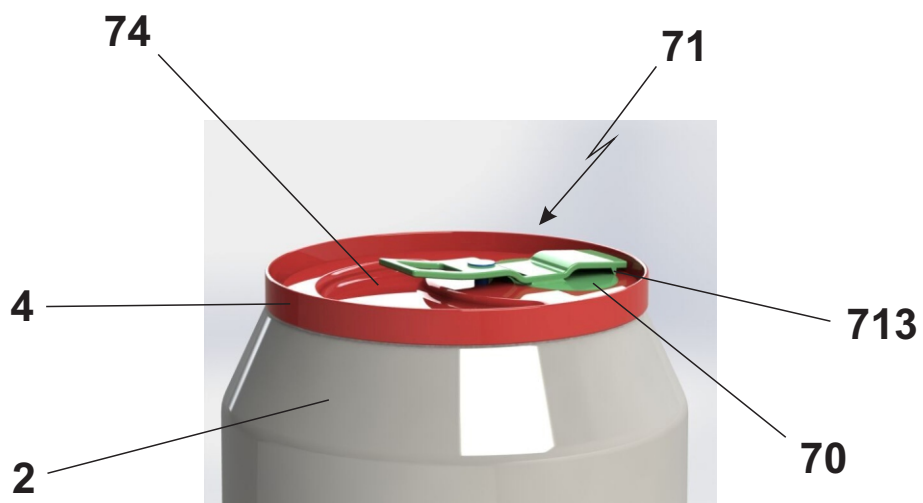


Fig. 8.7



58/124

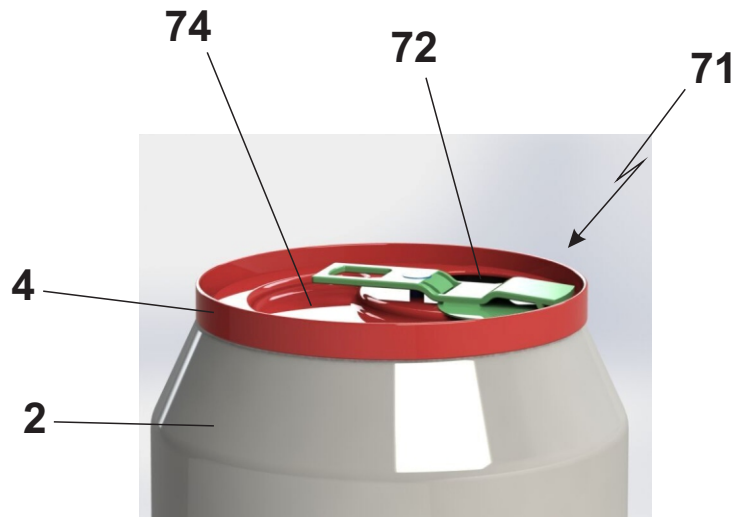


Fig. 8.8

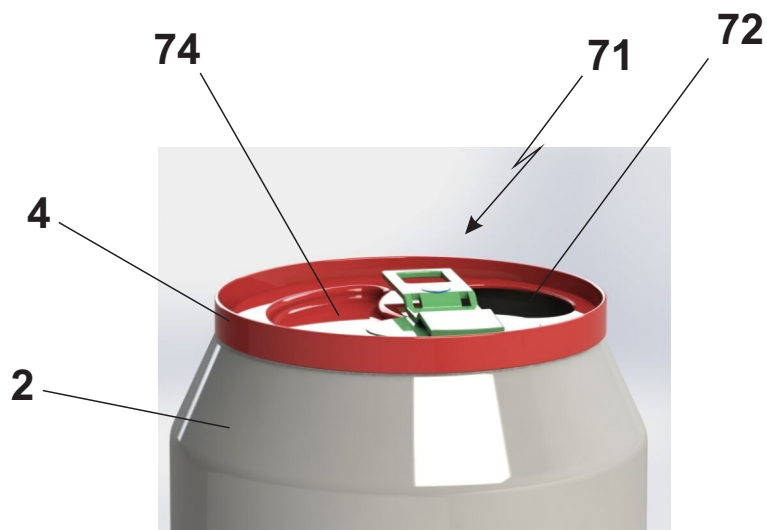


Fig. 8.9

59/124

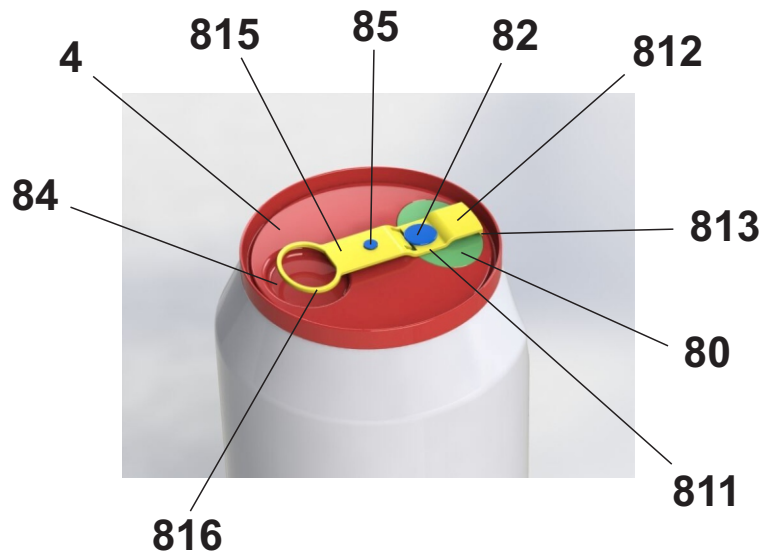


Fig. 9.1

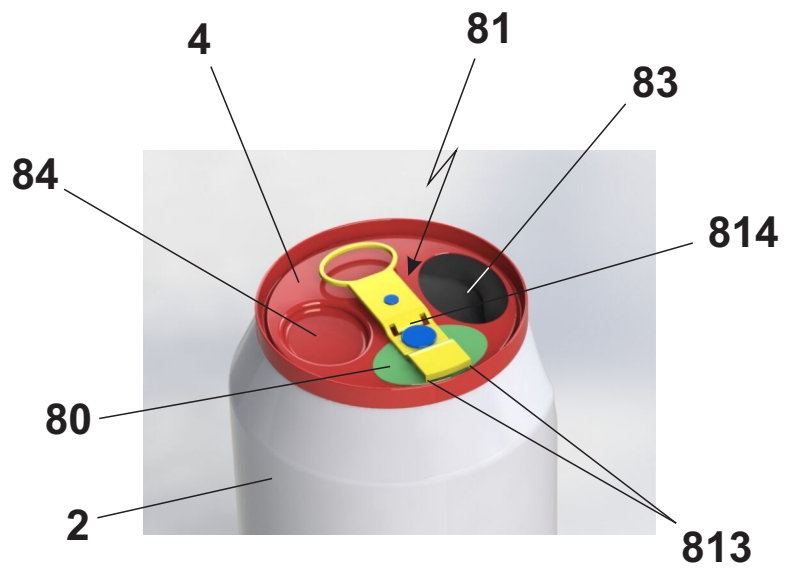


Fig. 9.2

60/124

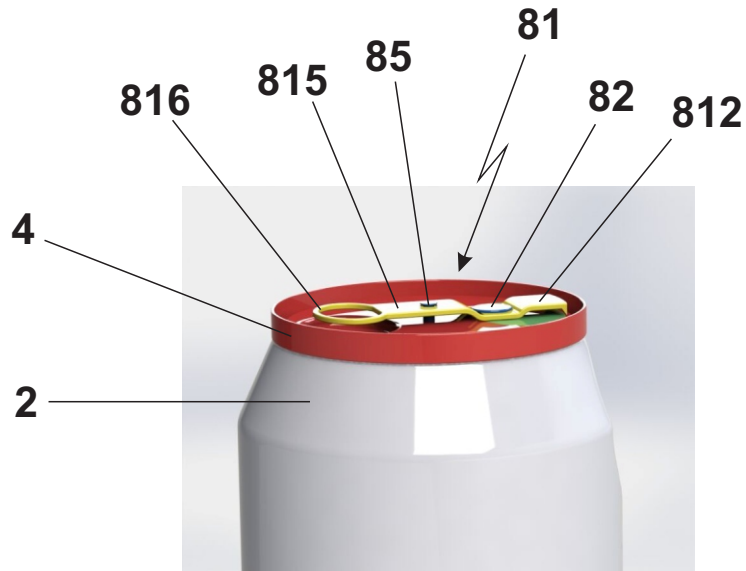


Fig. 9.3

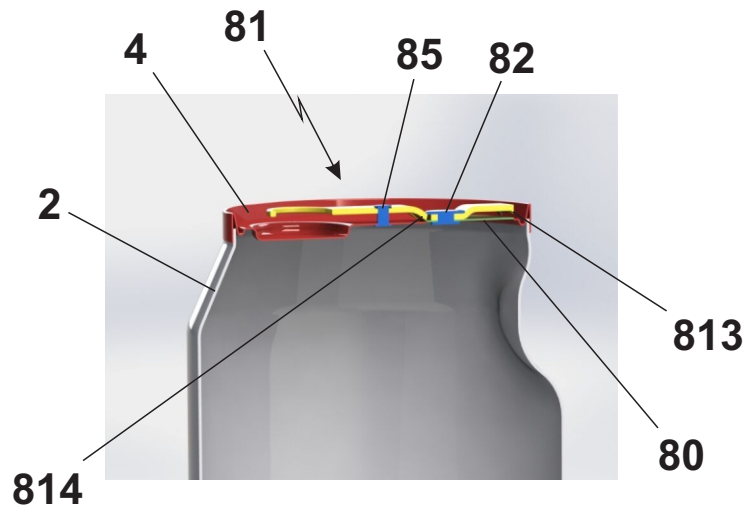


Fig. 9.4

61/124

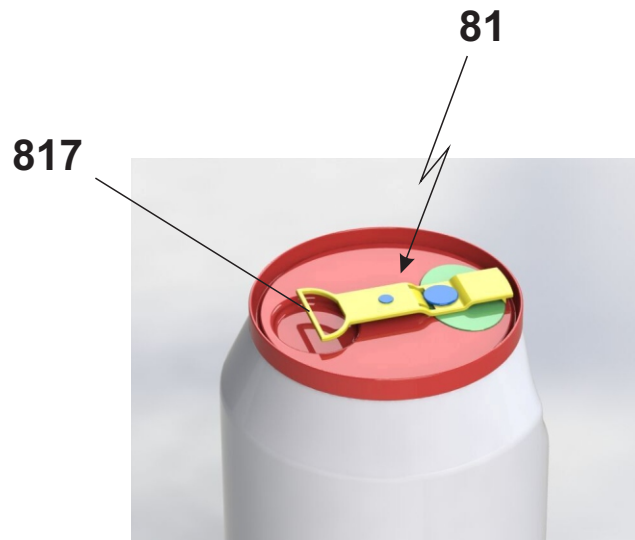


Fig. 9.5

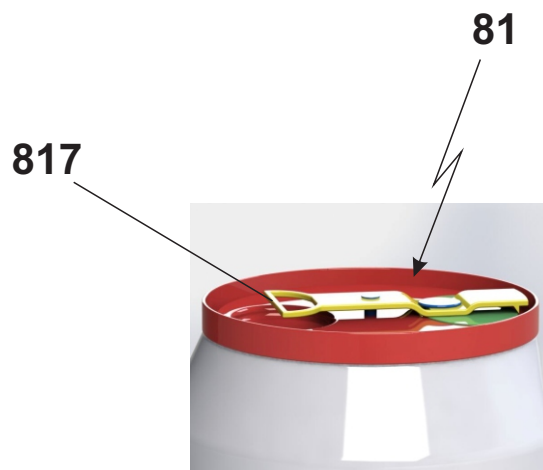


Fig. 9.6

62/124



Fig. 9.7

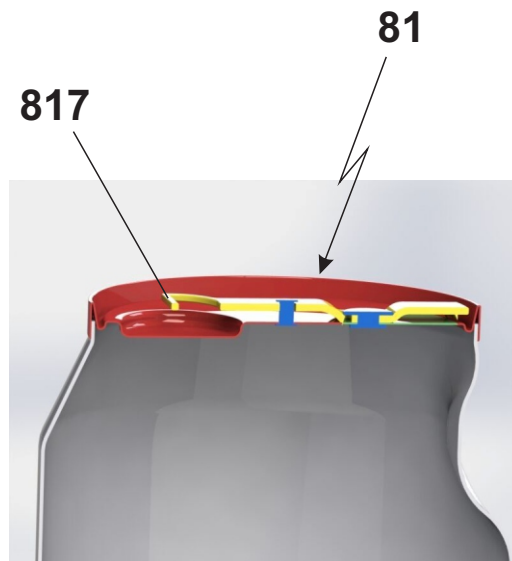


Fig. 9.8

63/124

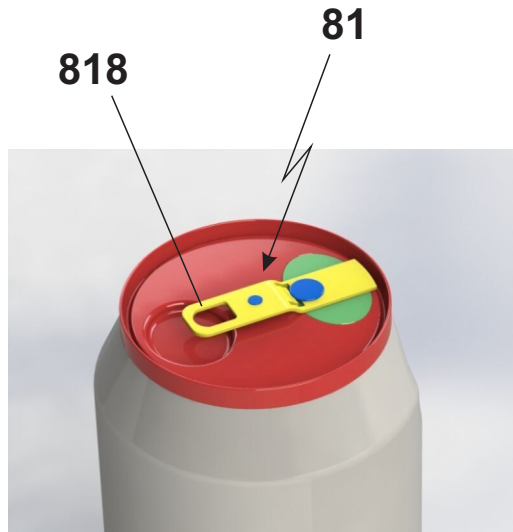


Fig. 9.9

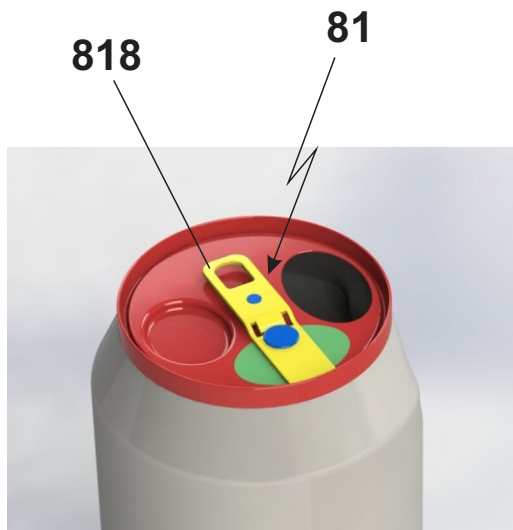


Fig. 9.10

64/124

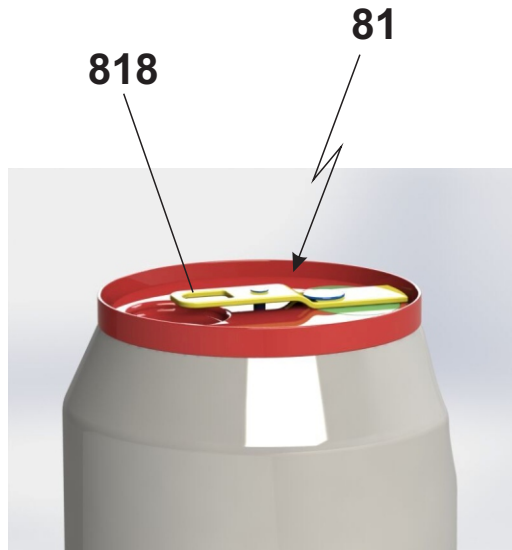


Fig. 9.11

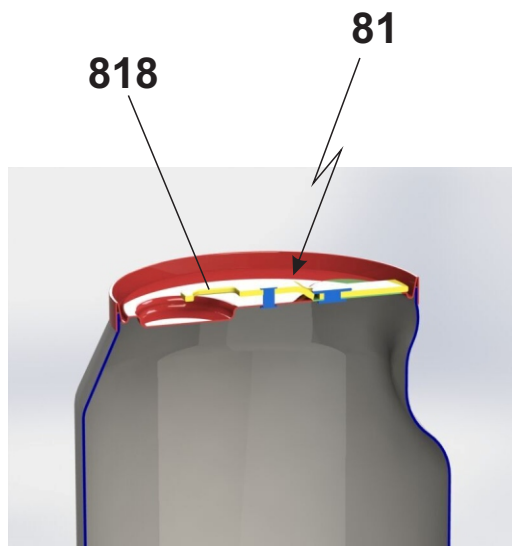


Fig. 9.12

65/124

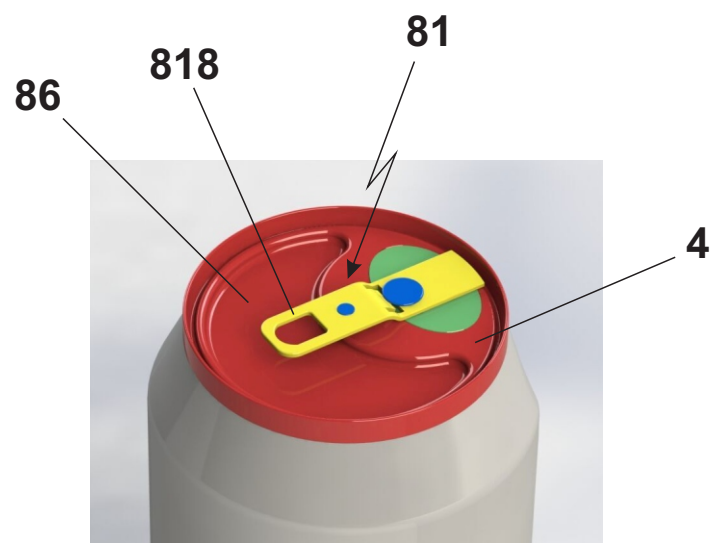


Fig. 9.13



66/124

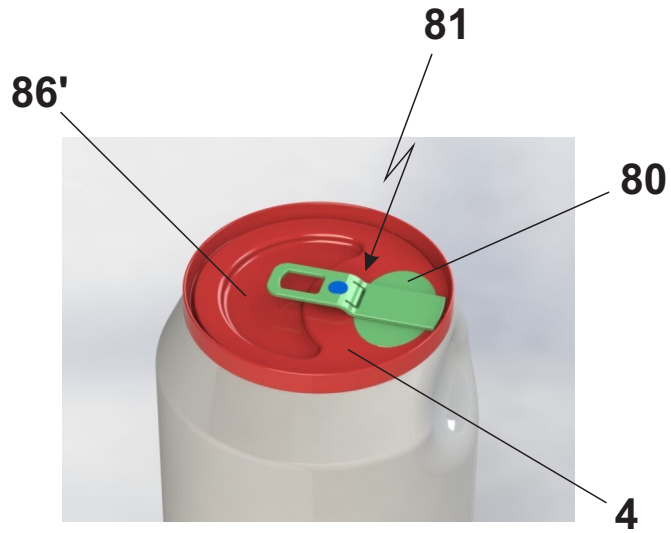


Fig. 9.14

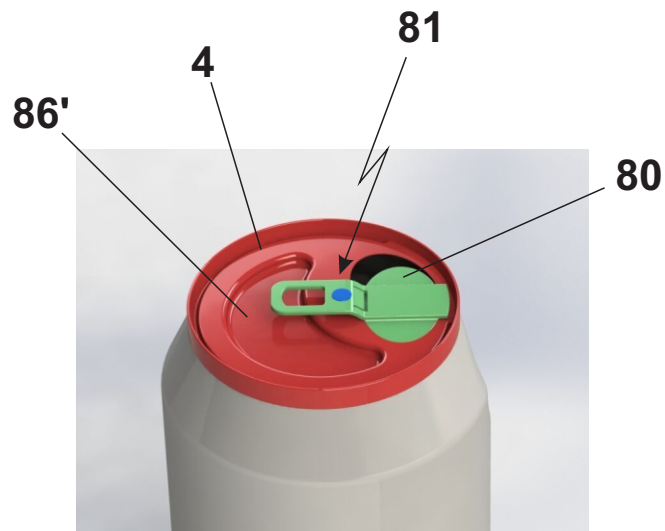


Fig. 9.15

67/124

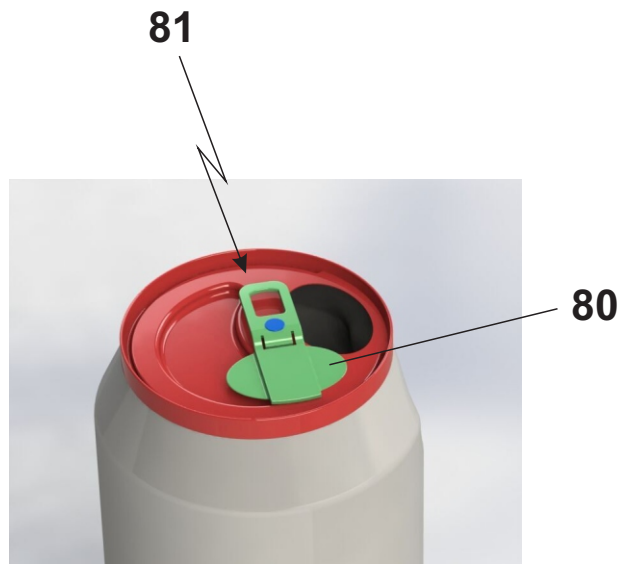


Fig. 9.16

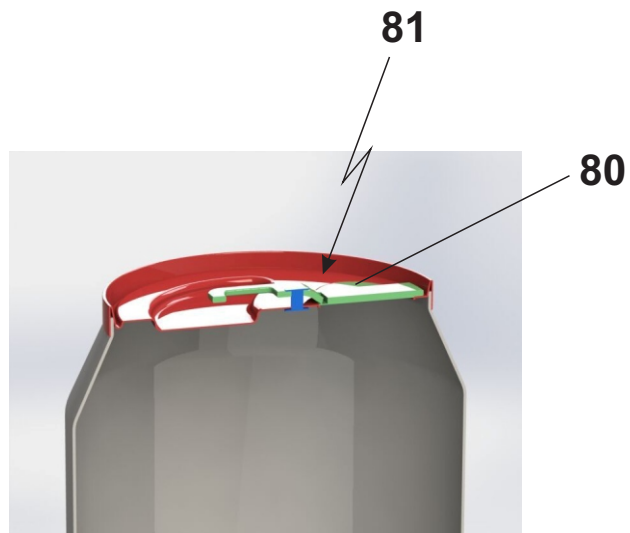


Fig. 9.17

68/124

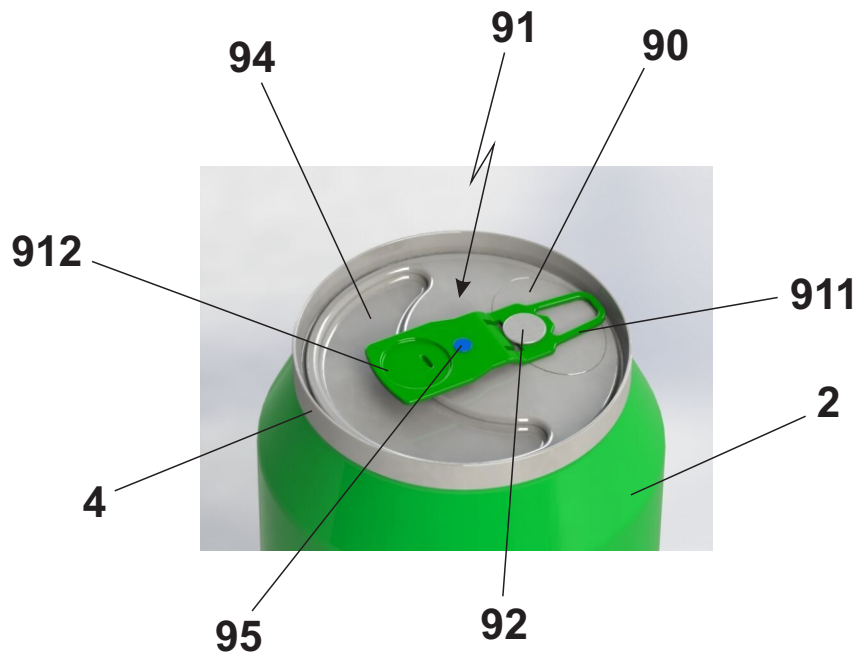


Fig. 10.1

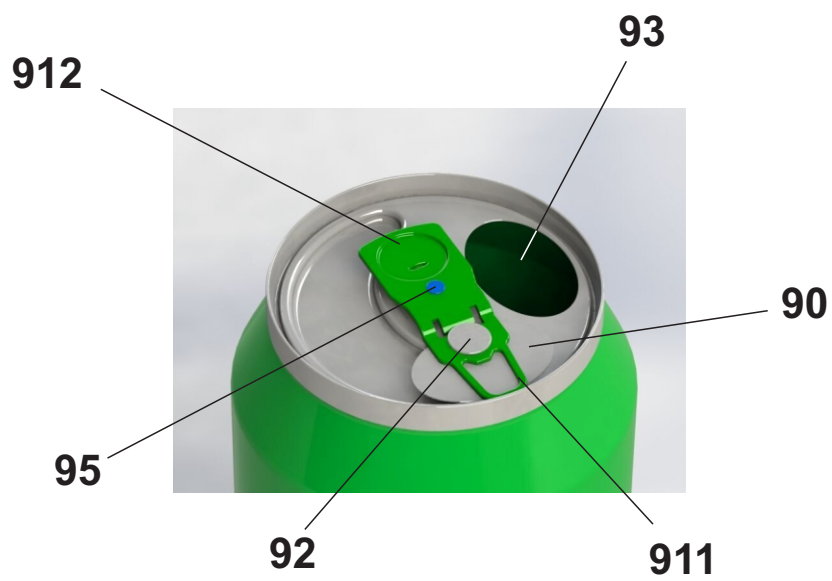


Fig. 10.2

69/124

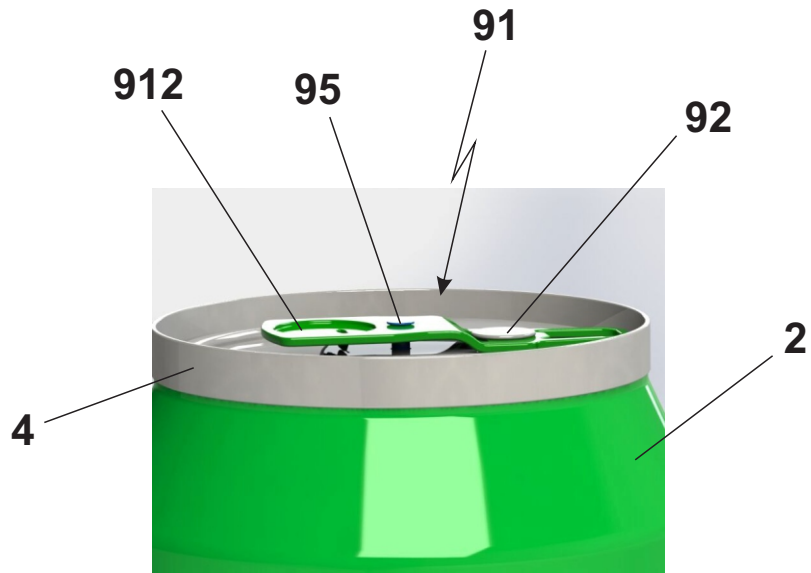


Fig. 10.3

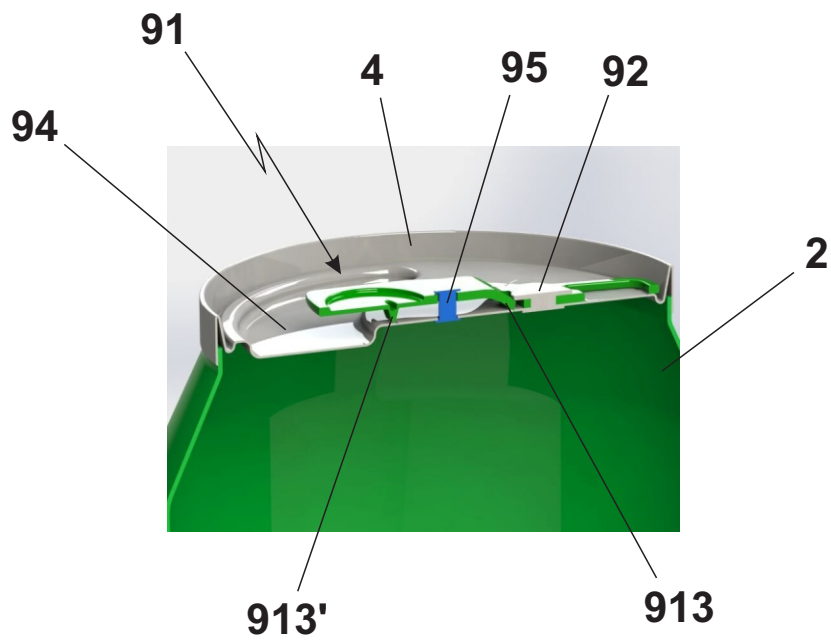


Fig. 10.4

70/124

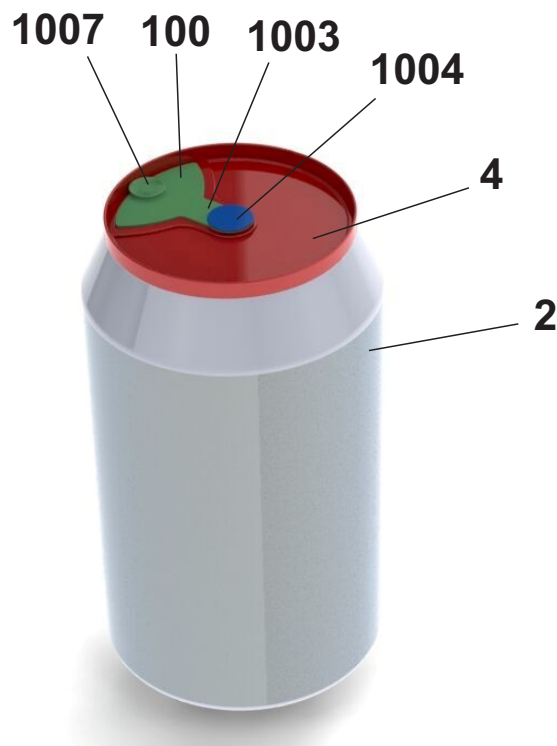


Fig. 11.1

71/124

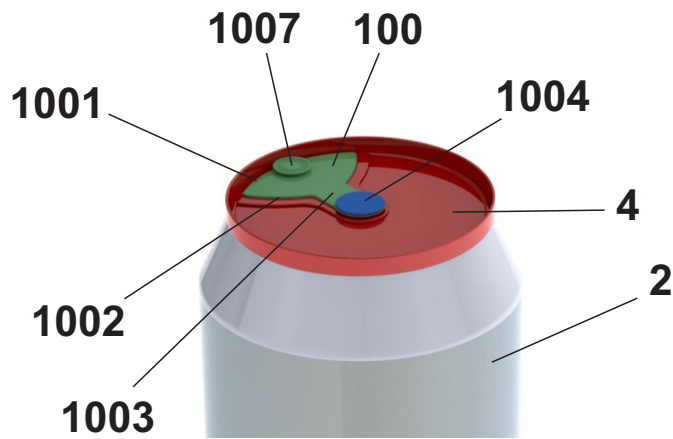


Fig. 11.2

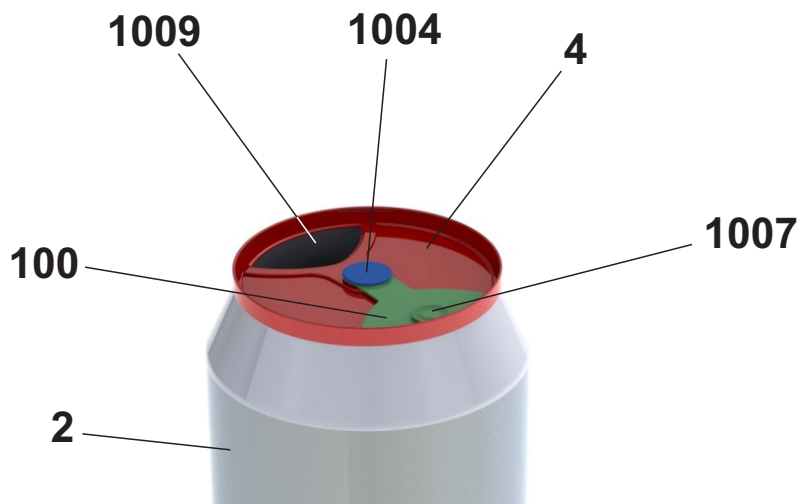


Fig. 11.3

72/124

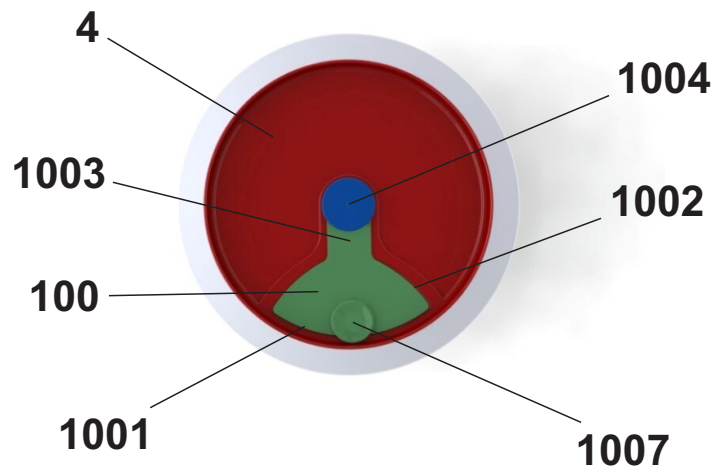


Fig. 11.4

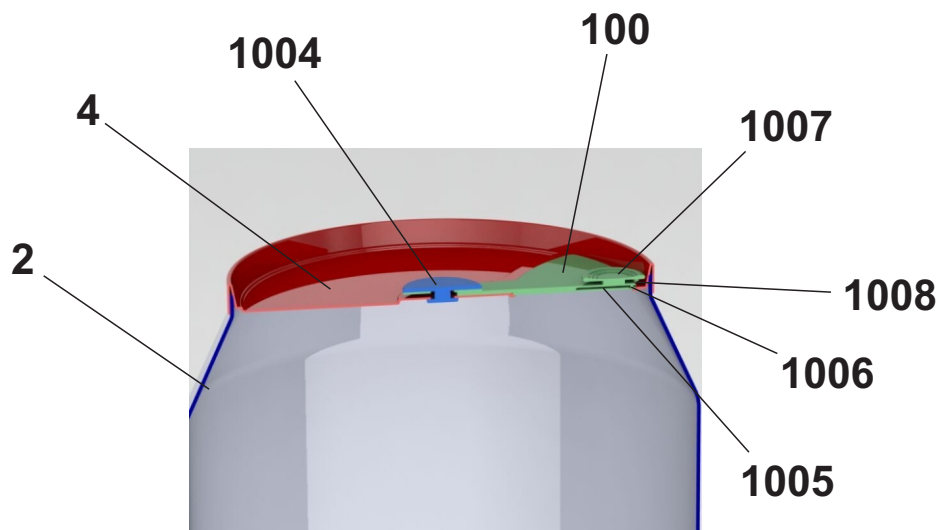


Fig. 11.5

73/124

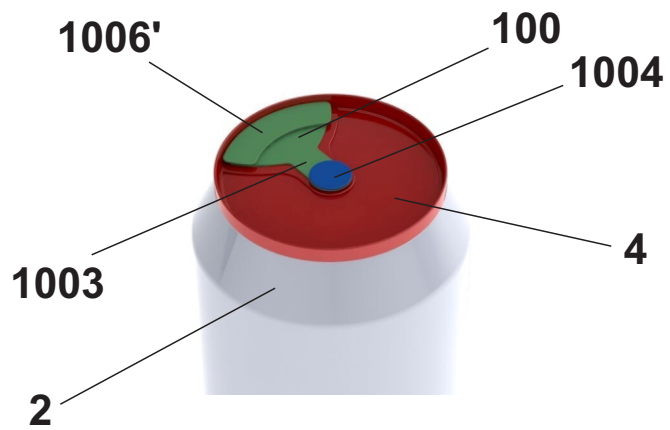


Fig. 11.6

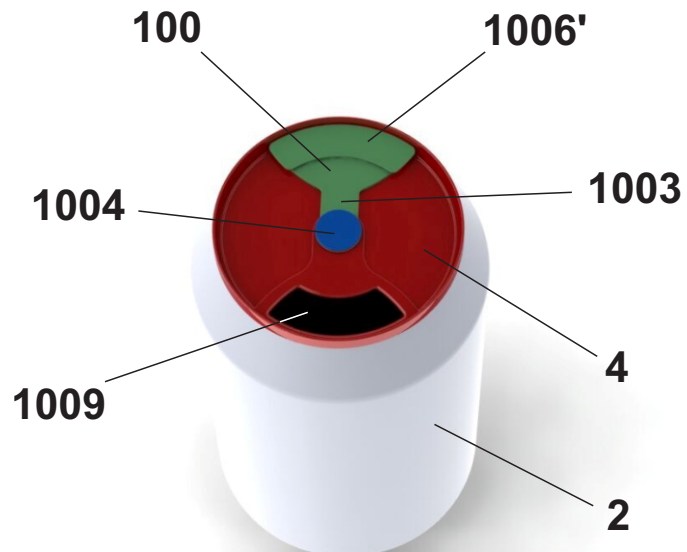


Fig. 11.7



74/124

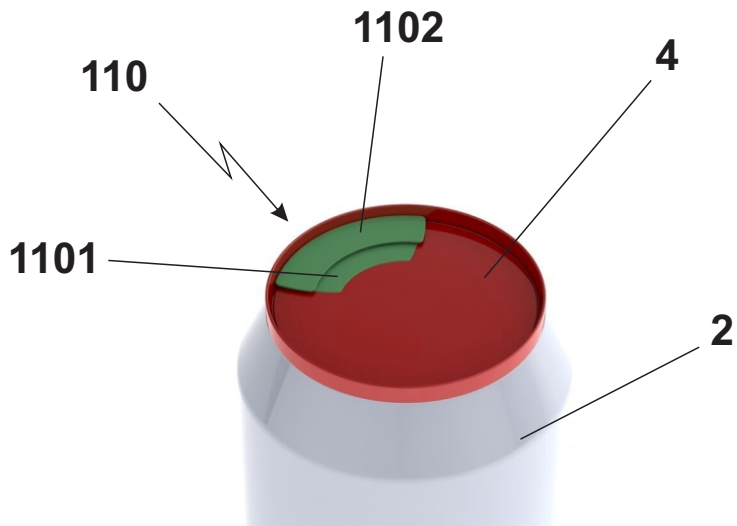


Fig. 12.1

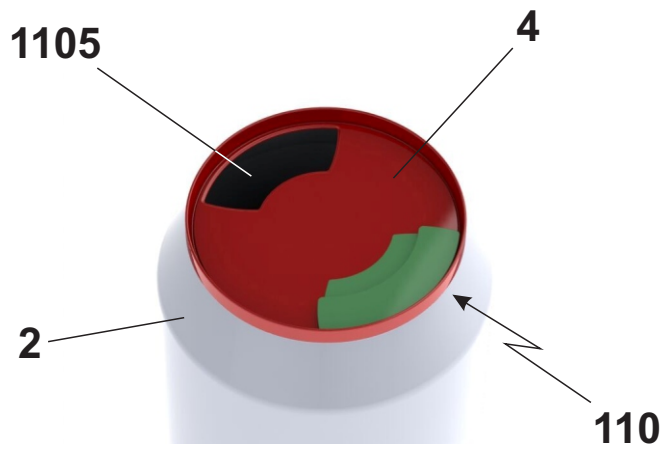


Fig. 12.2

75/124

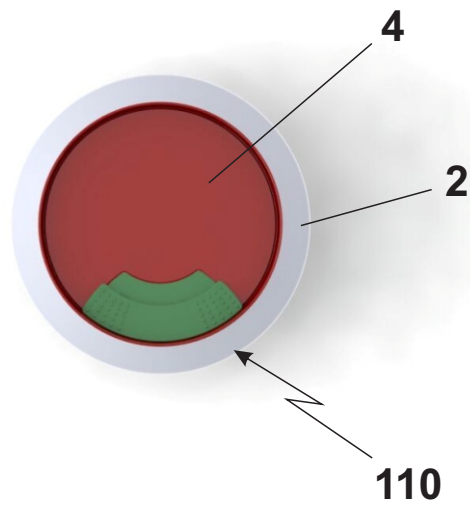


Fig. 12.3

76/124

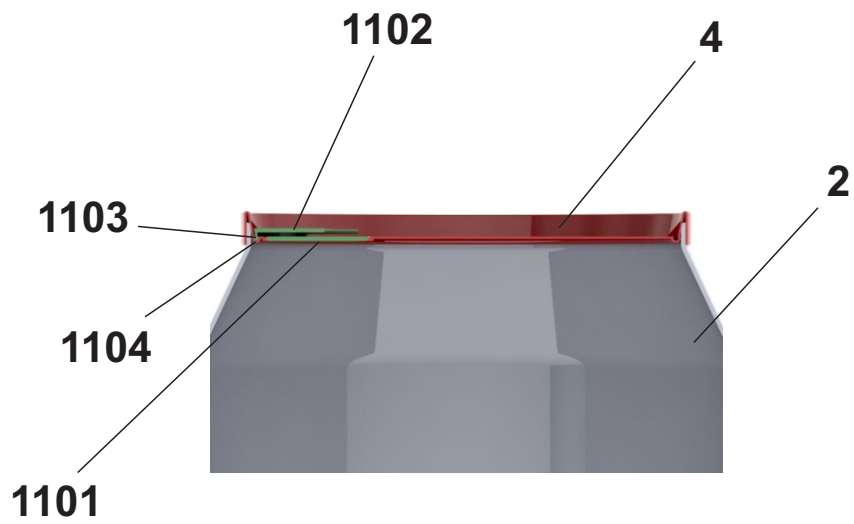


Fig. 12.4

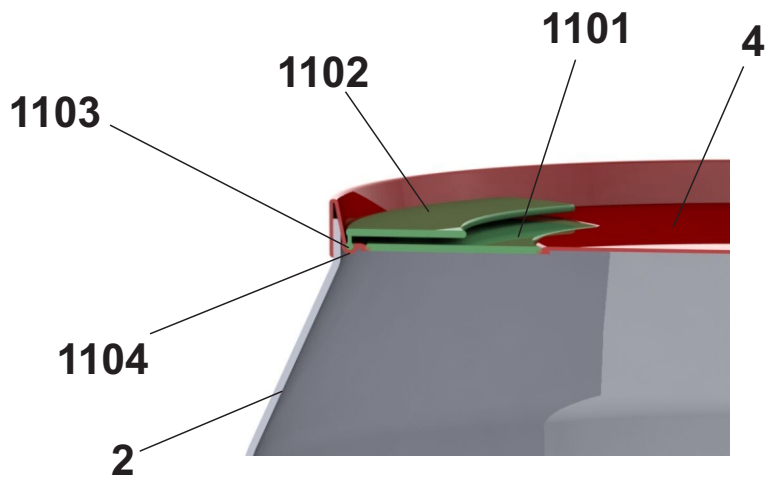


Fig. 12.5

77/124

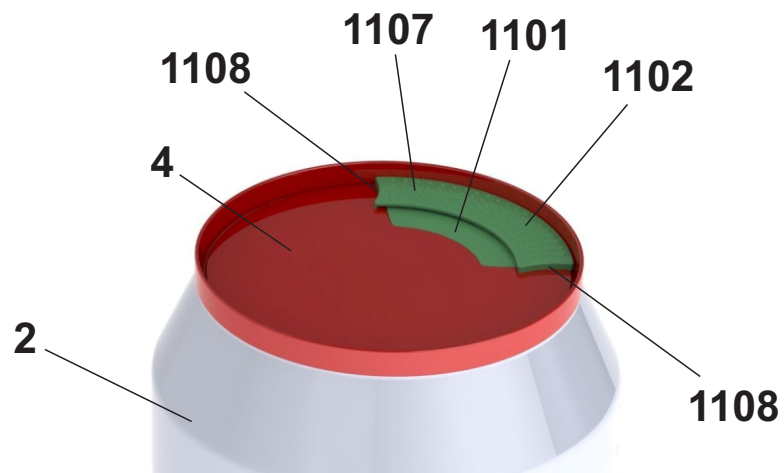


Fig. 12.6

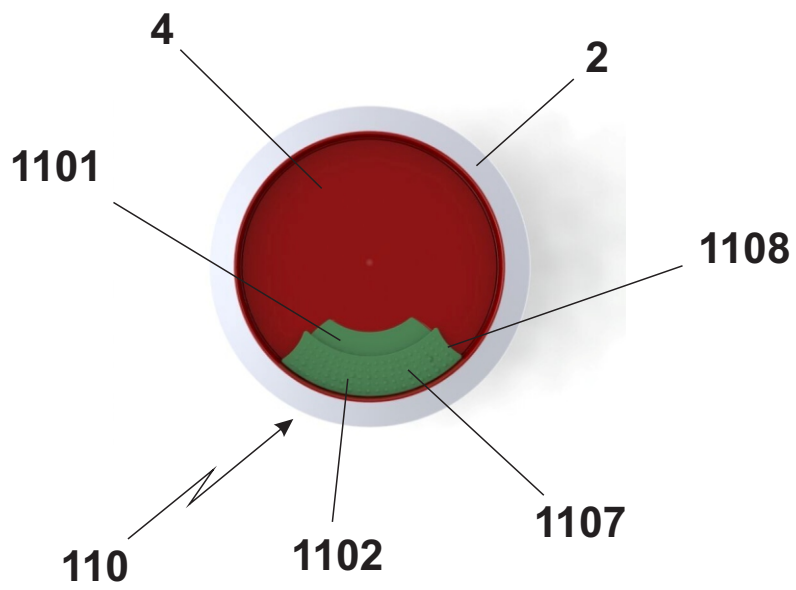


Fig. 12.7

78/124

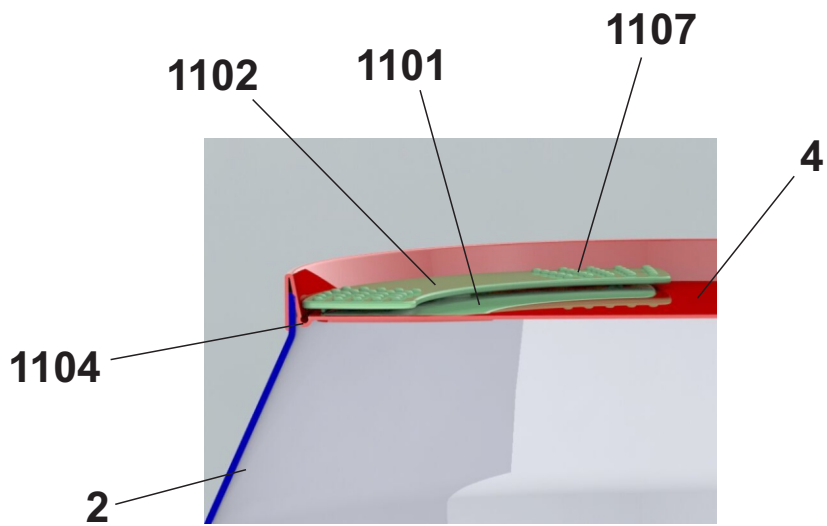


Fig. 12.8

79/124

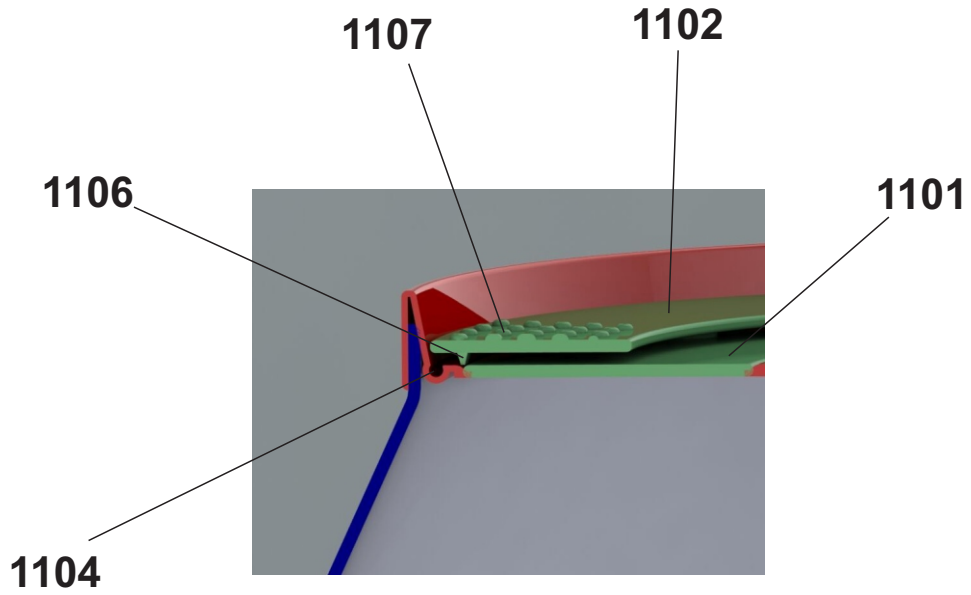


Fig. 12.9

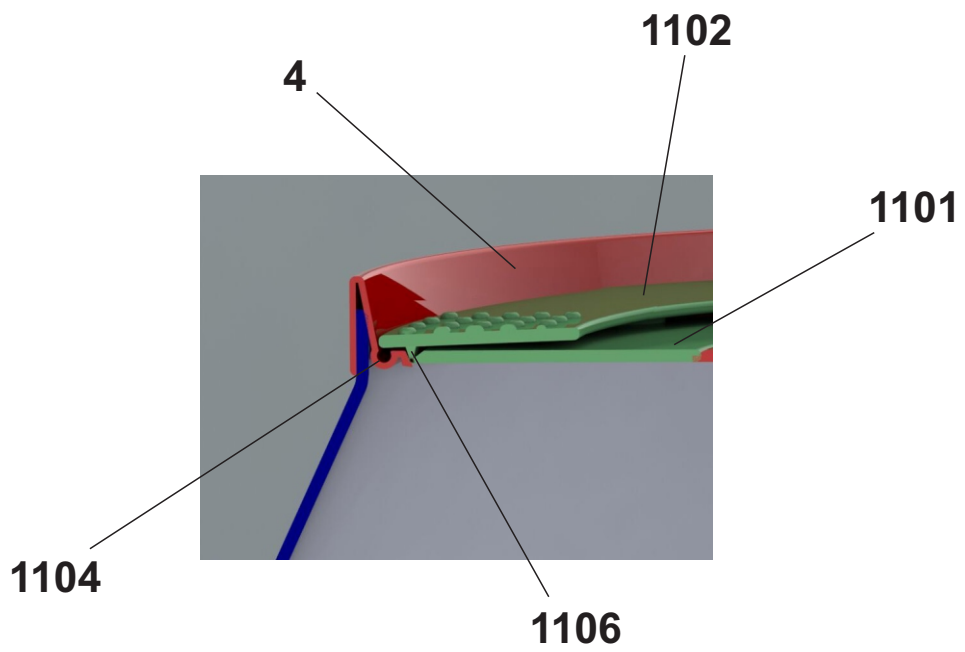


Fig. 12.10

80/124

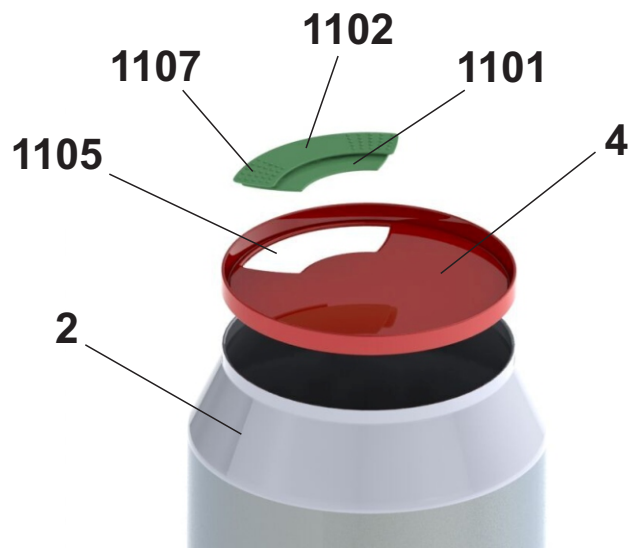


Fig. 12.11

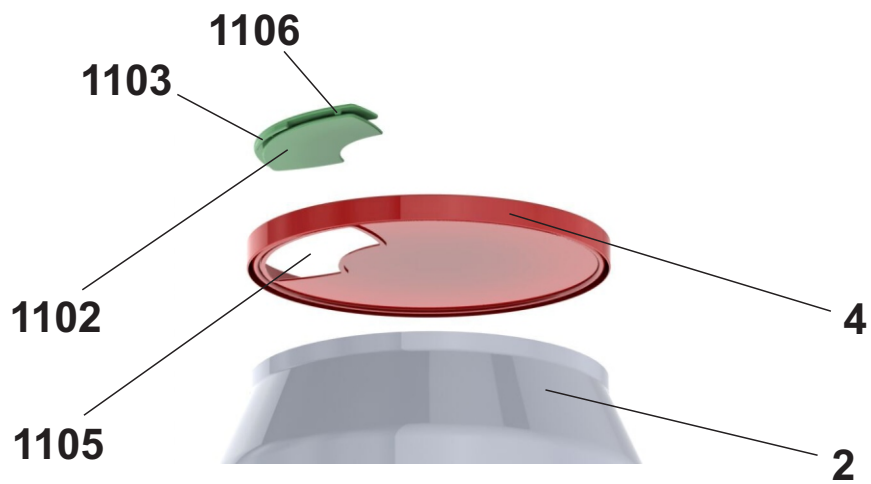


Fig. 12.12

81/124

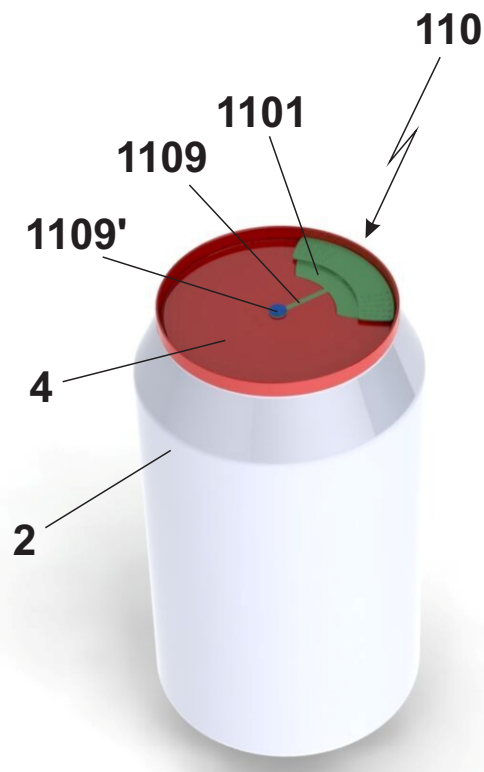


Fig. 12.13



82/124

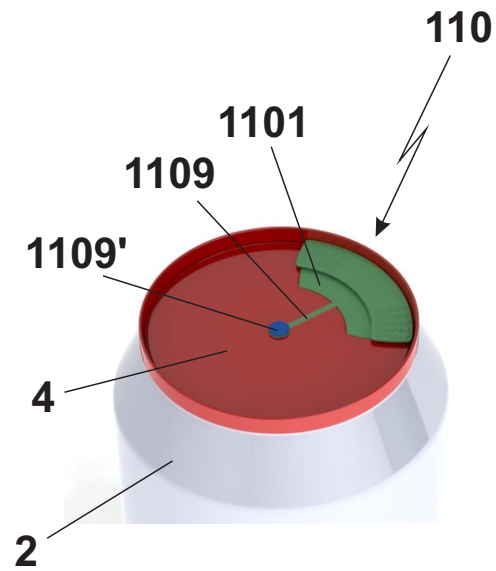


Fig. 12.14

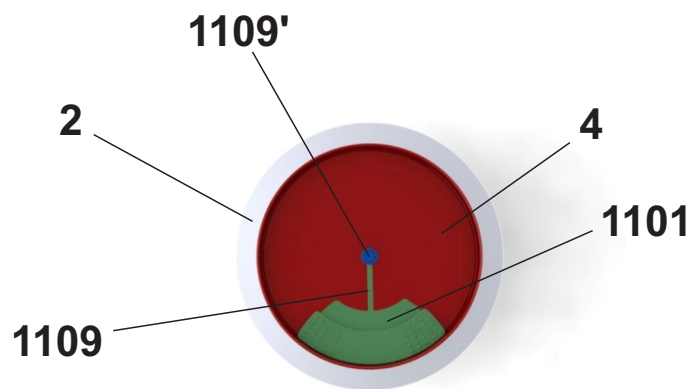


Fig. 12.15

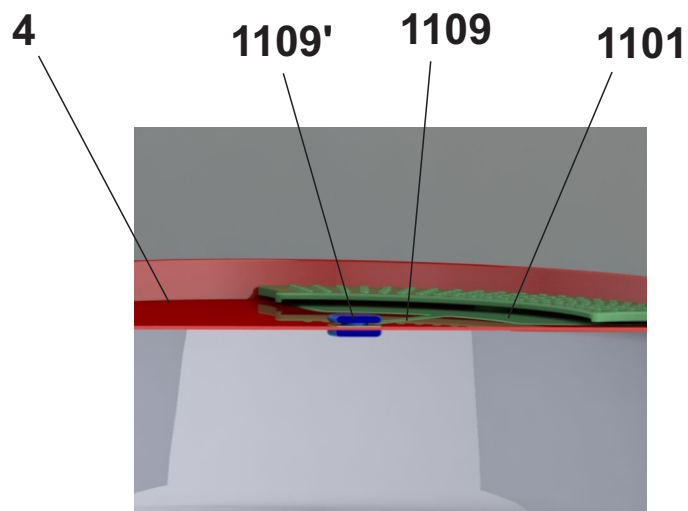


Fig. 12.16

84/124

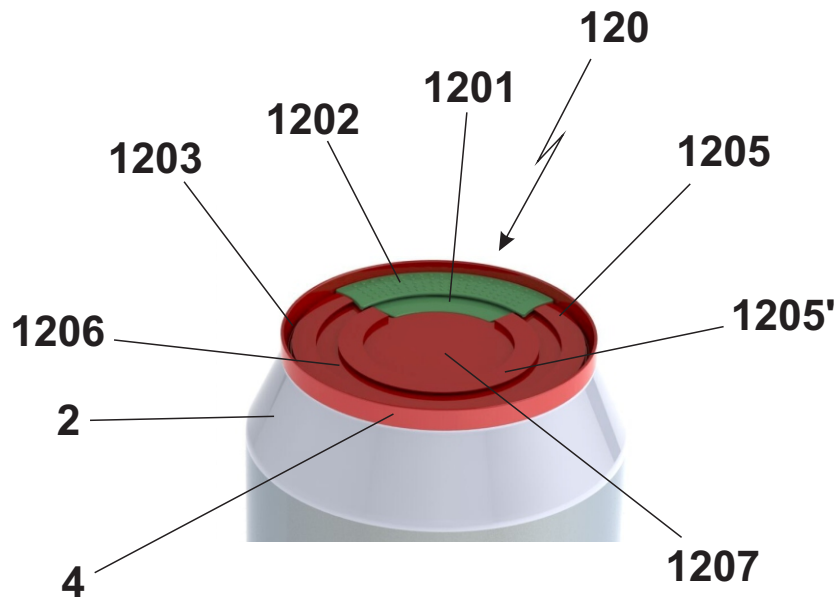


Fig. 13.1

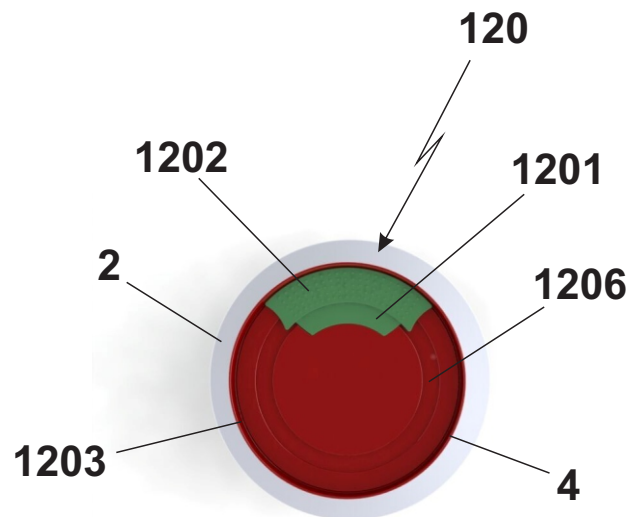


Fig. 13.2

85/124

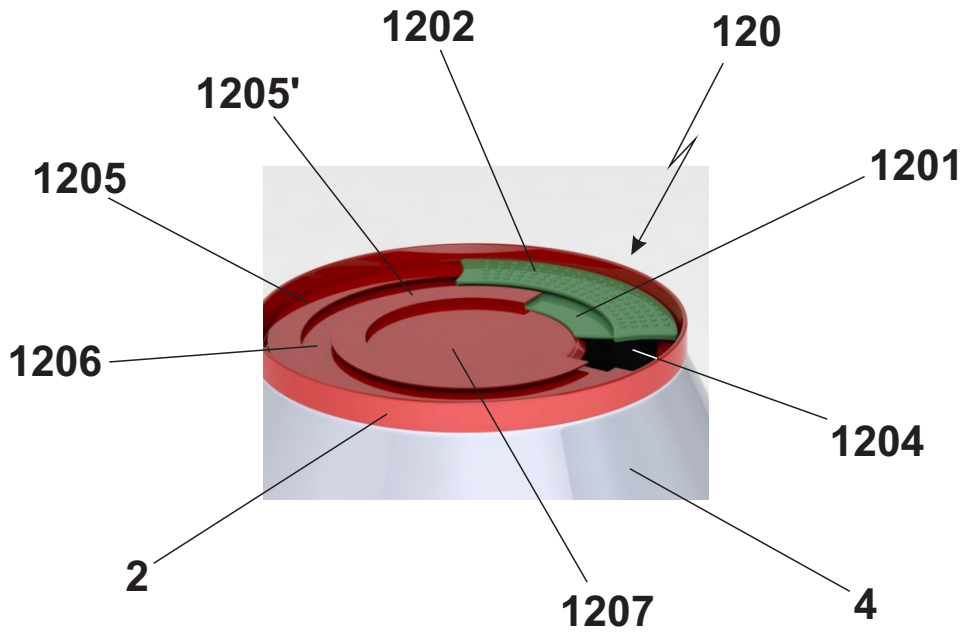


Fig. 13.3

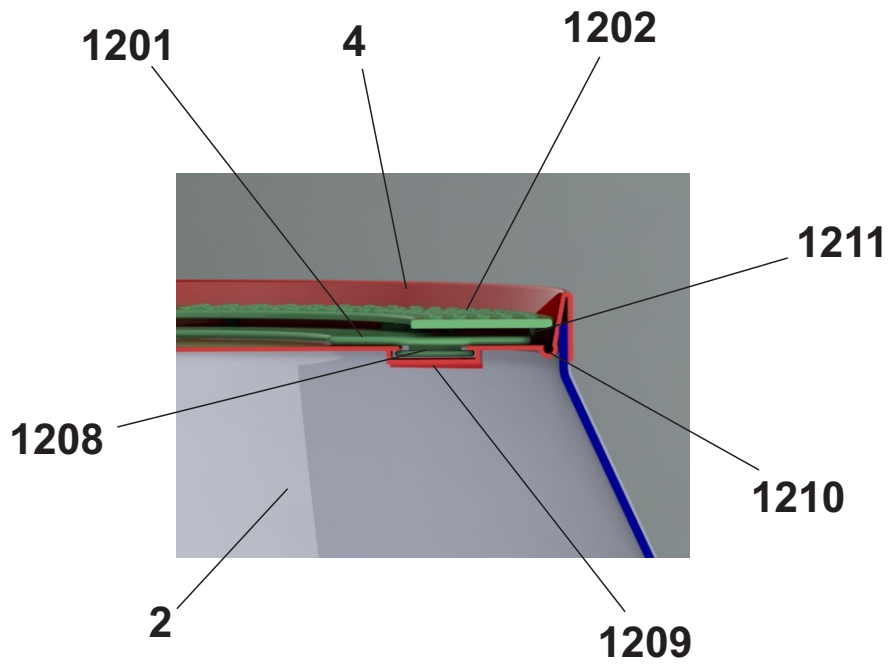


Fig. 13.4

86/124

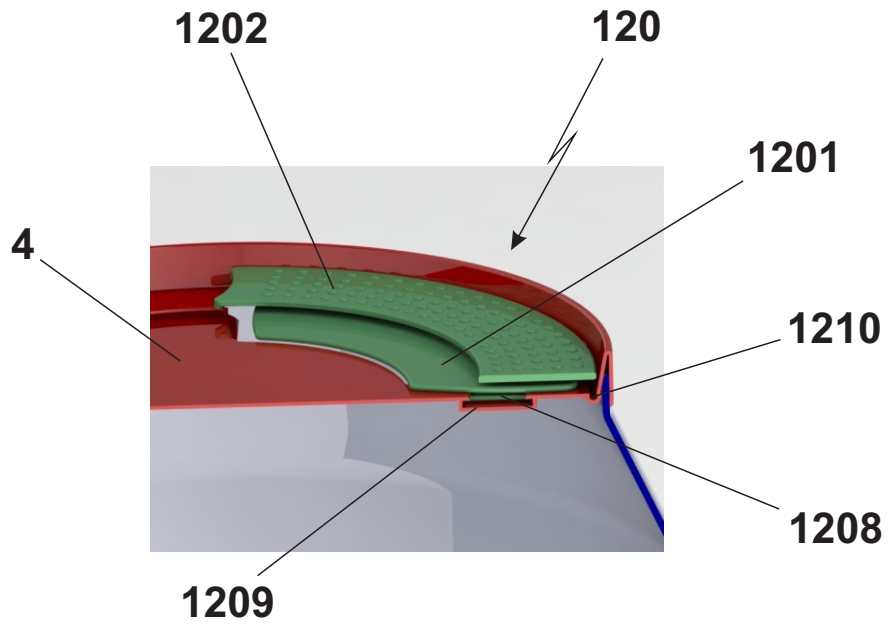


Fig. 13.5

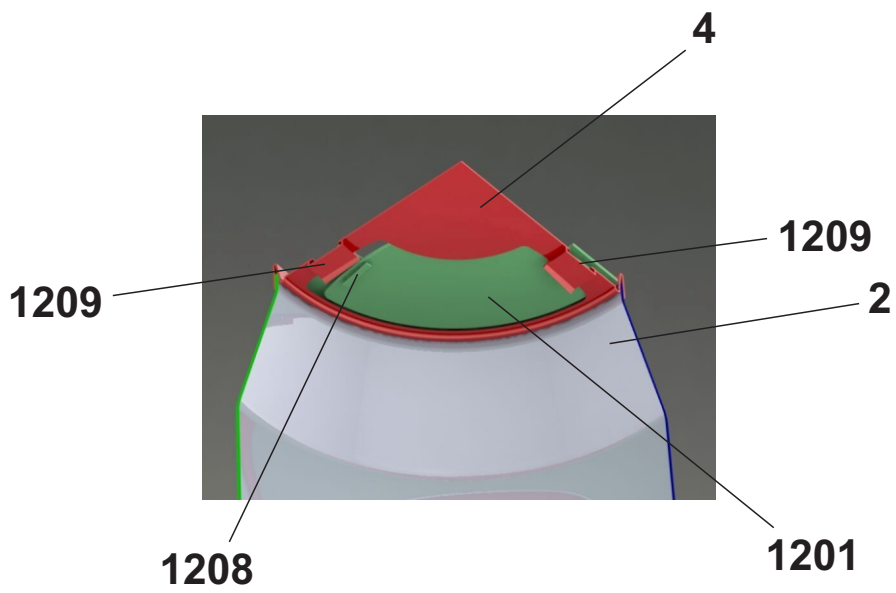


Fig. 13.6

87/124

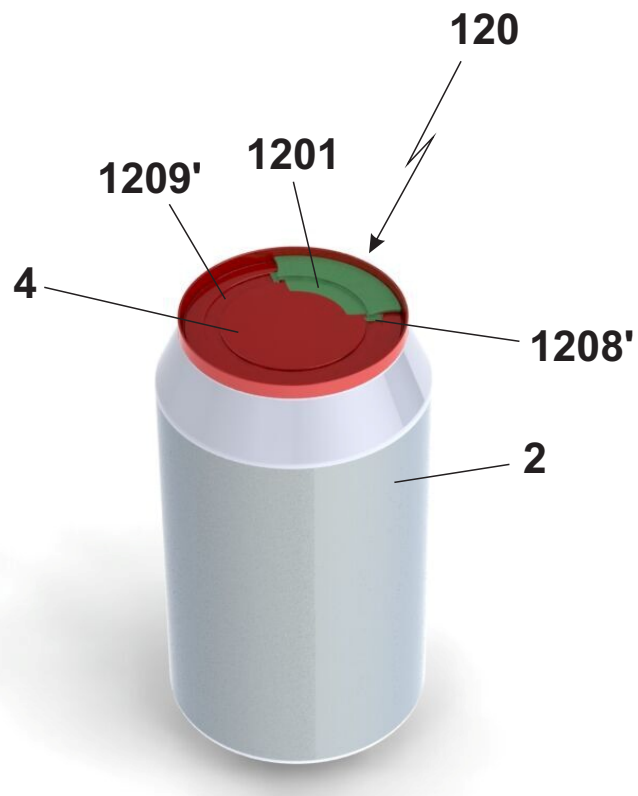


Fig. 13.7

88/124

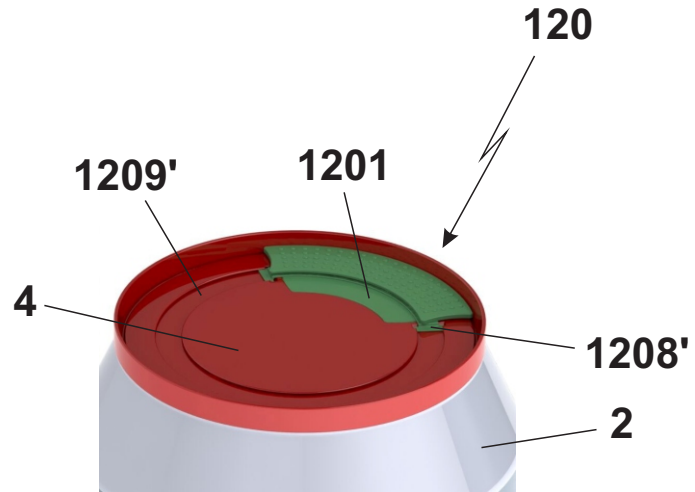


Fig. 13.8

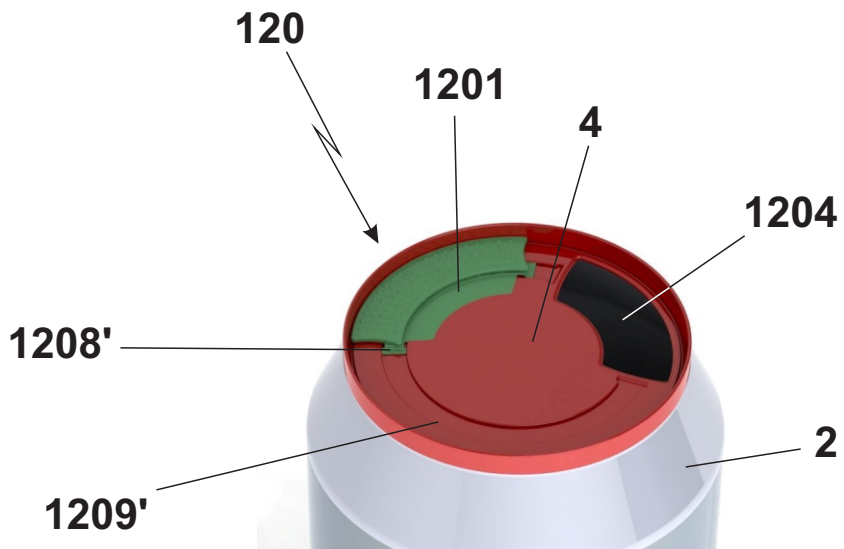


Fig. 13.9

89/124

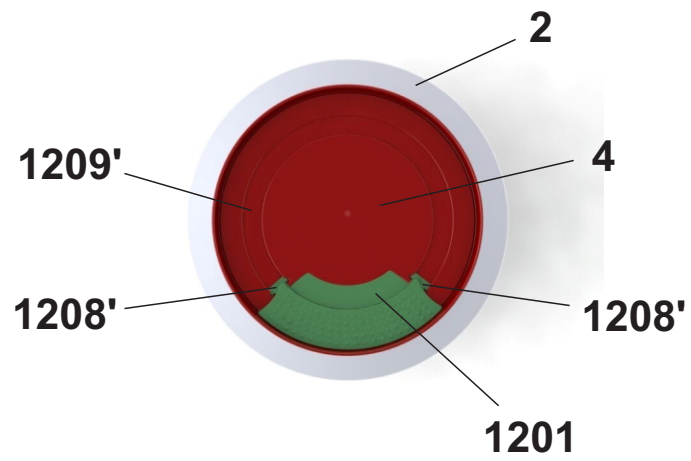


Fig. 13.10

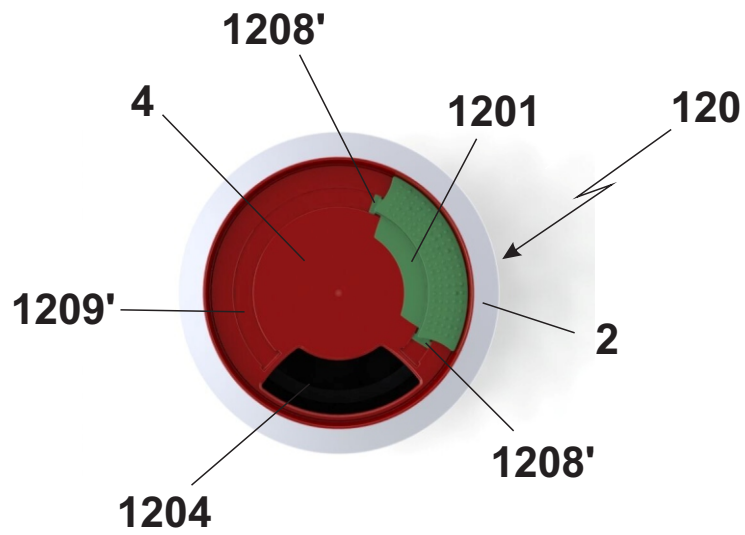


Fig. 13.11



90/124

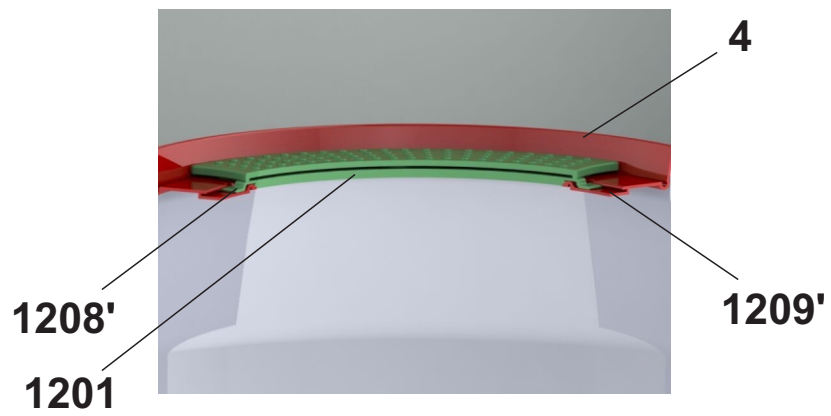


Fig. 13.12

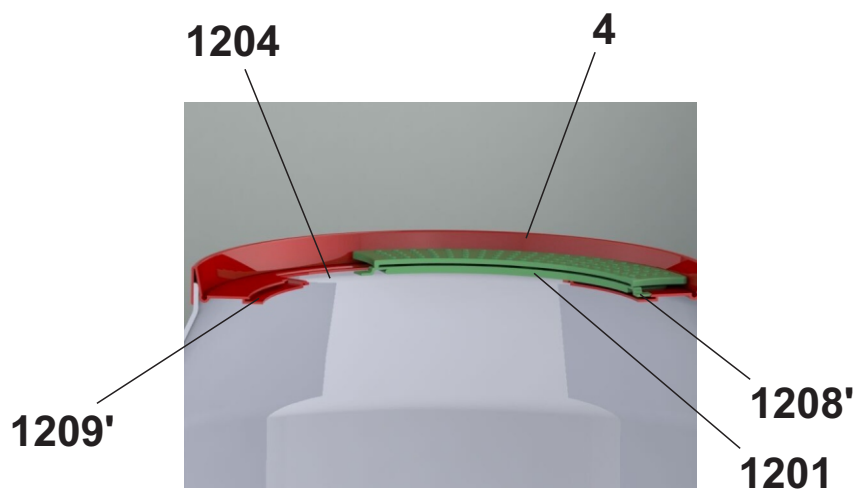


Fig. 13.13

91/124

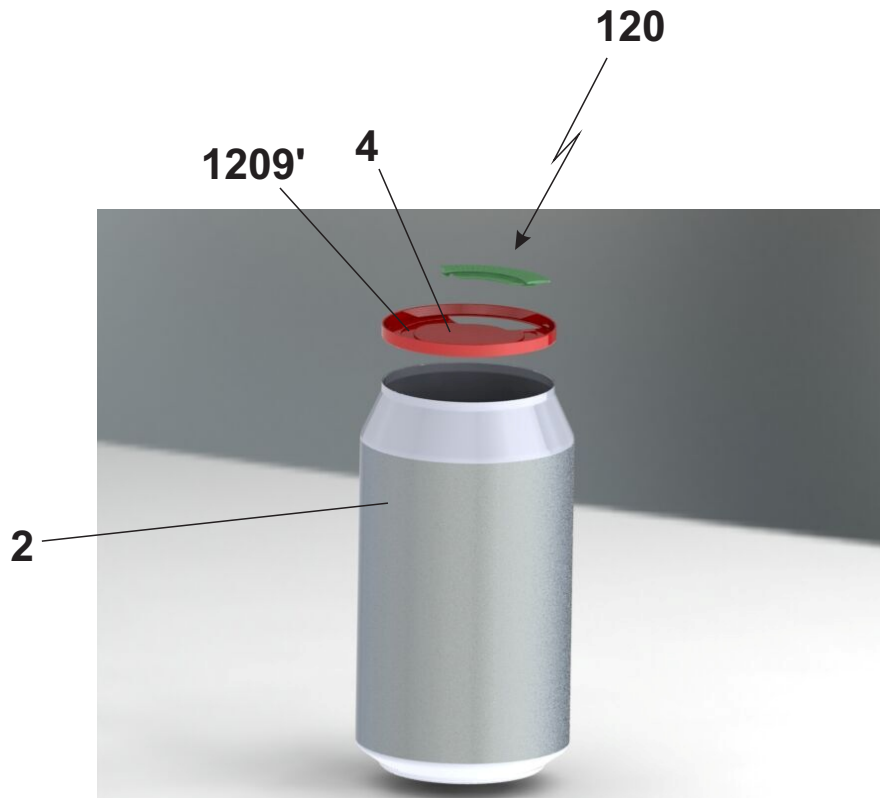


Fig. 13.14

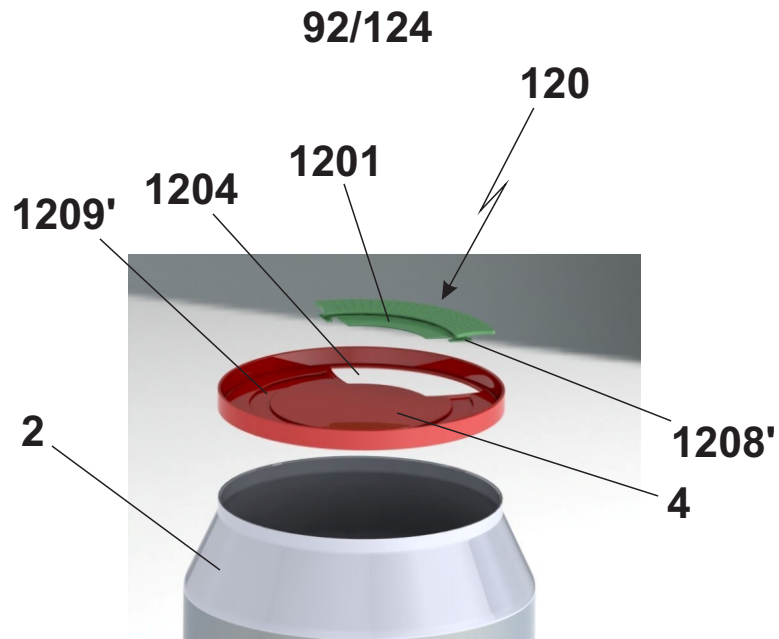


Fig. 13.15

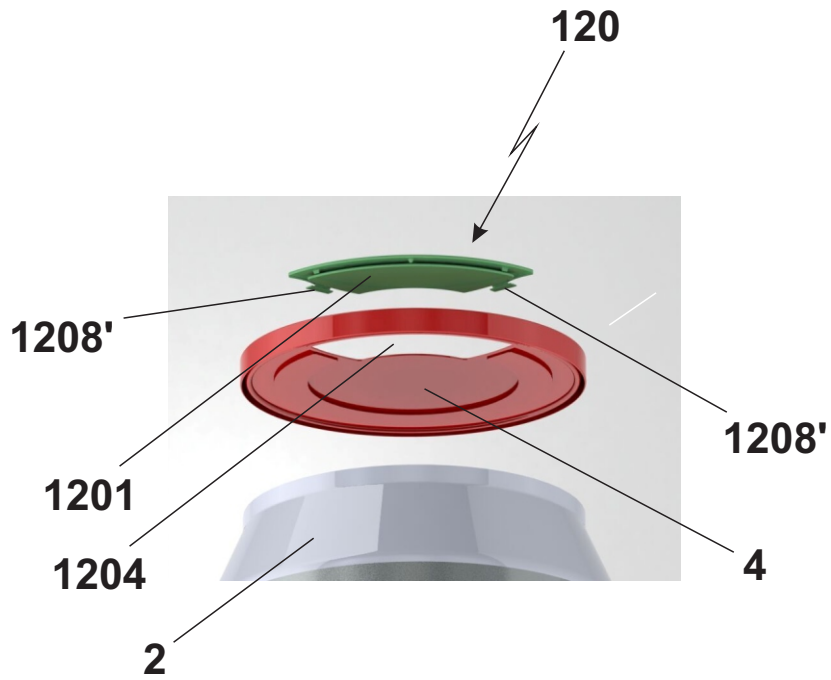


Fig. 13.16

93/124

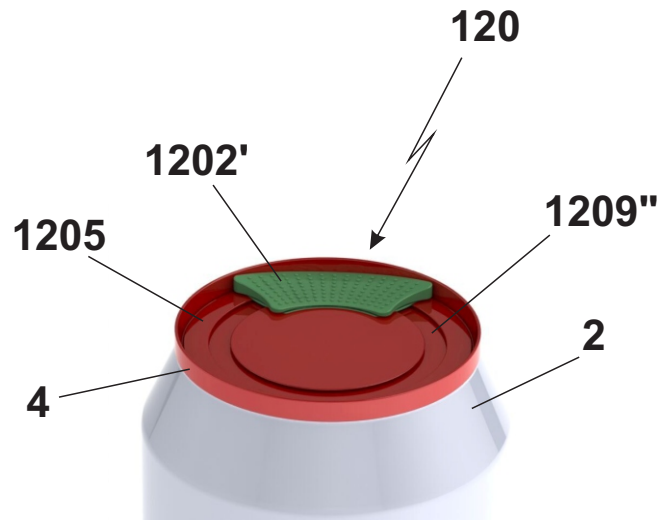


Fig. 13.17

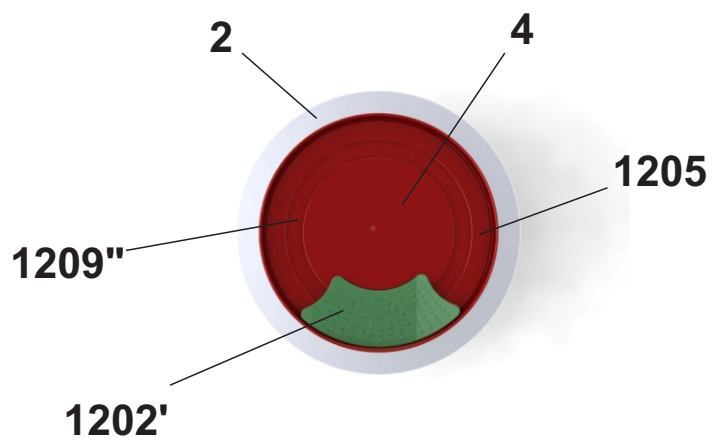


Fig. 13.18

94/124

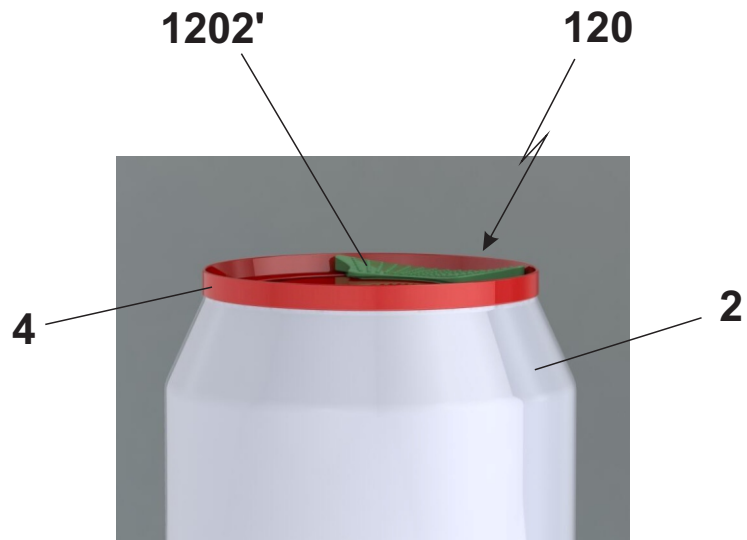


Fig. 13.19

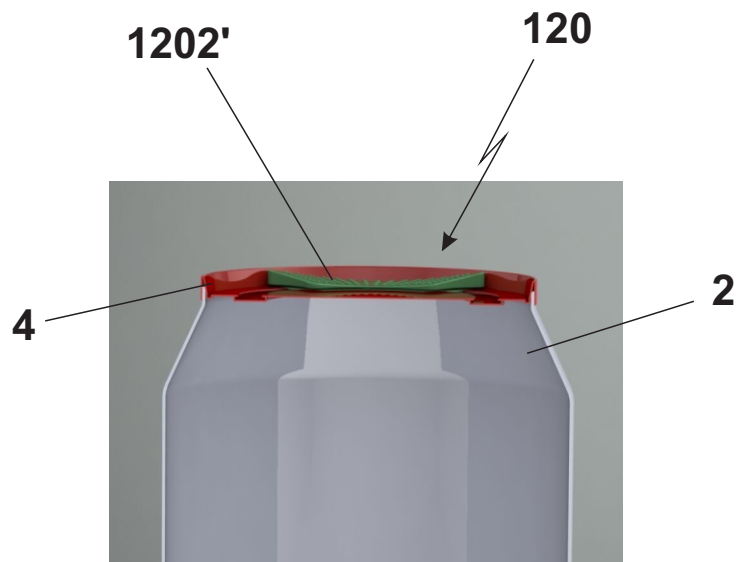


Fig. 13.20

95/124

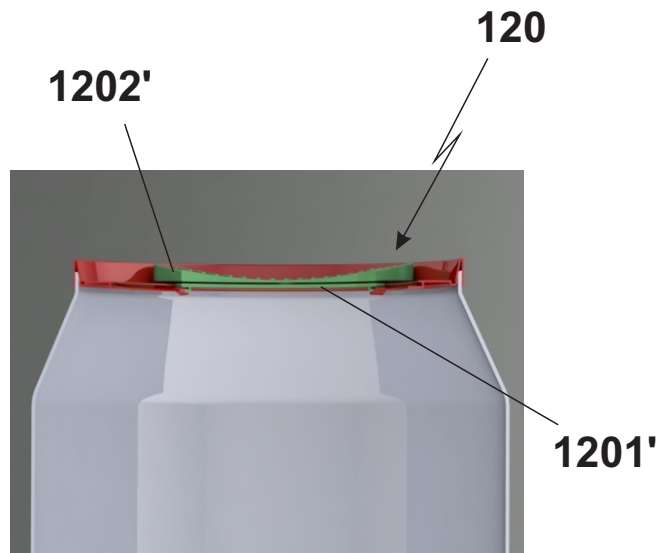


Fig. 13.21

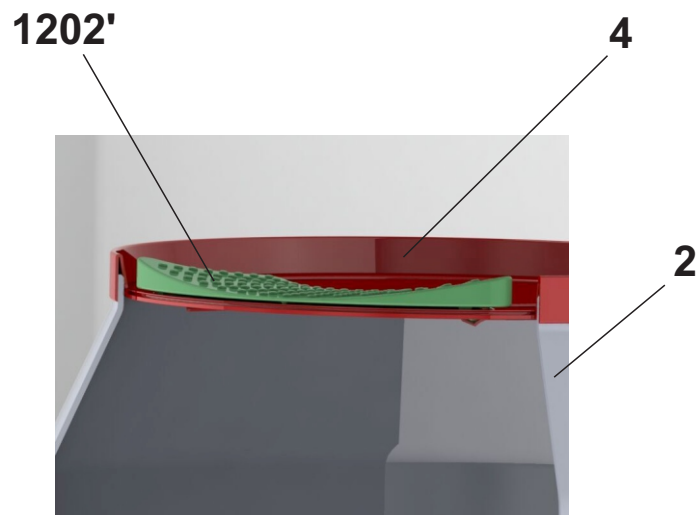


Fig. 13.22

96/124

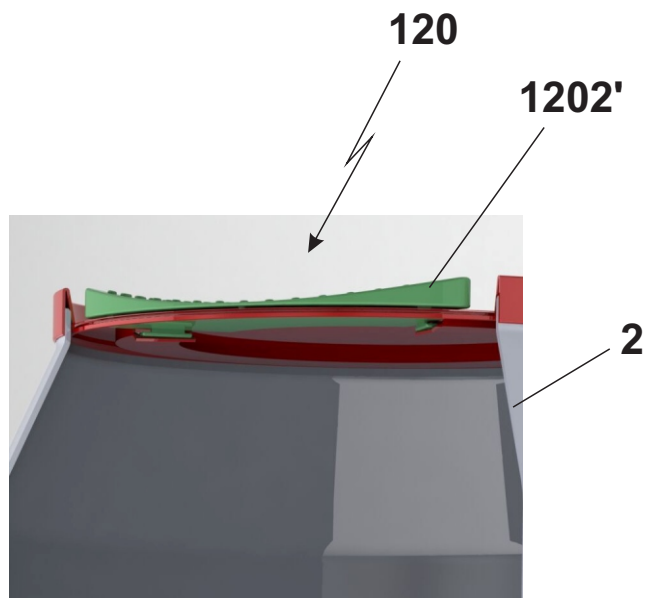


Fig. 13.23

97/124

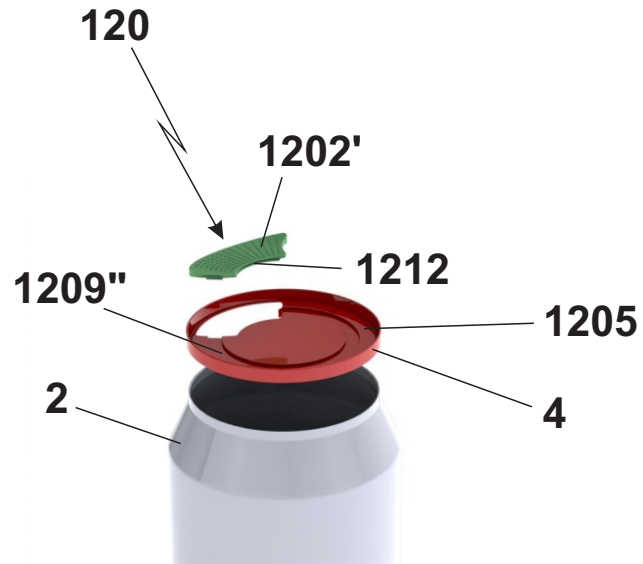


Fig. 13.24

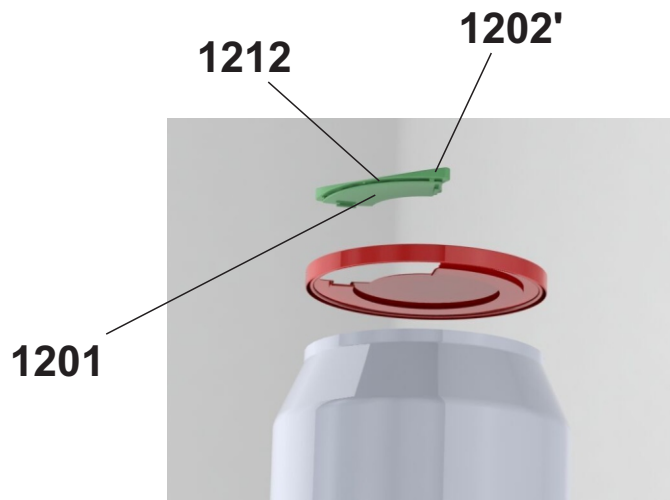


Fig. 13.25



98/124

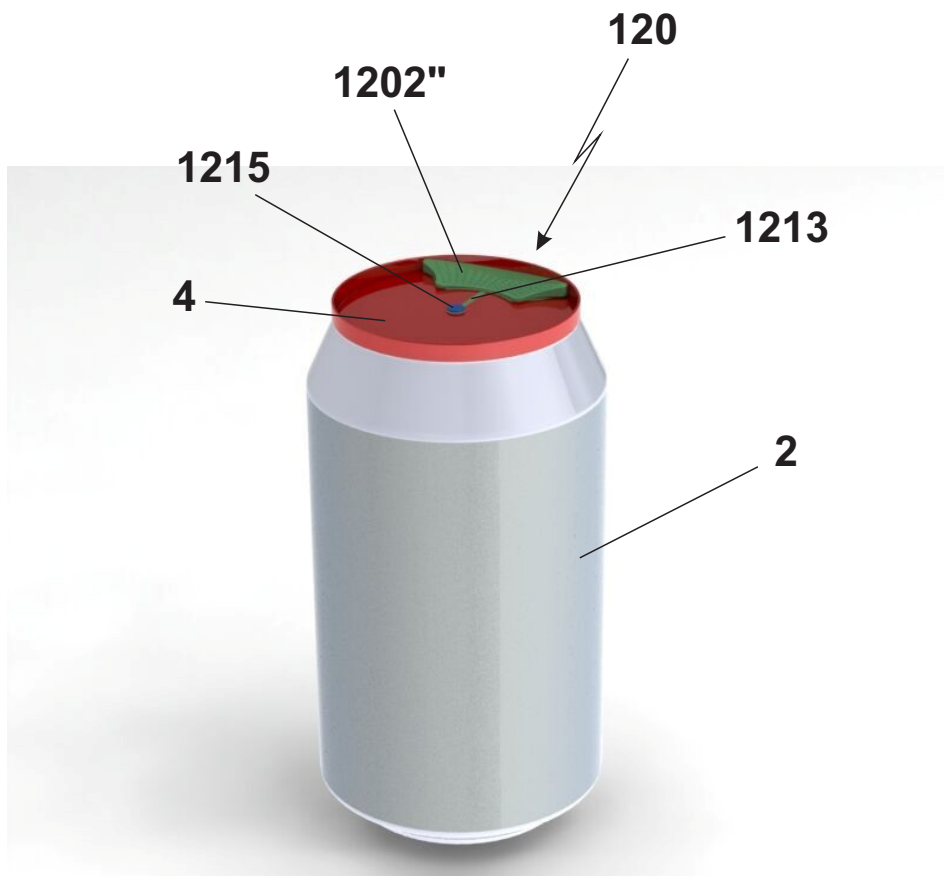


Fig. 13.26

99/124

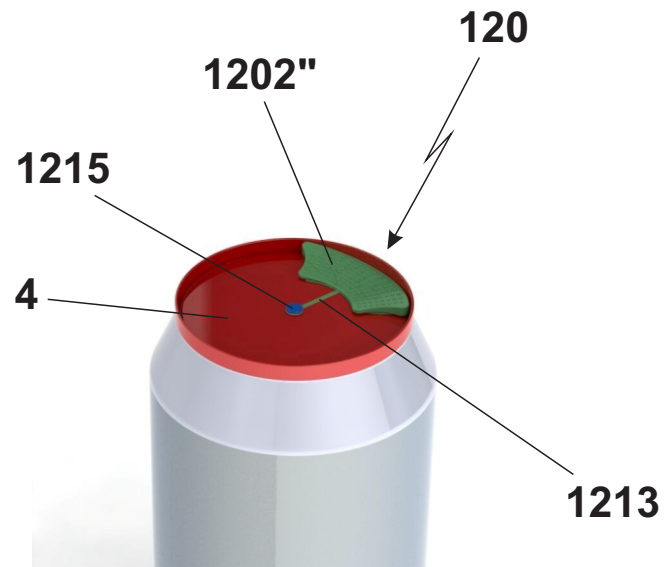


Fig. 13.27

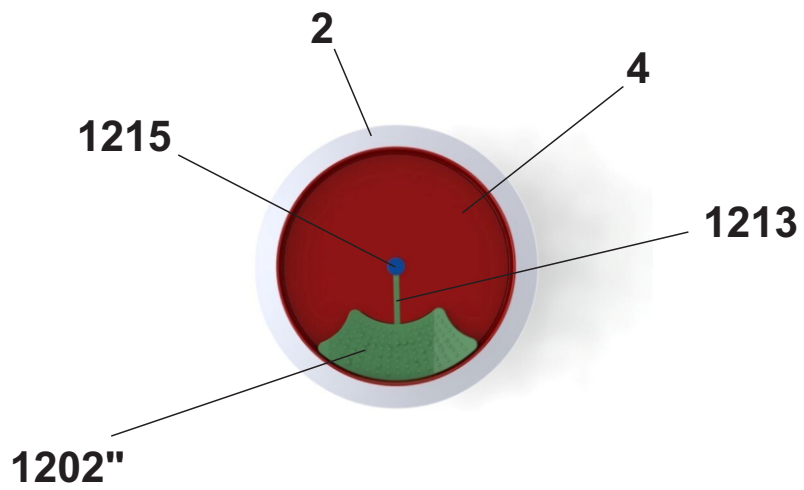


Fig. 13.28

100/124

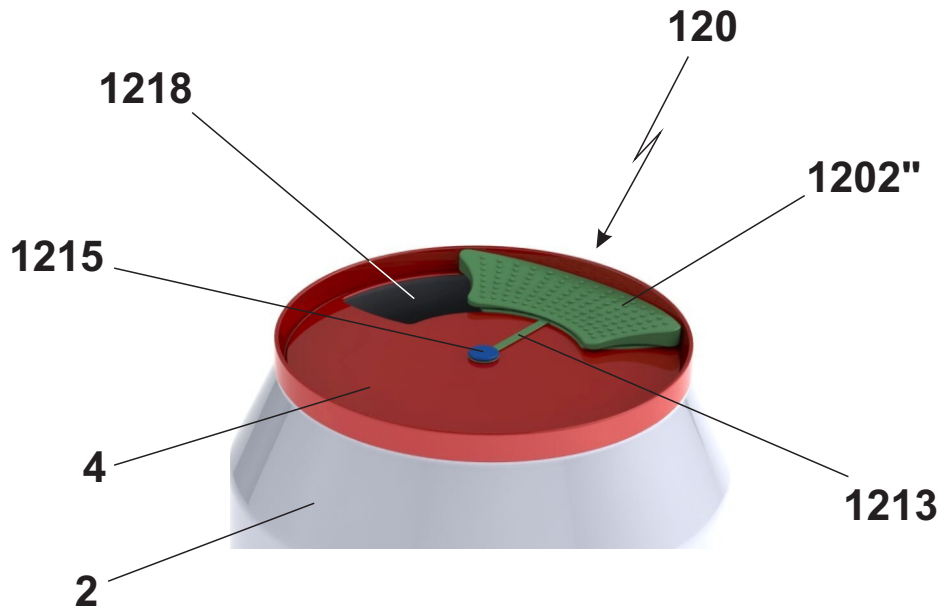


Fig. 13.29

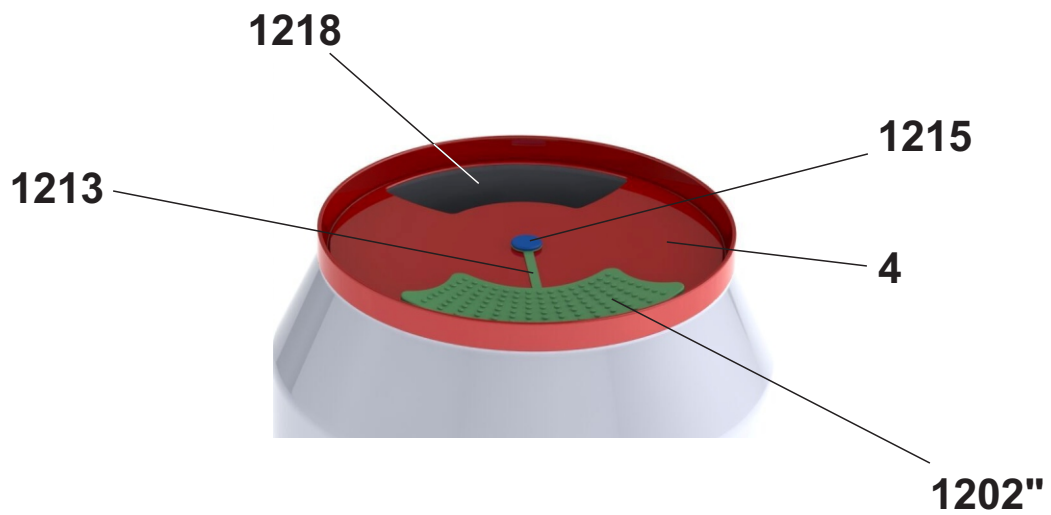


Fig. 13.30

101/124

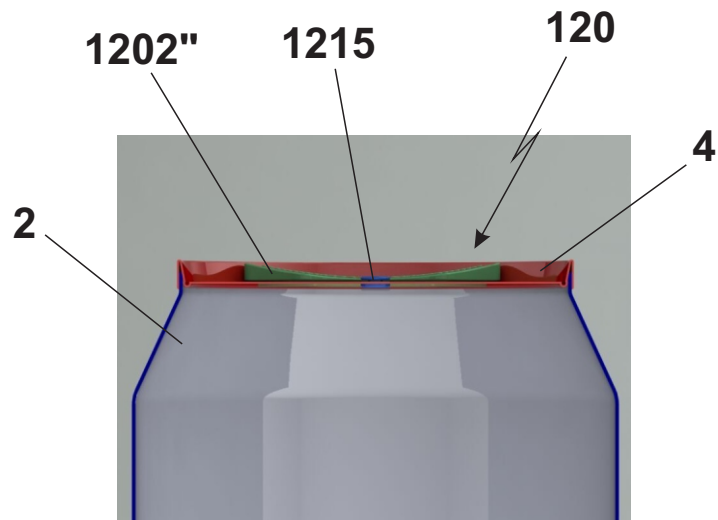


Fig. 13.31

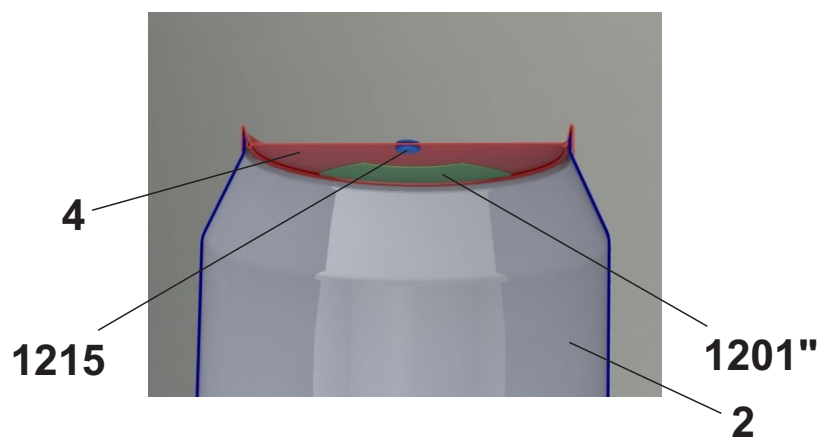


Fig. 13.32

102/124

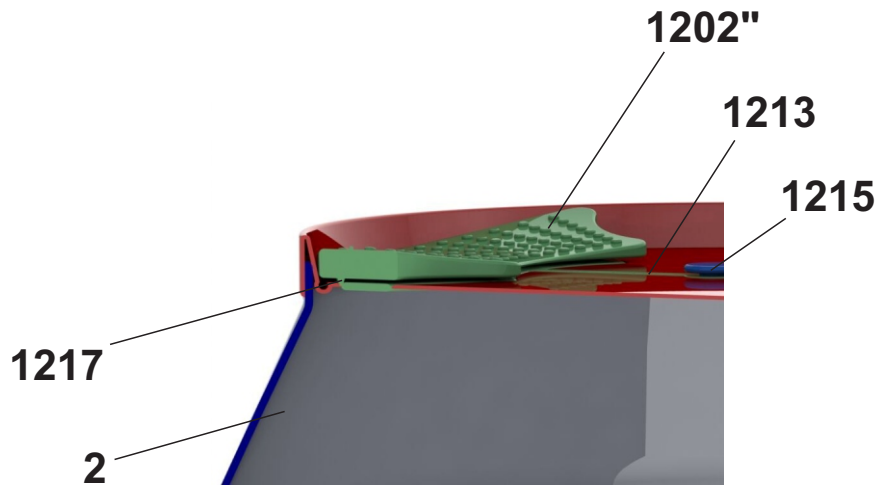


Fig. 13.33

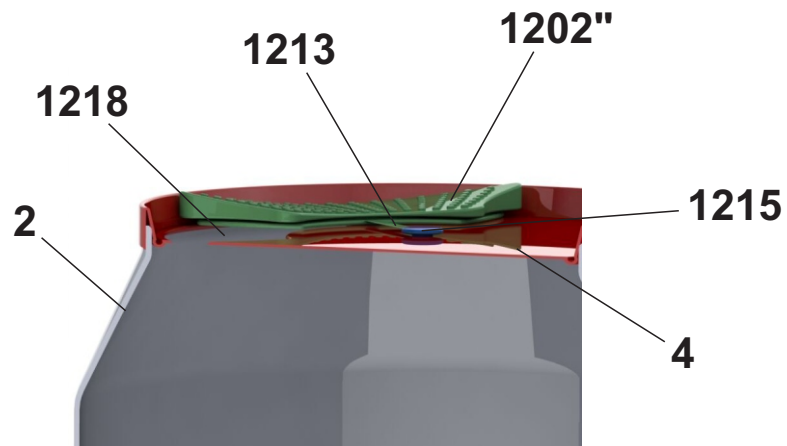


Fig. 13.34

103/124

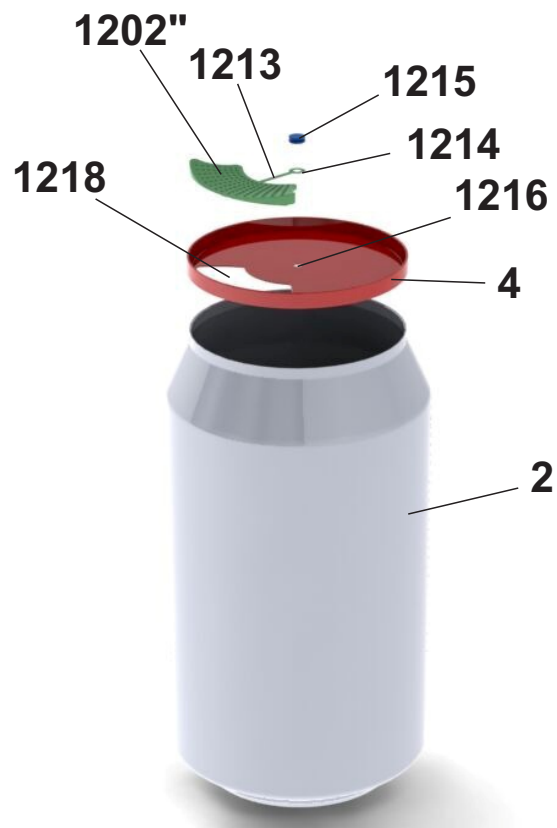


Fig. 13.35

104/124

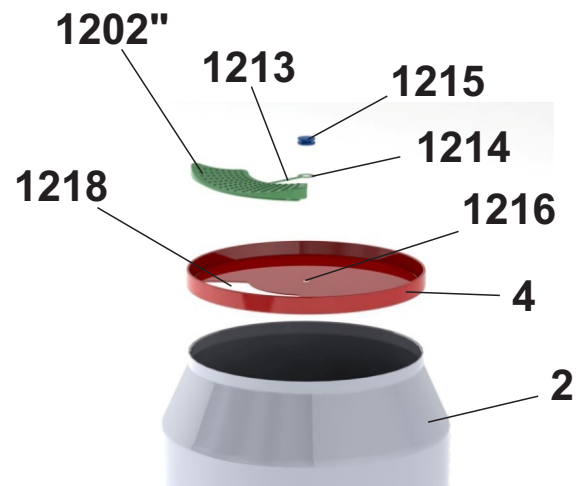


Fig. 13.36

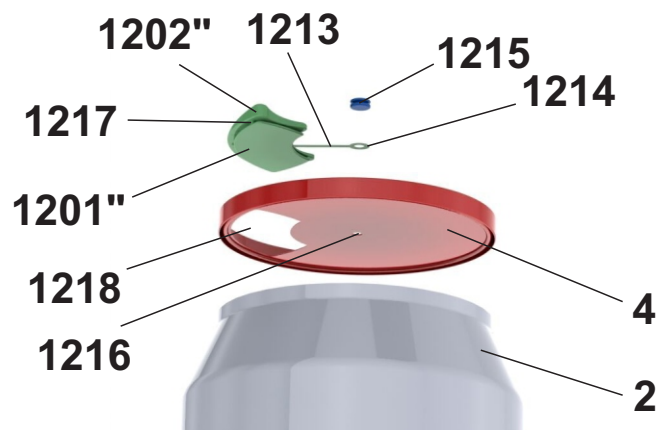


Fig. 13.37

105/124

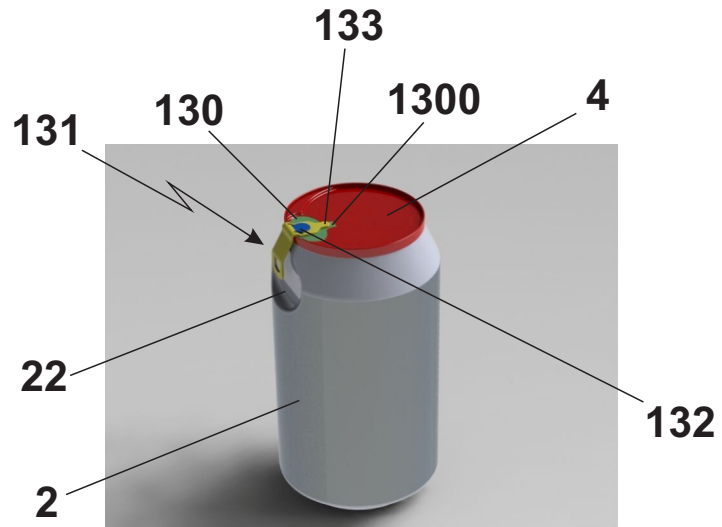


Fig. 14.1

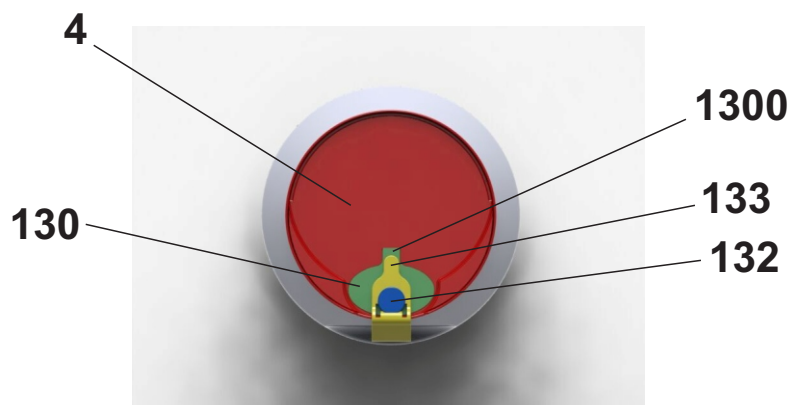


Fig. 14.2



106/124

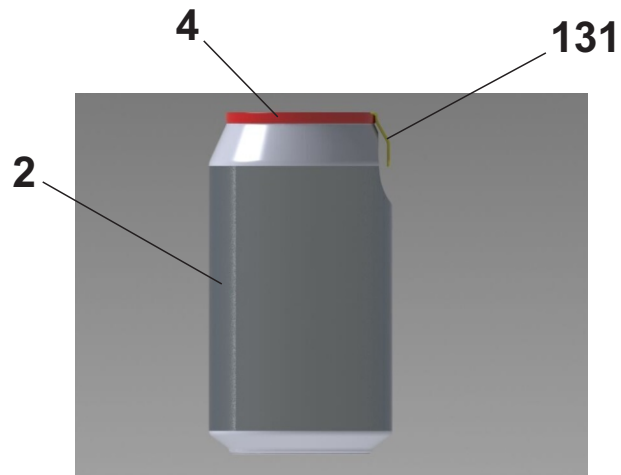


Fig. 14.3

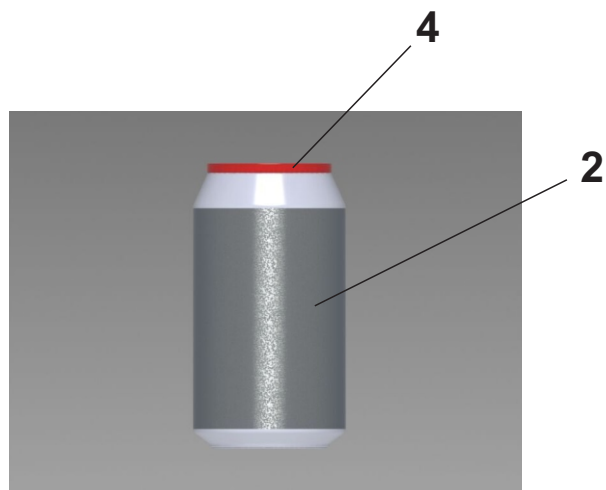


Fig. 14.4

107/124

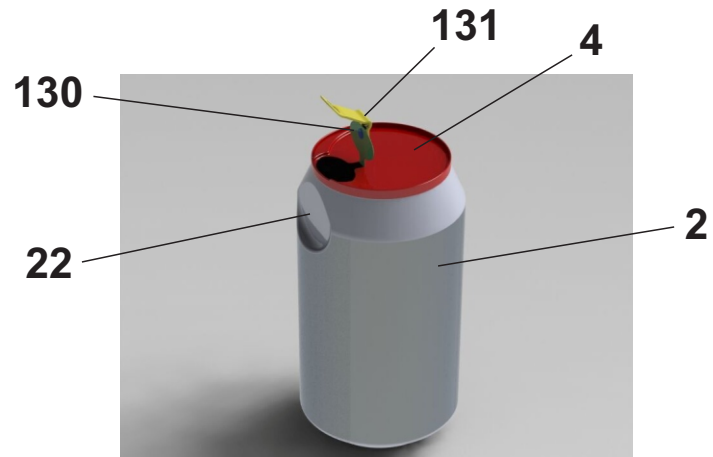


Fig. 14.5

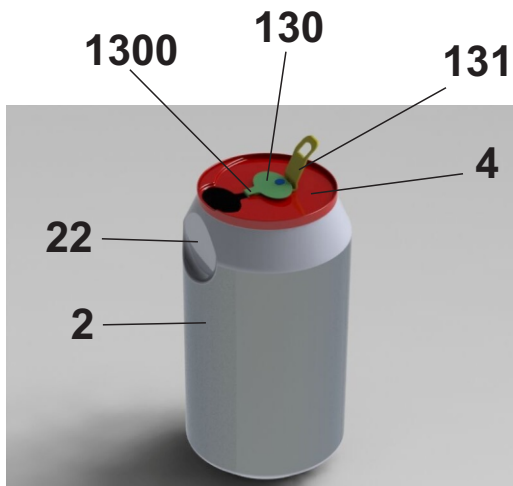


Fig. 14.6

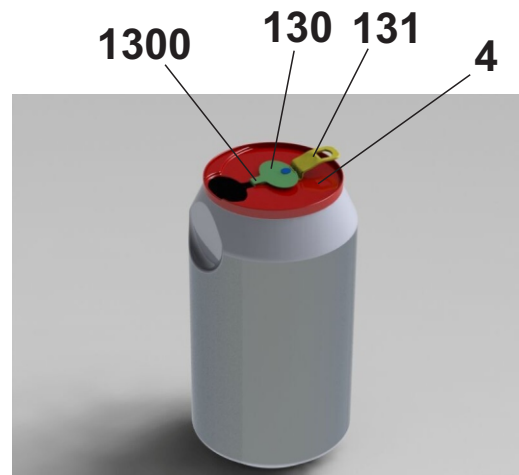


Fig. 14.7

108/124

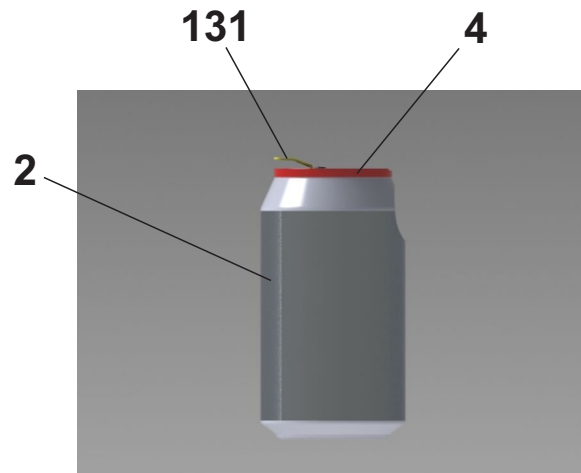


Fig. 14.8

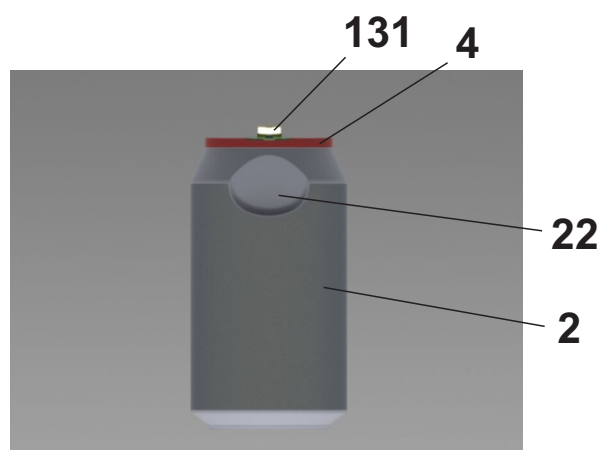


Fig. 14.9

109/124

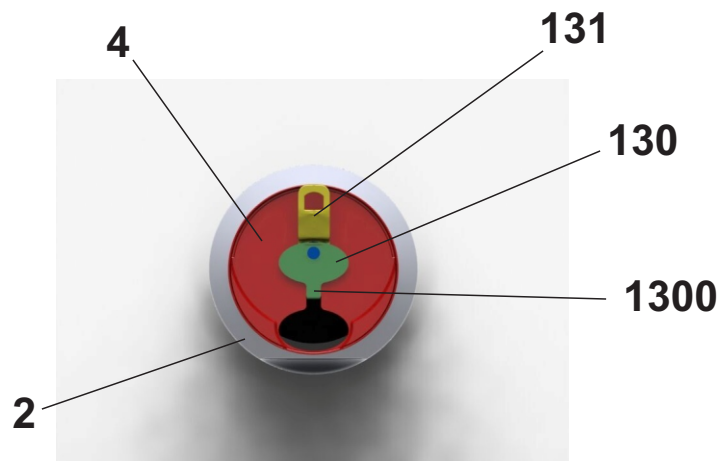


Fig. 14.10

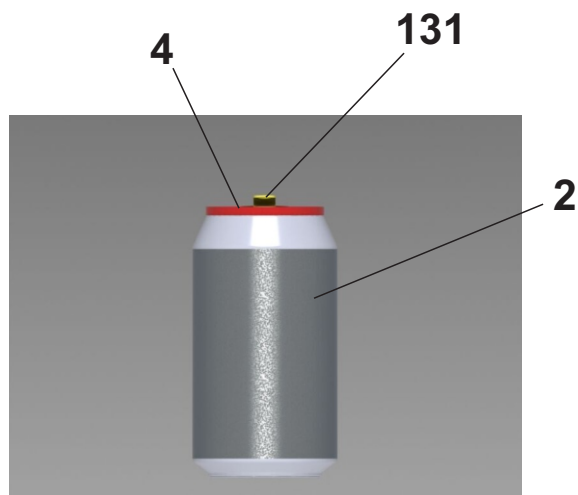


Fig. 14.11

110/124

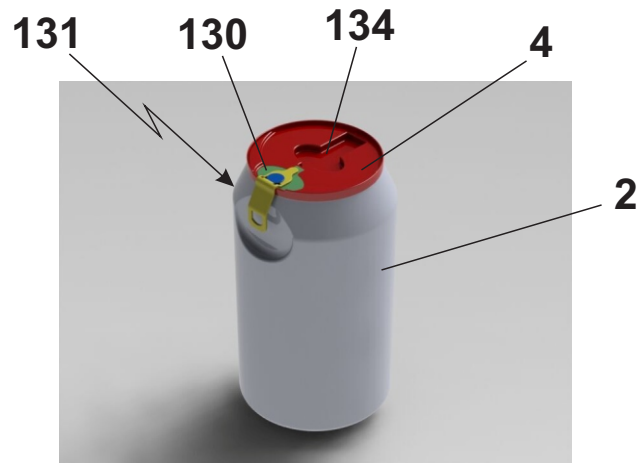


Fig. 14.12

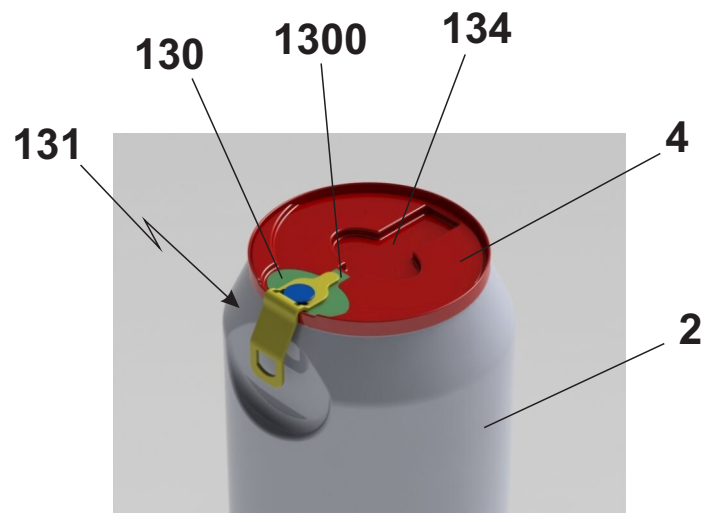


Fig. 14.13

111/124

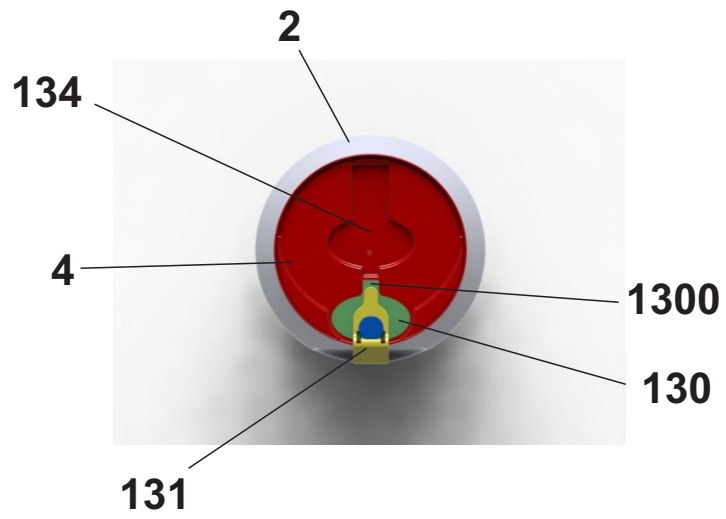


Fig. 14.14

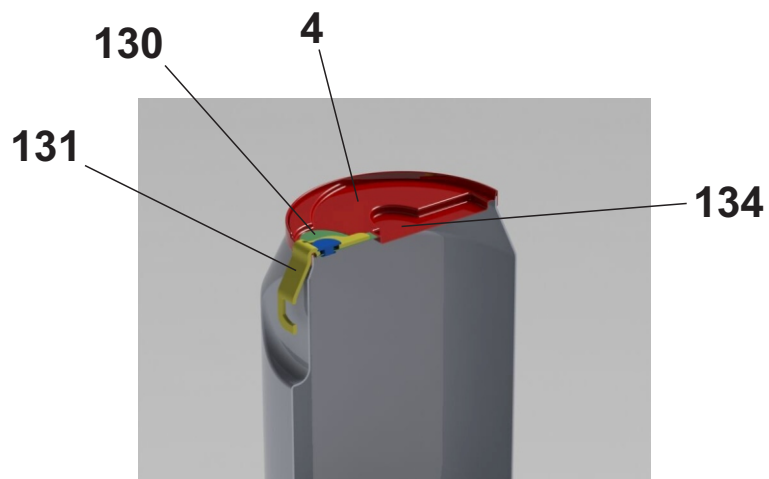


Fig. 14.15

112/124

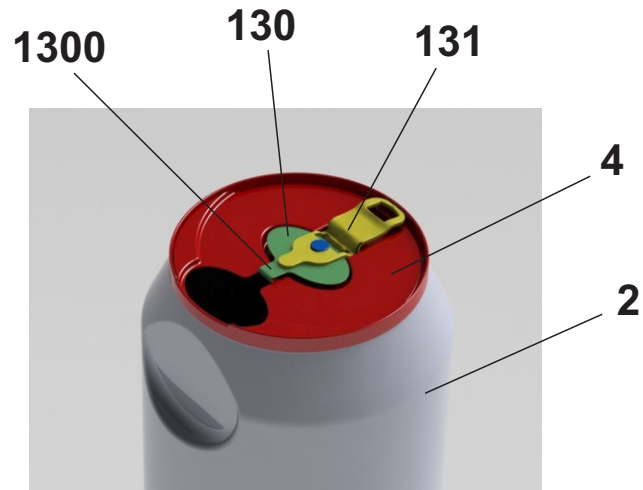


Fig. 14.16

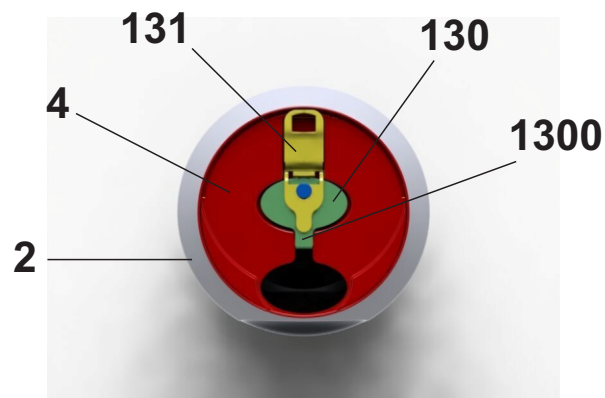


Fig. 14.17

113/124

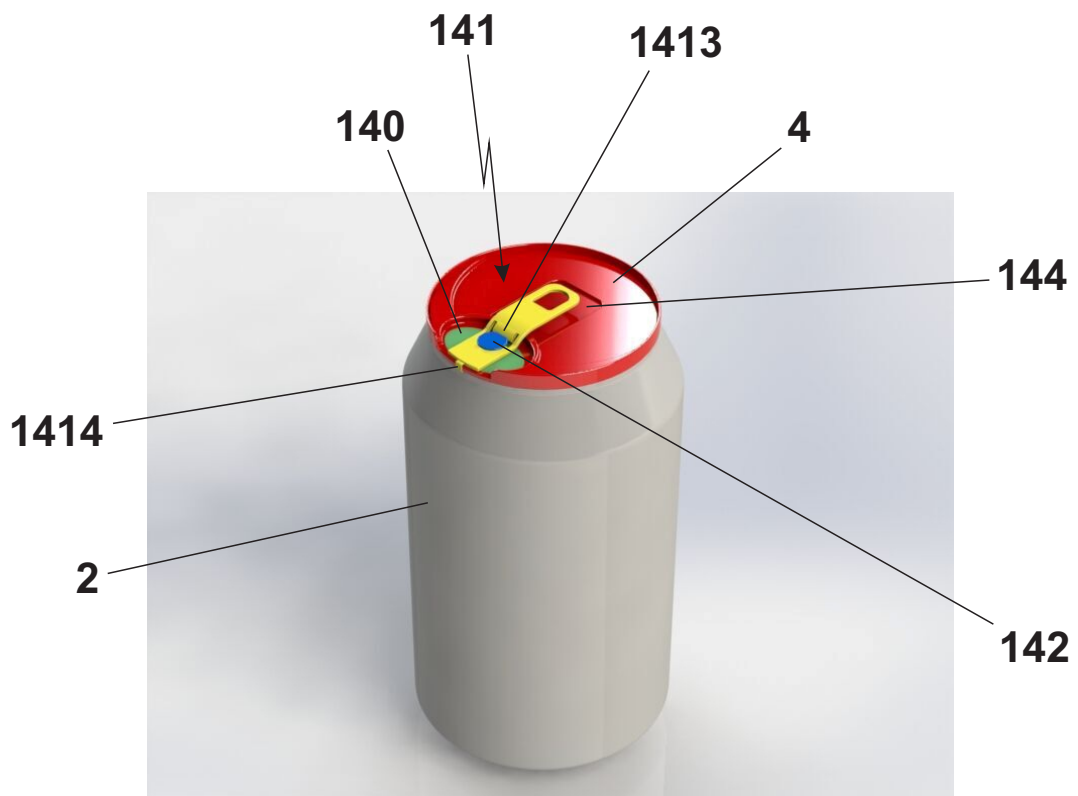


Fig. 15.1



114/124

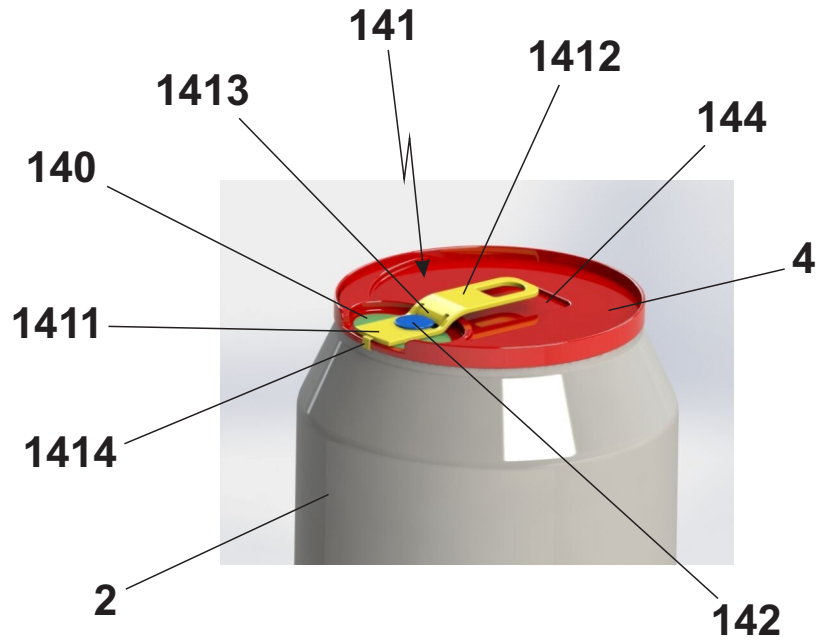


Fig. 15.2

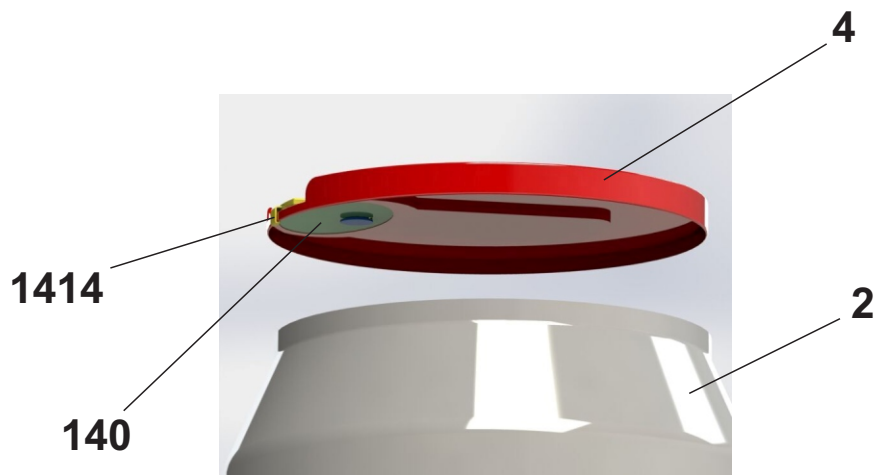


Fig. 15.3

115/124

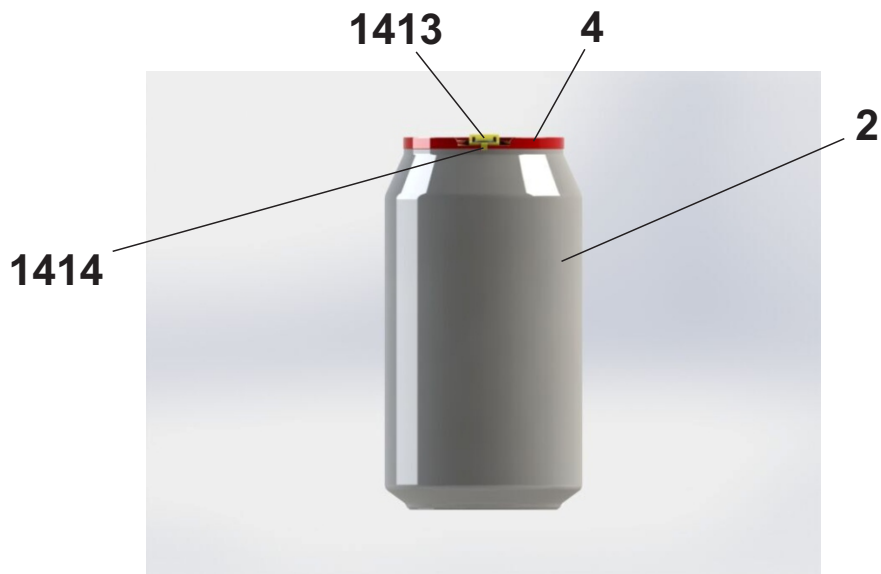


Fig. 15.4

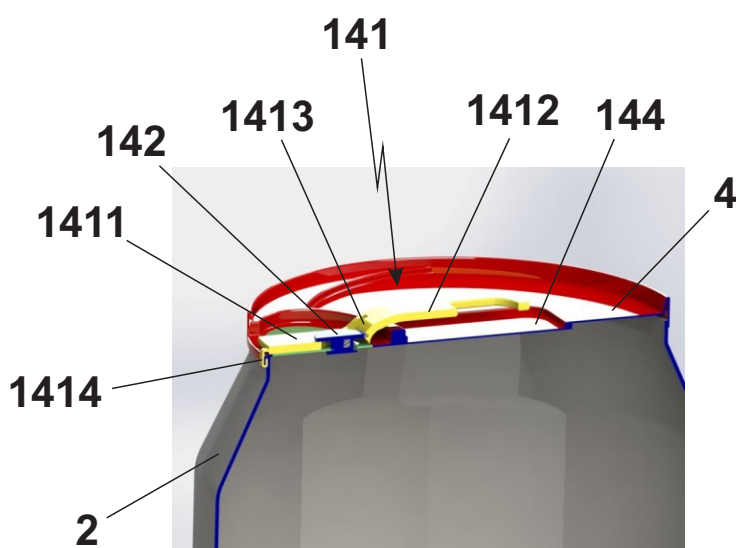


Fig. 15.5

116/124

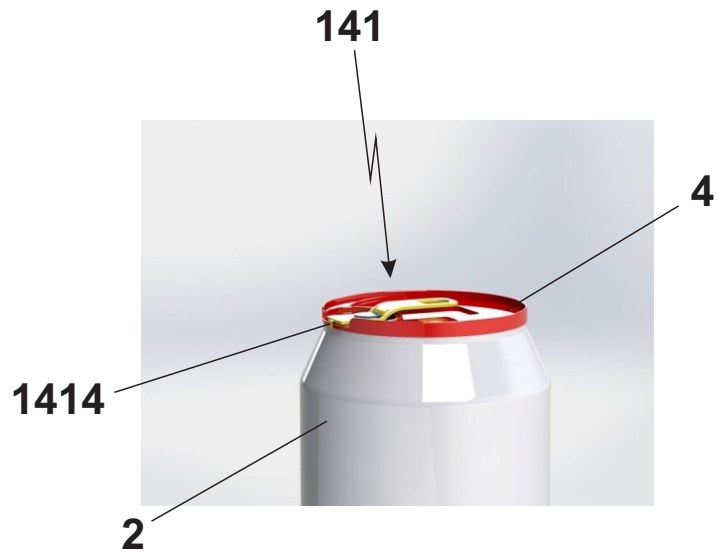


Fig. 15.6

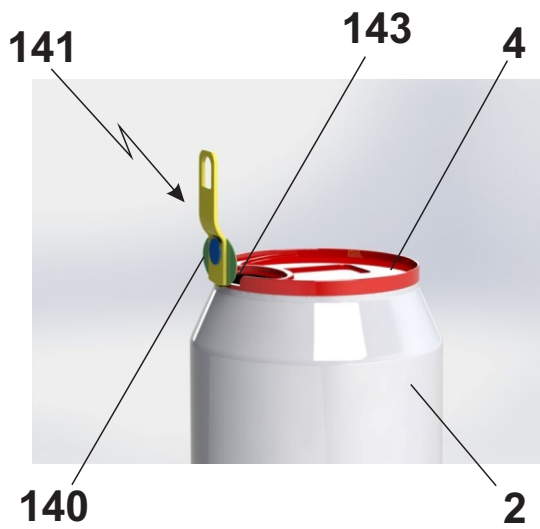


Fig. 15.7

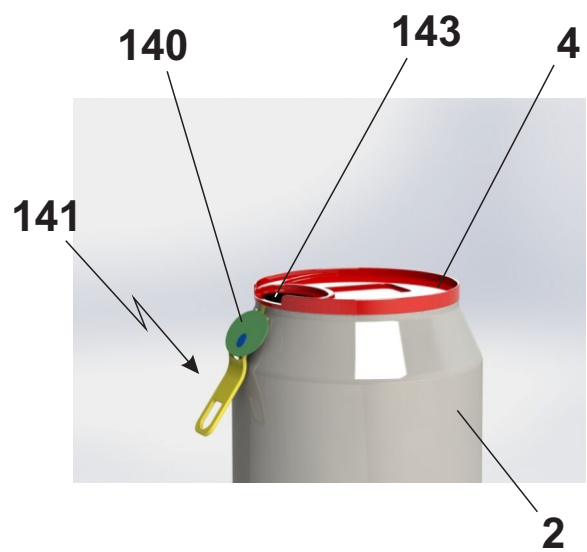


Fig. 15.8

117/124

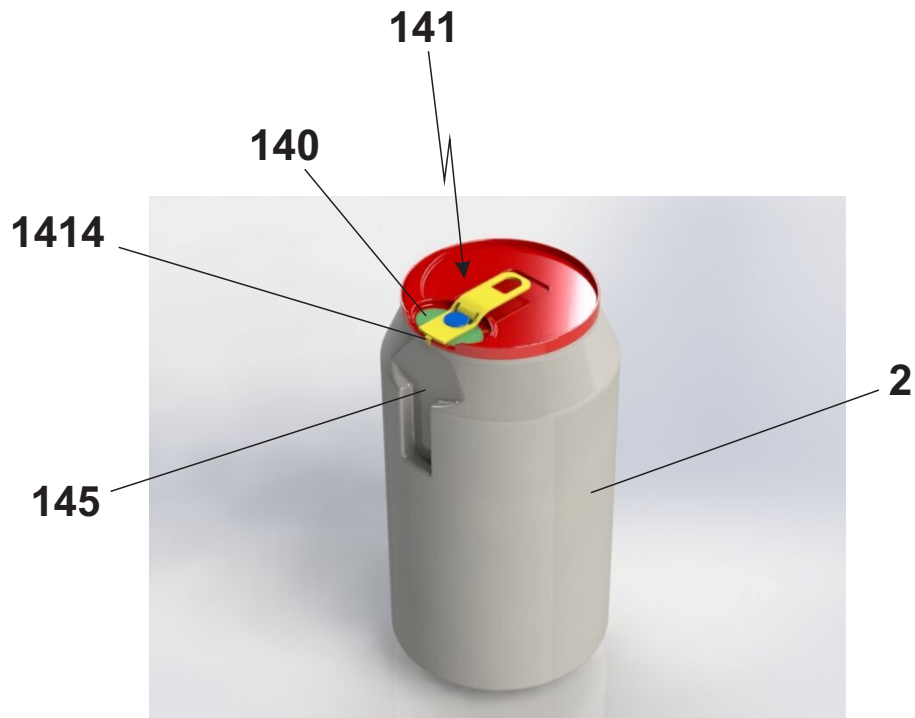


Fig. 15.9

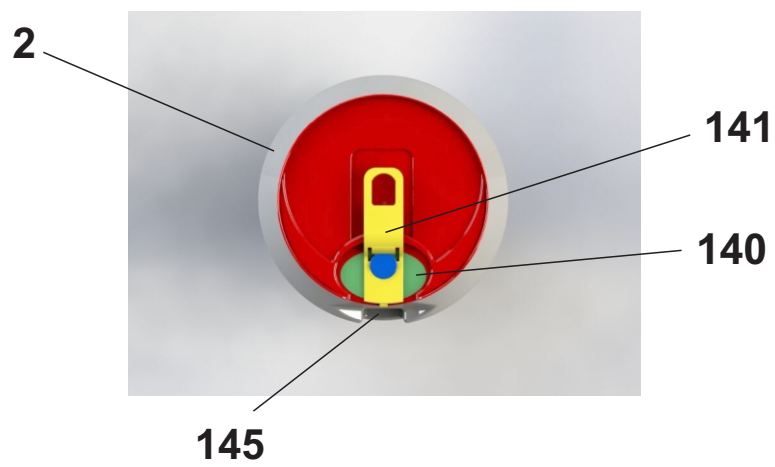


Fig. 15.10

118/124



Fig. 15.11



Fig. 15.12

119/124

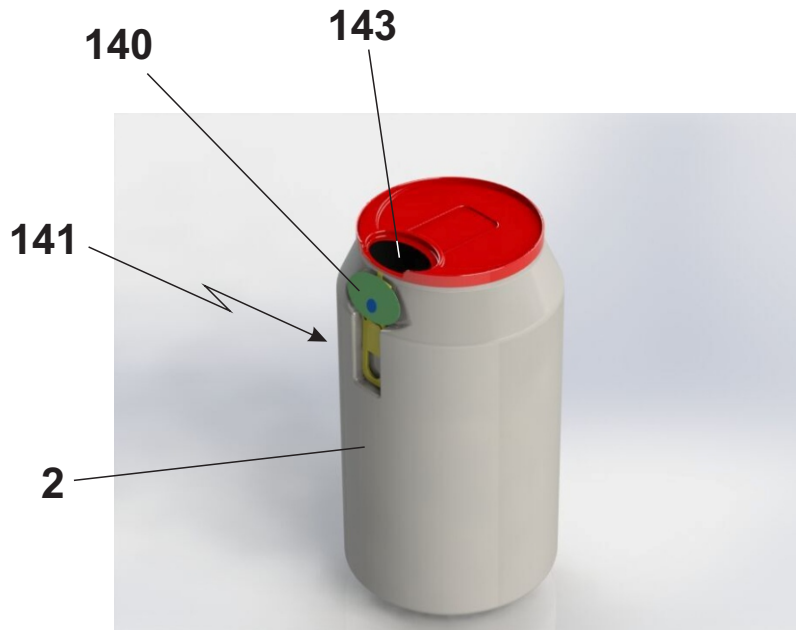


Fig. 15.13

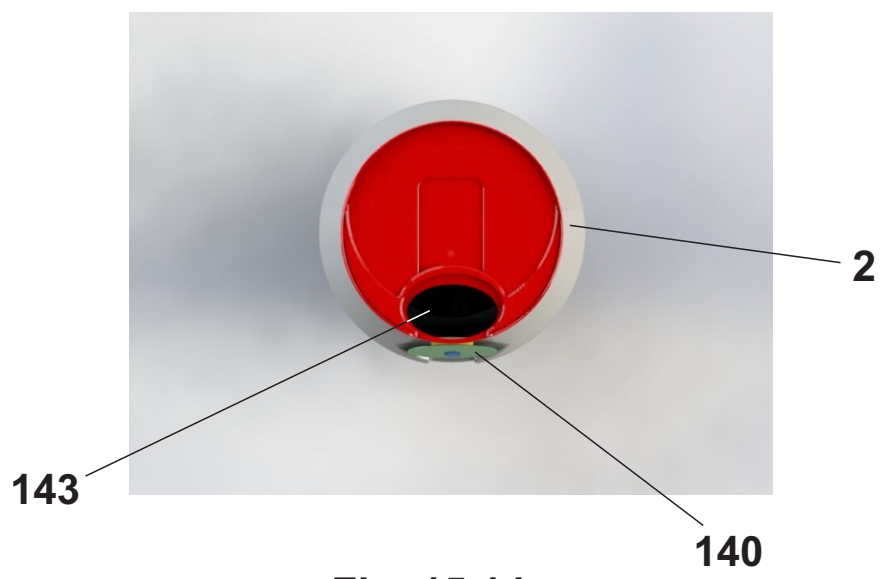


Fig. 15.14

120/124



Fig. 15.15



Fig. 15.16

121/124

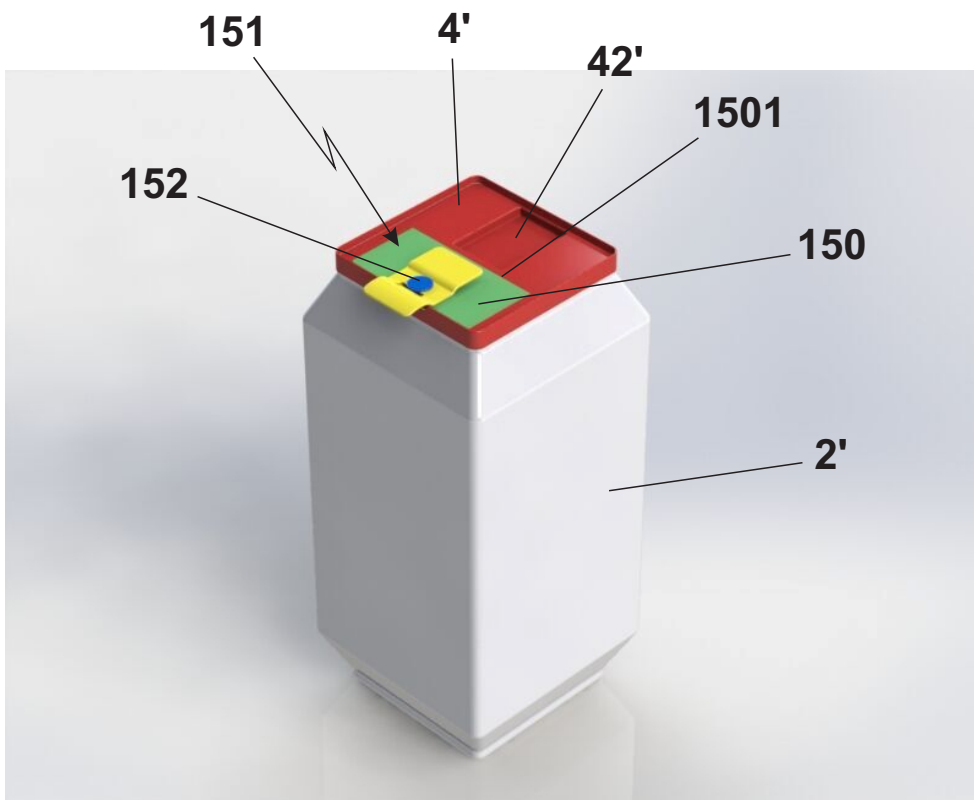


Fig. 16.1



122/124

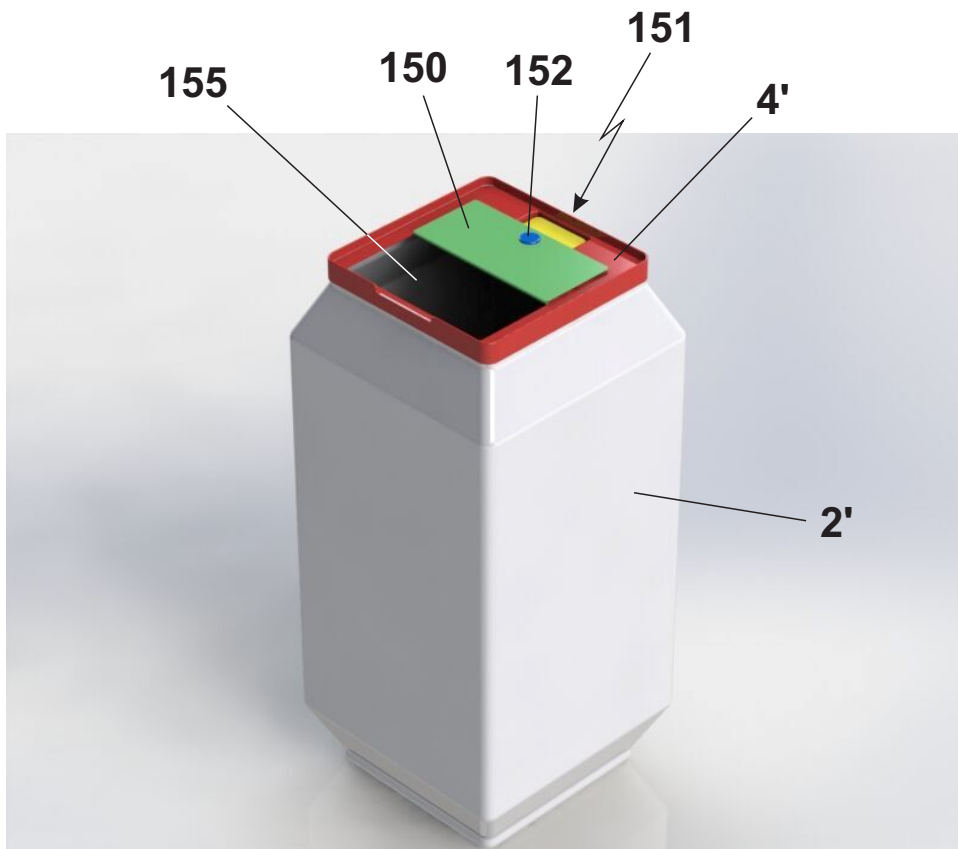


Fig. 16.2

123/124

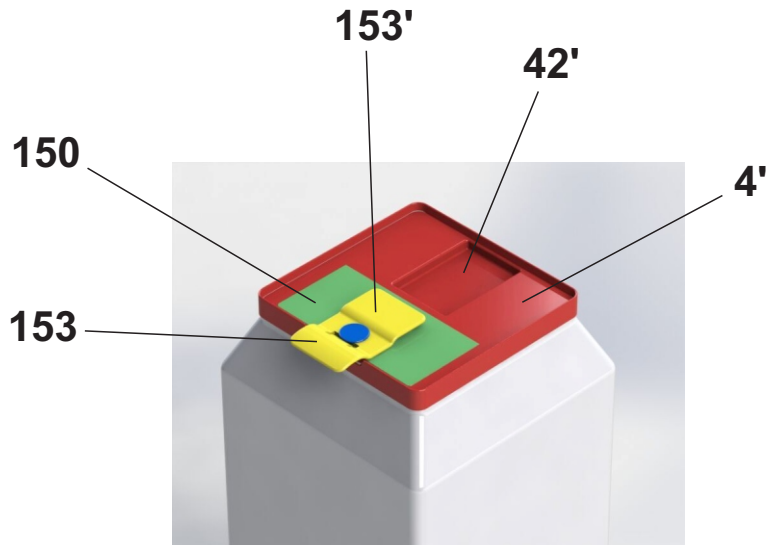


Fig. 16.3

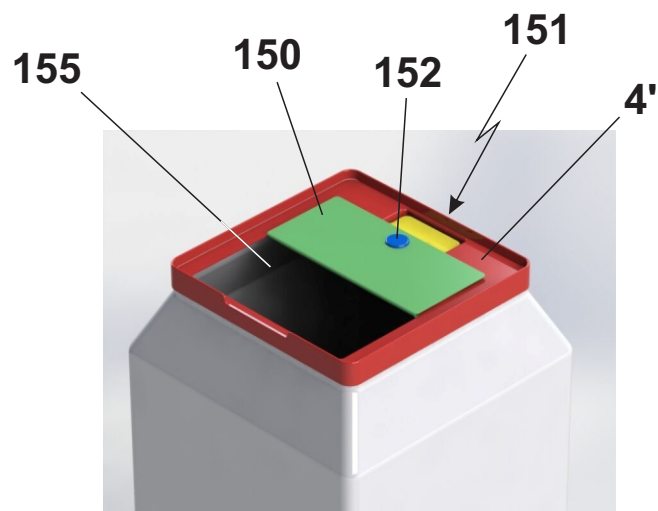


Fig. 16.4

124/124

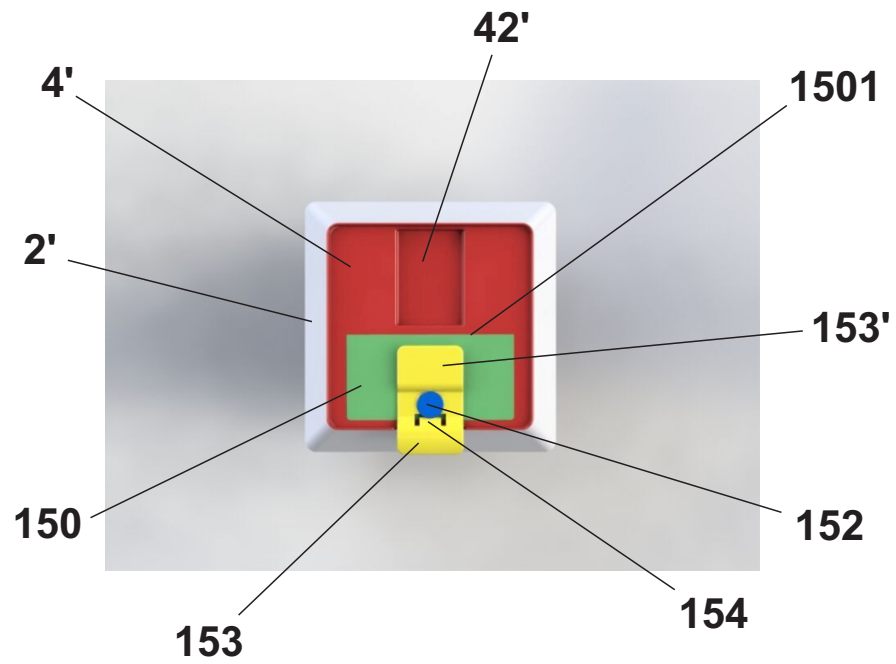


Fig. 16.5

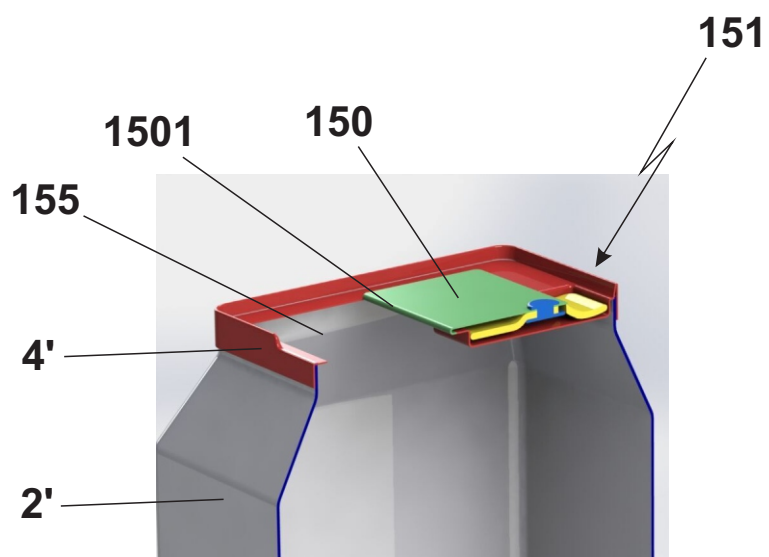


Fig. 16.6

## RESUMO

### **DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM LACRE PARA EMBALAGEM DE BEBIDAS**

Trata-se a presente Patente de Modelo de Utilidade de uma disposição construtiva introduzida em lacre para embalagem de bebidas ou quaisquer outros produtos líquidos, pertencente ao setor técnico de acessórios de embalagens em geral, mais particularmente trata-se de um novo lacre para latas de bebidas, tais como cerveja, sucos, leite, refrigerantes ou qualquer outra bebida e produtos que utilizem a respectiva embalagem acondicionadora, através da qual são obtidos resultados práticos, seguros e funcionais muito vantajosos.

O lacre (1) compreende uma configuração geométrica a partir de um triângulo, formando concavidades laterais (11) e uma base convexa (12), sendo a extremidade superior formada por um semicírculo (13) tendo no centro um pino (3) de articulação. Na face inferior do lacre (1) é previsto ainda a lâmina de vedação (14) a qual é unida ao lacre através do miolo central (15) e na região periférica próxima a base convexa (12) são previstos dentes (16) que entram na borda entre a lâmina de vedação (14) e a abertura (42) prevista na tampa (4). Na face superior do lacre (1) são previstos ainda ressaltos (17) para identificação. São previstas ainda variantes construtivas da embalagem.